

WHITMAN-HANSON ESCOLA REGIONAL

RUA FRANKLIN 600
WHITMAN, MA 02382

DIRETOR

Dr.

ASSISTENTE DO DIRETOR

Sr. David Floeck

REITOR DE ESTUDANTES

Sr.

Manual do Aluno 2023-2024

NÚMEROS DE TELEFONE IMPORTANTES

ESCRITÓRIO PRINCIPAL	(781) 618 - 7020
AUSÊNCIAS DE ESTUDANTES	(781) 618 - 7485
ACONSELHAMENTO ESCOLAR	(781) 618 - 7427
EDUCAÇÃO ESPECIAL	(781) 618 - 8340
DIRETOR ATLÉTICO	(781) 618 - 7433
ENFERMEIRA ESCOLAR	(781) 618 - 7430
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	(781) 618 - 7477
NEGÓCIOS	(781) 618 - 7440
ARTES DA LÍNGUA	(781) 618 - 7453
BIBLIOTECA	(781) 618 - 7451
MATEMÁTICA	(781) 618-7442
EF/WELLNESS - MENINOS	(781) 618 - 7432
PE/WELLNESS - MENINAS	(781) 618 - 7456
CIÊNCIA	(781) 618 - 7441
HISTÓRIA/SOC. ESTUDOS	(781) 618 - 7443
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	(781) 618 - 7461
LINHA DE DICA ANÔNIMA	(781) 618 - 7086
FAX	(844) 440 - 2319
FAX ENFERMEIRA DO HS	(844) 440 - 2371
INTERNET	http://www.whrsd.org

O Distrito Escolar Regional Whitman-Hanson, em conformidade com o Título II, Título VI da Lei dos Direitos Cívicos de 1964, O Título IX da Lei dos Direitos Cívicos de 1964 e a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, por meio deste, notificam alunos, pais, funcionários e o público em geral que todos os programas, atividades e oportunidades de emprego são oferecidos independentemente de raça, cor, gênero, identidade de gênero, filiação religiosa, origem nacional, orientação sexual, e deficiência. Para obter mais informações, entre em contato com as pessoas listadas abaixo em 610 Franklin Street Whitman, MA 02382

Título I, II, VI, IX Superintendente de Escolas 781-618-7412
Título I, II, IV, VI, IX Superintendente Assistente de Escolas, 781-618-7413
Seção 504 Serviços Estudantis 781-618-7462

ÍNDICE

I. INFORMAÇÕES INTRODUTÓRIAS	Calendário	Página
	Escolar Declaração	5
	de Missão do WHRHS Valores	6
	Fundamentais e Crenças Boletim	6
	Conferências de	7
	Pais Programação do	7
	Sino Comunicação	7
		8
II. INFORMAÇÕES DE PRESENÇA		
	Política de Ausências	8
	Ausências	9
	Política de atraso	9
	Notas e chamadas de ausência	9
	Solicitações de Atribuição	9
	Procedimentos de reingresso de ausência	9
	Procedimentos de maquiagem	10
	Ausência excessiva	10
	Notificação de Ausência	10
	Atraso do Aluno na Escola	10
	Procedimento de	10
	Apelação de Dispensa de Aluno III.	11
INFORMAÇÃO ACADÊMICA		
	Filosofia de notas	11
	Símbolos de notas	12
	Base para classificação	12
	Quadro de	12
	honra Trabalho	13
	de casa Exames da National	13
	Honor	15
	Society	15
	Padrões de ajuda extra para promoção	15
	de notas	15
	Auditoria Escola de inverno/verão/Programa noturno comunitário	15
	Instrucional Informações sobre educação física Código	15
	de vestimenta para educação física IV.	16
INFORMAÇÕES DE TRANSPORTE		
	Ônibus	16
	Estudante Condução/	16
Estacionamento V. INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS ESCOLARES		
	Aconselhamento Escolar	17
	Cartões de identificação de estudante	17
	Ensino da Língua Inglesa	17
	Serviços de Apoio ao Estudante	17
	Programa BRYT	18
	Biblioteca	18
	Seguro	18
	Achados e perdidos	18
	Telefones	18
	Registros de Alunos	18
	Montagens	18

VI. REQUISITOS DE SAÚDE, SERVIÇOS E POLÍTICAS DE MEDICAMENTOS

Serviços de Saúde	19
Formulário de Contato de Emergência	19
Formulários de atualização de informações de saúde dos alunos	19
Condições Médicas	19
Modificações de Refeições	19
Triagens e exames	19
Imunizações	20
Doenças Transmissíveis	21
Muito doente para ir à escola	21
Piolhos/Pediculose	22
Primeiro socorro	22
Uso de dispositivos assistivos na escola	22
Medicamentos	22
Analgésicos narcóticos na escola	23
Uso de anestésicos locais para procedimentos odontológicos	23
Gerenciando o cuidado de alunos com concussões atléticas	23

VII. INFORMAÇÕES SOBRE EXPECTATIVAS DO ESTUDANTE

Padrões de mensagens	24
de	25
passes de vestimenta para	25
estudantes Regulamentos de refeições/lançonetes estudantis	25
<i>Exercícios contra incêndio</i>	25
Responsabilidades e Obrigações Financeiras	25
Bailes/Bailes Escolares	25
Professores substitutos	25
Detenção de professores	26
Dispositivos eletrônicos	26
Uso de Lavatórios	26
Cuidados com os livros	26
Armários	26
Trapaça e plágio	26
Conduta do Aluno	27

VIII. CÓDIGO DE CONDUTA

Ofensas Grupos e Consequências Detenções	27
Detenção	30
Prolongada Detenção	30
aos Sábados Suspensão	30
Fora da Escola Liberdade	30
Condicional Escolar	31
Ofensor Escolar Crônico Eventos	31
Patrocinados pela Escola	31
Disciplina de Alunos com Necessidades Especiais IX.	31

POLÍTICAS E LEIS

Pesquisas e interrogatórios	33
Política para Jovens Sem-Abrigo	33
Atividade de gangues/sociedades secretas	34
Sociedades Secretas	35
Publicações estudantis	35
Organizações Estudantis	36
Uso de tabaco por estudantes	36
Assédio, Preconceito e Não Discriminação	36
Política de Prevenção ao Bullying	36

Assédio de estudante para estudante	40
Ato de Assédio ou Preconceito	40
Assédio Racial	41
Procedimento de Assédio Racial e Reclamações	42
Proibição de trote	43
Liberdade de Discriminação e Assédio Sexual	44
Perturbação da escola ou reunião pública	47
Armas	47
Autoridade do Diretor	48
Segurança nas Escolas Públicas - Capítulo 71	49
Acesso do aluno a serviços educacionais e exclusões	54
Direito do aluno ao devido processo	55
Audiência Principal – Suspensão de Curto Prazo	55
Audiência Principal - Suspensão de Longo Prazo	57
Uso de drogas e álcool por estudantes	63
Direitos dos jovens de dezoito anos	66
Estudantes grávidas	66
Direitos do Estudante	66
Serviço de Educação Especial	67
Confidencialidade dos Registros	67
Política de acesso à rede	67
Cerimônia de Formatura	68
Dispensa de Requisitos de Graduação	68
Protocolos de Segurança Escolar	68
Aviso de informações do diretório	69
Planos de gestão de amianto	69
Política ADA/Seção 504	69
Distribuição de informações aos pais	71
Direitos dos pais sem custódia	72
Doenças Transmissíveis	72
Precauções universais	73
Declaração sobre vandalismo	74
X. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	
Atividades extracurriculares	74
Processo de recurso	75
Alunos em posições de liderança	75
Regra de elegibilidade acadêmica/atlética	75
XI. ATLETISMO	
Taxas de usuário de esportes	76
interescolares Regras de elegibilidade atlética	76
interescolar Regra 62.1 - Regras de saúde química da	77
MIAA Apenas um esporte por temporada é permitido Equipamento de espírito	78
esportivo da MIAA	80
Instalações / supervisão de transporte Treinador atlético e sala de treinamento Gerenciando o cuidado de alunos com concussões atléticas Tempo de jogo Capitães de equipe Segurança de pertences pessoais Título IX	81
	81
	81
	81
	81
	82
	82
	82
	82

Responsabilidades dos	82
espectadores Responsabilidades do atleta Whitman-	83
Hanson Whitman-Hanson RSD Equipe	83
de treinamento Regras e	84
regulamentos Férias escolares/familiares, ausências	84
prolongadas Frequência escolar e	84
atrasos Suspensão do aluno/Detenção prolongada no escritório	85
XII. RECURSOS PARA ESTUDANTES E PAIS	
Notificação de direitos sob FERPA	85
Notificação de Direitos sob a Proteção do Aluno	86
Emenda de Direitos (PPRA)	
Direito de alterar	87
Recursos	87
Rubricas de Esforço e Conduta	78

I. INFORMAÇÕES INTRODUTÓRIAS

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022-2023

Agosto	18 ^o F	Começa a temporada de futebol
	20 Dom HS Noite Atlética 17h PAC	
		Começa a temporada de esportes de outono de 21 milhões
	21 - 23	Orientação para Novos Professores
	23	Orientação do 9 ^o ano 18h30
	28 - 29	Desenvolvimento Profissional de Professores
	30 W	Primeiro dia de aula
Setembro	1F	Liberação Antecipada – Desenvolvimento Profissional Distrital
	4 M	Dia do Trabalho – Sem Escola
	13 W	HS Panther Release - 11h40 Demissão
Outubro	6F	Liberação Antecipada – Desenvolvimento Profissional Distrital
	9h	Dia de Colombo – Sem escola
	18 W	HS Panther Release - 11h40 Demissão
novembro	3F	Lançamento Antecipado – Dia da Avaliação Distrital
	3F	Reserve conferências via Meet the Teacher
	8 - 9	Reteste ELA MCAS
	9 ^o	Lançamento Antecipado - Conferências de Pais e Professores do HS
	10 ^o F	Dia dos Veteranos – Sem Escola
	14 - 15	Reteste MCAS de Matemática
	15 W	HS Panther Release - 11h40 Demissão
	22 - 24	Recesso de Ação de Graças – Sem aulas (22/11 a 24/11/2023)
		Começa a temporada de esportes de inverno de 27 milhões
dezembro	7 ^a	Orientação da 8 ^a série do HS
	13 W	HS Panther Release - 11h40 Demissão
	22 ^o F	Liberação Antecipada - Desenvolvimento Profissional Distrital
	23 – 01/01/24	Recesso de feriado – Sem aulas (23/12 a 01/01/2024)
Janeiro		Alunos e professores do 2T retornam à escola
		Lançamento do 10 W HS Panther - Demissão às 11h40
	15 M	Dia de Martin Luther King – Sem escola
	19F	Lançamento Antecipado – Dia da Avaliação Distrital
Fevereiro	6 - 7	Reteste MCAS de Biologia
	9F	Liberação Antecipada - Desenvolvimento Profissional Distrital
	14 W	HS Panther Release - 11h40 Demissão
	19 - 23	Recesso de Inverno – Sem Escola (19/02-23/02/2024)
Marchar	4 e 6	ELA MCAS Reteste
	5 T	Dia de Eleição - Sem Escola para Estudantes

	7 - 8	Reteste MCAS de matemática
	13 W	HS Panther Release - 11h40 Demissão
	22°F	Liberação Antecipada – Desenvolvimento Profissional Distrital
	26 - 27	alunos do ELA MCAS da 10ª série
	29F	Sexta-feira Santa - Sem escola
abril	5F	Lançamento Antecipado – Dia da Avaliação Distrital
	5F	Reserve conferências via Meet the Teacher
		Lançamento antecipado de 9 T - Conferências de pais e professores do HS
	15 - 19	Recesso de Primavera – Sem Escola (15/04-19/04/2024)
		Lançamento do Panther 24 W HS - Demissão às 11h40
Poderia	6 - 17	exames AP
		Alunos do 21º ao 22º ano de Matemática MCAS da 10ª série
	24°F	Último dia para idosos
	27 M	Memorial Day - Sem escola
	29	Boletins do 2º semestre do último ano disponíveis no portal
	29 W	Noite de Bolsas
	30ª	Cerimônia de Formatura do CES – 18h
	31 F	Formatura – 18h
	4 - 5	Alunos do 9º ano do STE MCAS
	7 W	Lançamento Antecipado – Dia da Avaliação Distrital
	12 W	Lançamento Antecipado – Último dia do 9º ao 11º ano escolar
	12	Classificação W HS Trimestre 4/Semestre 2 disponível no Portal

Nenhum anúncio da escola será feito com o School Messenger. Eles também serão transmitidos pelas estações de rádio/TV e seus sites WBZ-4, WCVB-5, WHDH-7, WATD (95,9), WFTX-25, WPLM-FM (99,1), TV a cabo de educação local (canal 98), e WH Storm Line 781-618-7495.

DECLARAÇÃO DE MISSÃO

A Whitman-Hanson Regional High School oferece a todos os alunos uma educação de alta qualidade, a fim de desenvolver cidadãos reflexivos e preocupados e membros contribuintes da comunidade global.

Valores e Crenças Fundamentais:

Os alunos aprendem melhor quando...

- todas as decisões são tomadas no seu melhor interesse.
- proporcionado um ambiente seguro, protegido e saudável.
- altos padrões acadêmicos proporcionam uma oportunidade para cada aluno atingir seu pleno potencial.
- a tecnologia é utilizada como parte essencial do ensino e da aprendizagem.
- proporcionados ambientes de aprendizagem centrados no aluno, onde os sucessos e os erros são valorizados como parte do processo de aprendizagem.
- responsabilidade pessoal e compreensão e respeito pelos outros são abraçados.
- a iniciativa do pessoal, a inovação e o desenvolvimento profissional são apoiados.
- a responsabilidade pela educação é compartilhada com os alunos, pais e comunidade.

PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DO SINO

LANÇAMENTO PANTERA

PERÍODO 1	7h05 – 7h41
PERÍODO 2	7:45 – 8:21
PERÍODO 3	8h25 – 9h
Lavabo/armário	9h00 – 9h06
PERÍODO 4	9h06 – 9h41
PERÍODO 5	9h45 - 10h20
PERÍODO 5	10h24 – 11h40
Almoço 1	10h24 – 10h48
Almoço 2	10h50 – 11h14
Almoço 3	11h16 – 11h40
DEMISSÃO	11h40

PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DO SINO

LANÇAMENTO ANTECIPADO

PERÍODO 1	7h05 – 7h33
PERÍODO 2	7h37 – 8h05
PERÍODO 3	8h09 – 8h37
Lavabo/armário	8:37 – 8:43
PERÍODO 4	8:43 – 9:11
PERÍODO 5	9h15 – 9h43
PERÍODO 6	9h47 – 10h15
DEMISSÃO	10:15

COMUNICAÇÃO

A comunicação entre os funcionários da escola e as famílias é essencial para o sucesso dos Programas do distrito para estudantes. O Distrito Escolar Regional Whitman-Hanson é comprometido em promover a comunicação com os pais/responsáveis e em solucionar dúvidas, questões e preocupações em tempo hábil.

Às vezes é difícil saber quem contatar em caso de dúvida, preocupação ou reclamação. O primeiro passo é entrar em contato com a pessoa que está mais próxima do problema ou situação. A política do Comitê Escolar Regional é que as reclamações e preocupações são melhor resolvidas o mais próximo quanto possível à sua origem. A política do Comitê Escolar (KEC) define o seguinte como os canais apropriados: 1) professor, 2) administrador do prédio escolar, 3) superintendente e 4) comitê escolar. Assuntos encaminhados ao Superintendente e/ou Comitê Escolar, deve ser por escrito e deve ser específico em termos da ação desejada.

II. INFORMAÇÕES DE PRESENÇA

De acordo com as Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 72, e consistente com todo e qualquer Regulamentos do Conselho de Educação de Massachusetts relativos à frequência escolar, Whitman - A Hanson Regional High School adota por meio desta uma política de frequência, destinada a preservar, proteger e promover a excelência educacional, esperando diariamente, oportuna e ações responsáveis do aluno. Para ter sucesso, espera-se que os alunos estejam em escola todos os dias; estar em todas as aulas programadas no horário; e estar pronto, disposto e capaz de trabalhar o melhor que puder em cada aula programada ao longo do ano letivo.

Notas e créditos obtidos na Whitman - Hanson Regional High School incluem, mas não se limitando à frequência como pré-requisito para a conclusão bem-sucedida de cada curso. As ausências, conforme definidas a seguir, impactarão negativamente o crédito do aluno exigido para

conclusão satisfatória de todos os cursos da Whitman - Hanson Regional High School. Qualquer perda de crédito ocorrerá no último dia do semestre ou ano letivo.

AUSÊNCIAS. Os alunos têm direito a até 13 faltas para disciplinas de dois semestres e 6 faltas para disciplinas de um semestre. Em caso de ausência no **14º ou 7º dia, respectivamente**, os alunos perderão o crédito. Nos dias de faltas os alunos não estão autorizados a participar em quaisquer atividades extracurriculares.

POLÍTICA/CLASSE DE TARDE. Qualquer aluno com 20 minutos de atraso na aula será considerado ausente da aula, o que poderá afetar os créditos obtidos pelo aluno naquele semestre/curso. O Atletismo Estudantil deve consultar as diretrizes de Presença Atlética/atrasos.

NOTA:

- * Os professores podem limitar a ausência de um aluno nas aulas para participar de atividades patrocinadas pela escola se o aluno tiver um desempenho ruim nas aulas. Os professores patrocinadores fornecerão aos alunos um formulário de aprovação, que deverá ser assinado por todos os professores do aluno antes que o aluno participe da atividade. Os alunos que participarem de viagens ou atividades patrocinadas pela escola sem obter aprovação prévia de seus professores serão considerados ausentes das aulas e perderão o direito de compensar os trabalhos perdidos.
- * Caso os alunos fiquem doentes ou uma emergência familiar impeça o aluno de estar presente para fazer um exame intermediário/final, os pais/responsáveis deverão ligar para a escola antes das 9h para informar a escola que o aluno estará ausente. Somente os alunos ausentes cujos pais/responsáveis liguem para a escola no dia do exame ou a critério da administração serão elegíveis para fazer os exames de reposição.

AUSÊNCIA/NOTAS E CHAMADAS. Quando um aluno estiver ausente, os pais devem ligar para o número de ausência da escola 781-618-7485 e deixar uma mensagem. Se um dos pais tiver alguma preocupação ou dúvida sobre qualquer problema de frequência, ele deverá falar com um membro da equipe administrativa. Após o recebimento da documentação aceitável, a escola poderá desculpar atrasos, faltas e demissões pelos seguintes motivos: consulta médica e odontológica, funeral, comparecimento ao tribunal ou nomeação legal, carteira de motorista, visitas à faculdade (máximo de 4 por ano) e a critério do Diretor/Assistente do Diretor.

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO. Um aluno que sabe que estará ausente por um longo período de tempo, incluindo viagens nacionais e internacionais patrocinadas pela escola e férias familiares, deve enviar uma carta ao diretor solicitando tarefas pelo menos cinco (5) dias antes da ausência.

PROCEDIMENTOS DE REENTRADA DE AUSÊNCIA.

- 1) O aluno deve fornecer uma breve explicação por escrito dos pais ou responsável ou um atestado médico dando o motivo de qualquer ausência da escola dentro de dois (2) dias letivos após a ausência. A documentação médica deve ser entregue à enfermeira.
- 2) O aluno deverá entregar a nota à Secretaria Central no prazo de dois dias após o retorno após uma ausência. Os alunos cuja ausência não seja documentada por uma nota dos pais dentro de dois dias após o retorno à escola podem ser considerados faltosos. Eles estarão sujeitos a medidas disciplinares de acordo com o Código de Conduta (a evasão escolar excessiva é denunciada ao Juizado de Menores).
- 3) Um aluno que esteja ausente da escola não poderá comparecer ou participar de um evento vespertino ou noturno sem permissão especial do diretor.
- 4) Os alunos ausentes por cinco (5) ou mais dias consecutivos devem fornecer um atestado médico de boa saúde à enfermeira da escola antes da readmissão na escola.
- 5) Alunos de dezoito anos que preencheram a documentação adequada na secretaria

podem escrever suas próprias notas de reentrada, de acordo com as Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 4:7, cl. 48-51.

PROCEDIMENTOS DE MAQUIAGEM.

- Serão seguidos os seguintes procedimentos de reposição: 1) Os alunos terão o dobro do número de dias de aula em que estiveram ausentes para realizar o trabalho de reposição. Os trabalhos deverão ser concluídos o mais rápido possível após o retorno às aulas, salvo determinação em contrário por acordo mútuo do professor e do aluno. Os alunos receberão nota F ou 0 por trabalhos não realizados.
- 2) Devido a circunstâncias atenuantes, prorrogações poderão ser concedidas pelo vice-diretor para trabalhos de reposição.

AUSÊNCIA EXCESSIVA.

- Em caso de ausência excessiva, ocorrerão as seguintes etapas: 1) Se o aluno continuar ausente crônico (por lei, um mínimo de 8 faltas em um semestre) e o aluno também tiver menos de dezesseis anos, o diretor (ou pessoa designada) pode entrar em contato com as autoridades judiciais apropriadas e buscar assistência na apresentação de uma petição CRA (Criança Requer Assistência). Os pais/responsáveis também podem solicitar uma petição de CRIANÇA TEIBONA (CRA) se seu filho tiver entre dezesseis e dezessete anos de idade e não estiver frequentando a escola.
- 2) Dada uma causa razoável para acreditar que um aluno está faltando à escola, o oficial de recursos pode ser instruído a visitar a casa do aluno para verificar a causa da ausência. Essas visitas domiciliares podem ser agendadas fora do horário escolar normal.
- 3) A administração escolar não poderá considerar que um aluno tenha abandonado definitivamente a ausência escola, a menos que dentro de um período de 5 dias a partir da 10ª data do ^o pública consecutiva do aluno, a administração escolar tenha enviado uma notificação ao aluno e aos pais ou responsável em inglês e no idioma principal de casa, conforme mantido no sistema de informações do aluno, que oferece pelo menos 2 datas e horários para uma entrevista de saída entre o superintendente ou pessoa designada e o aluno e os pais ou responsáveis. A entrevista de saída terá como objetivo discutir as razões do abandono permanente da escola pelo aluno e considerar educação alternativa ou outras colocações.

NOTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA. A escola notificará os pais ou responsável se a escola não tiver recebido aviso de ausência dentro de 3 dias após a ausência e notificará os pais ou responsável no caso do seguinte. • O aluno tem pelo menos 5 dias em que perdeu 2 ou mais

períodos não justificados em um ano letivo

- O aluno perdeu 5 ou mais dias sem justificativa em um ano letivo

O diretor ou pessoa designada deverá fazer esforços razoáveis para se reunir com os pais ou responsáveis de um aluno que tenha 5 ou mais ausências injustificadas para desenvolver medidas de ação para a frequência do aluno.

ATRASO DO ESTUDANTE À ESCOLA. Espera-se que os alunos estejam no primeiro período às 7h05. Os alunos que não estiverem no primeiro período até às 7h05 devem se registrar na secretaria principal e serão considerados atrasados para a escola. Os alunos que chegarem atrasados ao primeiro período/escola receberão uma detenção na secretaria no terceiro (3) atraso no trimestre. Todos os alunos devem ter uma nota dos pais ou responsável informando o motivo do atraso e a hora prevista de chegada. Os alunos de dezoito anos que preencheram a documentação adequada na secretaria principal podem escrever suas próprias notas explicando o atraso, de acordo com as Leis Gerais de Massachusetts (Capítulo 4:7 cl. 50 - 51). Os alunos receberão:

Atrasado 1 – 2 no Trimestre – Entrar no Escritório Central sem detenção.

Atrasado 3 – 5 no trimestre – Cadastre-se no escritório principal e receberá detenção no escritório

Atrasado das 6h às 8h do trimestre – Cadastre-se no escritório principal e receberá detenção prolongada no escritório (**é necessária reunião com o administrador e os pais**)

Atraso 9+ no Trimestre – Serão tomadas medidas disciplinares maiores.

Um aluno que dirige para a escola e chega atrasado mais de quatro (4) vezes naquele trimestre pode perder privilégios de estacionamento durante o restante do trimestre.

DEMISSÃO DO ESTUDANTE. A dispensa do aluno da escola deve ser apenas para emergências. Os pais/responsáveis devem providenciar todas as consultas necessárias depois da escola ou aos sábados. **TODAS AS NOTAS DE DEMISSÃO DEVEM SER APRESENTADAS 24 HORAS ANTES DA REAL DEMISSÃO.** Não fazer isso resultará em consequências detalhadas no Código de Conduta. **SERÁ EXIGIDA IDENTIFICAÇÃO DE QUALQUER PESSOA QUE PEGUE UM ALUNO PARA DEMISSÃO.**

- 1) O aluno deve ter uma nota dos pais informando a hora e o motivo da demissão. Um número de telefone para fins de verificação também deve ser incluído na nota.
- 2) Um aluno entrega o bilhete na secretária.
- 3) No momento do desligamento o aluno se apresentará na Secretaria Central e solicitará permissão para sair.
- 4) Um aluno cuja nota tenha sido verificada poderá sair.
- 5) Os alunos que adoecerem durante o horário escolar poderão ser dispensados pela enfermeira do clínica.
- 6) Em nenhum momento o aluno deverá providenciar tal desligamento ou sair do prédio sem autorização prévia. Os alunos não podem sair do prédio da escola durante o dia letivo normal. Eles só poderão sair com a permissão do vice-diretor ou diretor e deverão entrar e sair do escritório.
- 7) Os alunos que não seguirem os devidos procedimentos de desligamento receberão a devida consequência detalhada no Código de Conduta, e se faltarem à aula por mais de 20 minutos - uma falta naquele dia, para aquela aula.
- 8) Os alunos que forem dispensados da escola e retornarem à escola naquele dia deverão assinar na secretária ao retornar.
- 9) **Os alunos DEVEM ficar um dia inteiro na escola para poder participar de QUALQUER atividade extracurricular. Um apelo por circunstâncias especiais pode ser feito à administração. Os atletas devem consultar a página 72.**
- 10) Não são permitidas dispensas para preparação para eventos escolares, como bailes de formatura e semifinais até depois das 13h.
- 11) Os alunos **NÃO** podem ser dispensados de um exame do meio do ano ou do período de exame final, a menos que isso foi pré-aprovado por um administrador.

PROCEDIMENTO DE RECURSO DE PRESENÇA. Uma carta de recurso explicando o motivo das faltas excessivas deverá ser endereçada ao diretor no prazo de 10 dias letivos após o final do semestre. O processo de recurso consiste na análise da documentação de acordo com os critérios de faltas justificadas. Nenhuma nova documentação será aceita além da política de dois dias conforme indicado anteriormente. O diretor ou pessoa designada autorizará que o crédito seja reintegrado e o Gabinete de Aconselhamento Escolar será notificado.

III. INFORMAÇÃO ACADÊMICA

CLASSIFICAÇÃO. É filosofia da Whitman-Hanson Regional High School que os alunos respondam mais positivamente à oportunidade de sucesso do que à ameaça de fracasso. Procura, portanto, através dos seus programas de ensino, tornar o desempenho reconhecível e possível para os alunos. Enfatiza o desempenho em seus processos de avaliação do desempenho dos alunos. Ele relata o desempenho por meio do uso de notas em letras.

O objetivo principal da avaliação é informar aos alunos e aos seus pais até que ponto o seu filho ou filha domina o conteúdo de um curso, conforme definido pelo curso 11

Objetivos. A emissão regular de notas serve para promover um processo de avaliação contínua do desempenho do aluno, para informar ao aluno, seus pais seu progresso e fornecer uma base para provocar mudanças na vida estudantil desempenho, se tal alteração for necessária.

SÍMBOLOS DE CLASSIFICAÇÃO:

A = Objetivos do curso alcançados de forma superior

B = Objetivos do curso alcançados de forma altamente satisfatória

C = Objetivos do curso alcançados de forma satisfatória

D = Objetivos do curso alcançados de forma mínima

F = Objetivo do curso não alcançado; nenhum crédito concedido

I = Trabalho incompleto (o trabalho deve ser concluído dentro de 2 semanas do final do semestre, a menos que com aprovação prévia da administração.)

M = Médico

P = Objetivos do curso alcançados para cursos aprovados/reprovados

H = Os objetivos do curso foram alcançados de maneira superior para cursos aprovados/reprovados

W = Aluno desistiu do curso

BASE PARA CLASSIFICAÇÃO. As expectativas do curso serão distribuídas no início de cada curso para todos os alunos. Os professores reservarão um tempo para explicar aos alunos o curso objetivos, suas expectativas de desempenho e responsabilidades do aluno, e o sistema de avaliação que o professor usará para determinar até que ponto o aluno tem alcançado os objetivos do curso. O professor também deve deixar claro aos alunos e pais em intervalos apropriados, ou seja, no início de cada semestre, base sobre a qual notas são obtidas. As notas são baseadas em evidências de obtenção do nível de instrução objetivos do curso. Até que ponto o aluno atingiu esses objetivos será determinado pelo seu desempenho nas medidas de avaliação desenvolvidas, administrado e corrigido pelo professor. Todas as notas finais de reprovação, com base na nota pesos, devem ser revisados pelo professor. O professor terá autoridade para ajustar essas notas finais não subiram mais do que um nível. Nenhuma nota de aprovação, com base na pesos das notas, podem ser alterados para uma nota de reprovação.

Os trabalhos incompletos deverão ser recuperados no prazo de 2 semanas após o final do semestre, salvo com prévia aprovação da administração.

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO. As notas dos alunos para cada curso serão relatadas usando o seguinte escala Alfa:

Nota	Faixa
UM+	97-100
A	93-96
A-	90-92
B+	87-89
B	83-86
B-	80-82
C+	77-79
C	73-76
C-	70-72
D+	67-69
D	63-66
D-	60-62
F	0-59

ROLO DE HONRA. Para ser elegível para o quadro de honra, o aluno deve receber uma nota "B-" ou melhor

em todas as disciplinas.

TRABALHO DE CASA. O dever de casa é uma ferramenta valiosa na experiência de aprendizagem dos alunos. Para que o dever de casa seja eficaz, os alunos precisam saber que as tarefas fortalecerão as lições aprendidas em sala de aula. O dever de casa deve sempre ser uma introdução ou extensão de uma lição. Breves, significativos e relevantes são os princípios do trabalho de casa de qualidade. Se você estiver ausente da escola, você é responsável por obter suas tarefas.

SOCIEDADE DE HONRA NACIONAL. A National Honor Society trabalha duro para levar as realizações de alunos excepcionais à atenção dos pais, professores, colegas e da comunidade. Capítulos em escolas secundárias em todo o país se esforçam para dar um significado prático aos objetivos de bolsa de estudos, liderança, serviço e caráter da Sociedade. Nenhum aluno é selecionado simplesmente por ter uma média acadêmica elevada. A National Honor Society considera como membros apenas os alunos que se destacam em todas as áreas de bolsa de estudos, liderança, serviço e caráter. A Cerimônia de Posse do capítulo da Whitman-Hanson High School da National Honor Society será realizada no outono de cada ano. Os juniores e seniores que atenderem aos padrões da bolsa após o segundo semestre do ano anterior receberão uma carta-convite e um pedido de adesão no início do semestre de outono. Assim que a inscrição for devolvida, o conselho consultivo determinará os candidatos aprovados para adesão à National Honor Society.

A elegibilidade/filiação ao NHS é baseada nos seguintes critérios:

Bolsa de

estudos- • O aluno deve ter um GPA cumulativo de 3,3 ou superior na escala não ponderada ou um GPA cumulativo de 4,3 ou superior na escala ponderada com base em seu GPA júnior da 9ª série- 10 ou GPA Sênior do 9º ao 11º ano.

Liderança - •

Os alunos devem demonstrar que tomaram a iniciativa de liderar outros, seja dirigindo uma atividade ou programa ou inovando alguma ideia ou conceito.

Pelo menos um dos exemplos deve estar dentro da comunidade escolar. •

Os alunos devem demonstrar liderança contínua e consistente. •

Os alunos devem demonstrar isso desde o verão antes da 9ª série até a seleção.

Serviço-

• Os estudantes devem ter feito uma contribuição significativa e consistente em alguma atividade ou organização (numa base estritamente voluntária) que promova a ideia de melhorar a qualidade de vida dos outros. • Os

alunos devem demonstrar isso desde o verão antes da 9ª série até a seleção.

Caráter- •

Os alunos devem demonstrar de forma consistente maturidade, sensibilidade, elevados valores éticos/morais, bom espírito esportivo e, acima de tudo,

honestidade. • Os estudantes devem ser um modelo para outros estudantes em sua conduta e atitude diária.

A seleção dos membros deste capítulo será feita por maioria de votos do Conselho do Corpo Docente, composto por cinco membros do corpo docente nomeados pelo diretor. O conselheiro do capítulo será o sexto membro ex officio, sem direito a voto, do Conselho do Corpo Docente.

Antes da seleção, deverá ocorrer o seguinte: a.

Os registros acadêmicos dos alunos serão revisados para determinar a elegibilidade escolar.

b. Os alunos que são elegíveis escolarmente ("candidatos") serão notificados e solicitados a preencher e enviar a Solicitação de Estudante do NHS que detalha atividades (uma das quais deve ser "baseada na escola"), liderança, serviço comunitário e uma declaração por escrito sobre caráter para consideração adicional para seleção. c. Todo o corpo docente deverá ser solicitado a avaliar o caráter percebido dos candidatos

escolarmente elegíveis, contatando o orientador com quaisquer insights sobre o comportamento e ações na sala de aula ou no corredor. O Conselho do Corpo Docente analisará o Formulário de Informações sobre Atividades do Aluno e as avaliações do corpo docente para determinar a adesão. d. A seleção dos novos membros ativos (juniores e seniores não previamente selecionados) será realizada no início de cada ano letivo com base no seu GPA cumulativo e não ponderado.

DISCIPLINA, PROBAÇÃO E DEMISSÃO DO NHS. Espera-se que um membro cumpra todas as expectativas de membro. Os membros que não cumprirem estas expectativas poderão enfrentar liberdade condicional ou demissão. Um membro colocado em liberdade condicional receberá uma notificação por escrito do conselheiro do NHS informando o motivo da liberdade condicional e as etapas necessárias para retornar ao NHS como um membro em situação regular. O membro terá um quarto para tomar medidas corretivas. Os alunos colocados em liberdade condicional que não atenderem às expectativas enfrentarão uma audiência de demissão.

Espera-se que um membro da National Honor Society mantenha sua posição acadêmica, assuma um papel ativo no serviço e na liderança e exiba um caráter exemplar enquanto membro da National Honor Society. Os membros que não conseguirem manter esses padrões podem ser demitidos do Capítulo Regional da Escola Secundária Whitman-Hanson da National Honor Society.

Se a média cumulativa de notas de um membro cair abaixo do padrão em vigor quando ele/ela foi selecionado, o membro receberá uma advertência por escrito e um período probatório de um trimestre para retornar seu GPA aos padrões do NHS. Se a média acumulada de notas permanecer abaixo do padrão mínimo ao final do período probatório, o aluno estará sujeito à demissão do capítulo.

A não entrega, pelos associados, do comprovante de participação em 20 horas de atividades de serviço (10 horas no primeiro semestre e 10 horas no segundo semestre) ao orientador do capítulo até uma data pré-selecionada em cada semestre resultará em ação disciplinar decidida pelo Conselho Docente. Isso pode ser motivo para liberdade condicional ou demissão.

A violação da lei resultará em uma audiência disciplinar e na potencial demissão do membro. Essas violações incluem, mas não estão limitadas a: roubo, destruição de propriedade, evasão escolar, intimidação, posse, venda ou estar sob a influência de drogas ou álcool ou fumo, incluindo vaporização e cigarros eletrônicos.

A violação do código de conduta escolar pode resultar em uma audiência disciplinar e na potencial demissão do membro. Essas violações incluem, mas não estão limitadas a: uso de palavrões, trapaça, descumprimento, ausência injustificada, atraso excessivo.

Todos os membros do capítulo são obrigados a se voluntariar como tutores por pelo menos cinco horas em cada ano letivo.

Todas as outras Sociedades de Honra aderirão ao mesmo código de conduta da Sociedade de Honra Nacional.

REUNIÕES DO SNS.

As reuniões deste capítulo serão realizadas duas vezes por mês. Uma lista das reuniões será publicada no site do Distrito e entregue aos alunos na primeira reunião do ano.

Espera-se que todos os membros do capítulo participem de todas as reuniões do capítulo agendadas regularmente. Se não puderem comparecer, os membros deverão informar o conselheiro antes da reunião sobre qualquer conflito. Os membros não poderão faltar a mais de 5 reuniões em qualquer ano letivo. O não comparecimento às reuniões pode ser motivo para liberdade condicional ou demissão. Uma conferência obrigatória será realizada com o conselheiro do capítulo após qualquer membro faltar a 3 reuniões.

OUTRAS SOCIEDADES DE HONRA. Todas as outras Sociedades de Honra aderirão ao mesmo código de conduta da Sociedade de Honra Nacional.

EXAMES. Os exames intercalares e finais não serão administrados durante o ano letivo de 2023-2024.

AJUDA EXTRA. Todos os professores permanecem depois das aulas dois dias por semana para fornecer ajuda extra ou compensar os alunos. Para incentivar os alunos a aproveitar esta oportunidade, nenhuma atividade extracurricular, esportes ou clubes começarão antes das 14h10 todos os dias. Espera-se que, exceto em situações incomuns, os alunos realizem todas as atividades de reposição depois da escola. **Qualquer ajuda extra e maquiagem têm precedência sobre esportes, atividades extracurriculares e extracurriculares.**

NORMAS PARA PROMOÇÃO DE GRAU. Para serem promovidos para a próxima série, todos os alunos devem atender aos padrões de suas respectivas séries, conforme listado no Programa de Estudos. Nenhum crédito parcial será concedido por conclusão inferior ao período integral de qualquer curso.

AUDITORIA. Um aluno pode auditar um curso sem receber crédito para a formatura com a permissão do professor, dos pais, do coordenador curricular apropriado e do diretor. A intenção de auditar um curso deve ser declarada nos primeiros cinco dias do curso. Espera-se que os alunos cumpram todas as expectativas do curso. Os alunos não receberão notas em letras nos boletins escolares e as transcrições indicarão se o aluno completou o requisito de auditoria.

ESCOLA DE INVERNO/VERÃO/PROGRAMA DE NOITE COMUNITÁRIA. O objetivo desses programas é fornecer aos alunos uma oportunidade adicional de recuperar trabalhos nas disciplinas exigidas que foram reprovadas durante o ano letivo normal. Além disso, os alunos podem se matricular na Escola Noturna Comunitária para recuperar os créditos perdidos durante o dia escolar normal, às suas próprias custas. Os alunos podem obter até 30 créditos ao longo de quatro anos para complementar o crédito escolar regular. Além disso, a nota obtida durante esses programas de recuperação não substitui a nota do ano letivo. Em vez disso, os alunos recebem uma nota e um crédito pelo curso de recuperação, e o histórico escolar é atualizado de acordo.

INFORMAÇÕES INSTRUÇÃOAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BEM-ESTAR).

Os alunos terão a oportunidade de compensar as aulas perdidas, excluindo as aulas perdidas por falta e não participação, após as aulas, em qualquer dia estabelecido pelo Departamento de Educação Física. Os alunos que necessitarem de reposição das aulas de Educação Física poderão fazê-lo às segundas, terças, quintas ou sextas-feiras. Os alunos podem encontrar o Sr. Nolan na academia às 13h45. Trinta minutos de atividade física substituirão uma ausência perdida.

Mediante a aprovação do professor de Educação Física do aluno, o aluno em risco de reprovação poderá assinar um contrato detalhando as condições a serem cumpridas para aprovação no semestre. 15

Todos os contratos devem ser assinados pelo aluno, pais e professor.

NÃO PARTICIPAÇÃO - Médica: Todas as desculpas médicas devem ser documentadas com uma recomendação por escrito do médico ou com a recomendação da enfermeira da escola de que o aluno não pode participar da aula. Todas as faltas médicas justificadas deverão ser comprovadas com atestado médico. Atribuições alternativas serão fornecidas para evitar perda de crédito.

NÃO PARTICIPAÇÃO - Atletismo: Se um aluno-atleta for dispensado de participar do Programa de Educação Física por motivo(s) médico(s), ele não poderá participar de atividades atléticas pelo mesmo período.

NÃO PARTICIPAÇÃO - Atividades Relacionadas à Escola: Os alunos cujas atividades acadêmicas ou escolares exijam sua dispensa das aulas de Educação Física deverão notificar o professor de Educação Física para não receberem perda de crédito pela(s) aula(s) perdida(s). Se a notificação não for recebida, o aluno poderá ser obrigado a compensar as aulas perdidas.

NÃO PARTICIPAÇÃO - Isenções: Os alunos que buscam isenção da educação física devido a atividades extracurriculares comparáveis devem preencher os formulários apropriados e obter aprovação prévia do diretor.

CÓDIGO DE VESTUÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Espera-se que os alunos que participam de educação física se vistam da seguinte maneira: 1) Shorts, calças de moletom ou outras calças (apenas fora) que não sejam usadas na escola no dia da participação.

2) Camiseta ou moletom 3)

Meias (qualquer cor); sem meia-calça

4) Tênis

Qualquer aluno que não esteja vestido adequadamente para participar do programa receberá uma hora de detenção do professor e nenhum crédito pela aula perdida. Os professores entrarão em contato com os pais dos alunos que não participam da aula e solicitarão sua ajuda para corrigir o problema. Os alunos que continuamente deixarem de participar do programa serão encaminhados ao diretor assistente para ação disciplinar.

4. INFORMAÇÕES DE TRANSPORTE

ÔNIBUS. De acordo com a lei, o dia escolar começa ao sair de casa pela manhã e termina ao chegar em casa à tarde. Os alunos ficam sob a jurisdição da administração escolar durante todo esse período. É um PRIVILÉGIO andar de ônibus escolar. Se os alunos não forem bem comportados e corteses, ou colocarem em risco a saúde e a segurança de outros alunos, o privilégio será revogado e o aluno estará sujeito a todas as disposições do Código de Disciplina. O motorista do ônibus tem a mesma autoridade que os professores em sala de aula.

Qualquer ofensa fundamentada relatada por um motorista ao diretor assistente resultará em ação disciplinar e poderá resultar na perda de privilégios de ônibus. Os alunos serão responsáveis por fazer restituições por qualquer vandalismo. Os alunos estão sujeitos a vigilância por vídeo e áudio enquanto viajam em todos os ônibus distritais.

CONDUÇÃO/ ESTACIONAMENTO DO ESTUDANTE. Os alunos em situação regular devem solicitar permissão para dirigir até a escola e estacionar nas dependências da escola. O estacionamento é limitado e é dada preferência a idosos, estudantes com deficiência e outros com necessidades semelhantes. Os adesivos de estacionamento serão emitidos pelo escritório central por ordem de chegada. Qualquer

os privilégios aprovados pelo diretor podem ser retirados se um aluno violar qualquer uma das condições listadas na inscrição ou não estiver em situação regular. Qualquer veículo do aluno estacionado nas dependências da escola sem a devida autorização estará sujeito a reboque às custas do aluno. Os alunos que usarem indevidamente os privilégios de estacionamento ao deixarem as dependências da escola antes do final do dia letivo estarão sujeitos à revogação dos privilégios. Os alunos que receberem liberdade condicional escolar terão os privilégios de estacionamento revogados. Podem candidatar-se novamente a um lugar de estacionamento quando o período de estágio tiver expirado. Qualquer aluno que estacione um veículo em situação temporária deverá informar a localização e a placa do veículo.

V. INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS ESCOLARES

ACONSELHAMENTO ESCOLAR. Os conselheiros escolares são designados aos alunos em ordem alfabética.

Sra. Carrigan A – B (Gr. 9-12)

Sr. Murphy Sra.

C – F (Gr. 9-12)

Selig G – L (Gr. 9-11, 12) Sra. Cunha Q – Z (Gr. 9-12)

M – P (Gr. 9-12)

Sr. Amado

(Podem ocorrer tarefas revisadas dos alunos)

O Escritório de Aconselhamento Escolar está disponível para ajudar os alunos em todos os aspectos de sua experiência no ensino médio. Sinta-se à vontade para entrar em contato com seu conselheiro a qualquer momento se precisar de assistência com suporte pessoal ou acadêmico, bem como com planejamento de faculdade e carreira. As consultas de aconselhamento escolar geralmente são agendadas durante um curso não acadêmico. Os alunos são incentivados a conversar com seu conselheiro e usar todos os serviços disponíveis. (1) As marcações de aconselhamento escolar devem ser feitas com a secretária antes ou depois da escola. (2) Os alunos devem comparecer à aula antes de irem a uma consulta de aconselhamento escolar. (3) Mudanças no curso ou na programação só podem ser feitas com a aprovação dos pais, professores, conselheiros e administradores do aluno.

CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDANTE. Espera-se que todos os alunos tenham seus cartões de identificação disponíveis o tempo todo. O cartão será usado como passe de ônibus, para retirar livros da biblioteca, para comprar lanche e para fins de identificação em toda a escola e em todas as atividades patrocinadas pela escola. Os alunos que não apresentarem a sua identificação a pedido dos funcionários terão consequências de acordo com o código disciplinar progressivo. Os cartões de identificação não devem ser alterados de forma alguma.

APRENDIZANTES DE LÍNGUA INGLESA. O Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson atende aos pedidos feitos por alunos e famílias que falam inglês como segunda língua para a tradução de documentos, avisos, manuais e outras informações pertinentes relacionadas à escola. As solicitações devem ser direcionadas ao diretor do prédio, diretor de aconselhamento escolar ou ao Sr. Michael Losche, Administrador de Educação Especial e Serviços de Pessoal para Alunos, 610 Franklin Street, Whitman, MA 02382 por carta, pelo telefone 781-618-7428 ou por e-mail para Michael.Losche@whrsd.org

SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE. Os Serviços de Apoio ao Estudante fornecem suporte educacional especial, bem como serviços relacionados para todos os alunos. Psicólogos escolares, conselheiros de adaptação escolar, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, especialistas em leitura e outros prestadores de serviços relacionados oferecem suporte aos alunos. Os Serviços de Apoio ao Aluno trabalham em estreita colaboração com o Aconselhamento Escolar para garantir que os alunos atinjam todo o seu potencial acadêmico e emocional, fornecendo intervenção em crises, definição de metas para o desenvolvimento de habilidades, consulta com a equipe sobre necessidades socioemocionais, aulas em sala de aula sobre uma variedade de tópicos, como gerenciamento de tempo com sabedoria e estratégias de enfrentamento, aconselhamento em grupo e aconselhamento individual. O aconselhamento escolar não substitui intervenções terapêuticas para problemas socioemocionais de longo prazo.

necessidades, no entanto, muitas vezes pode ajudar os alunos a funcionarem de forma mais eficaz nas aulas se estiverem com dificuldades.

PROGRAMA BRIT. A Ponte para Jovens Resilientes em Transição para a Escola (BRYT)

O programa foi desenvolvido para ajudar os alunos que tiveram longas ausências da escola devido a problemas de saúde física ou mental, a retornarem às suas salas de aula regulares da forma mais rápida, segura e bem-sucedida possível. O Coordenador Clínico trabalha em estreita colaboração com o aluno e sua família, funcionários da escola e prestadores externos para facilitar o processo de transição de volta à escola. Este é um programa de curto prazo com um processo médio de transição que ocorre entre 8 a 12 semanas, dependendo do plano colocado em prática na reunião de reentrada. Os alunos são encaminhados pelos seus conselheiros escolares para este programa se tiverem faltado à escola por um mínimo de 5 dias letivos consecutivos devido a uma ausência de saúde física ou mental.

BIBLIOTECA. Durante o dia escolar, os alunos individualmente podem usar a biblioteca quando autorizados, obtendo um passe do professor ou bibliotecário. Os alunos que se apresentarem à biblioteca deverão permanecer lá até o final do período ou até que sejam instruídos pelo professor a comparecer à aula. Os alunos podem pegar livros emprestados assinando-os no caixa. Os materiais da biblioteca que não são devolvidos tornam-se obrigações escolares. Além disso, os estudantes que não devolverem os livros vencidos perderão os privilégios de empréstimo até que o assunto seja resolvido. Qualquer aluno que pretenda ir à biblioteca durante o seminário ou almoço precisa de um passe pré-aprovado pelo bibliotecário. Os alunos precisam obter um passe de biblioteca do bibliotecário o mais tardar no término do primeiro período de lav/armário. Nenhum aluno será admitido durante o almoço sem passe. Não serão emitidos passes para a biblioteca no refeitório durante o período de almoço. Os alunos que forem insubordinados e/ou não limparem a sujeira perderão os privilégios da biblioteca.

SEGURO. Uma Apólice de Seguro de Acidentes Estudantis está disponível, conforme anunciado no início do ano letivo. Os alunos e os pais são responsáveis pela devolução oportuna de todos os formulários antes da participação do aluno em um esporte ou atividade.

ACHADOS E PERDIDOS. Os achados e perdidos estão localizados na sala 210. Os artigos não reclamados por um período de trinta dias serão descartados ou doados a uma organização de caridade.

TELEFONES. Um telefone para uso dos alunos está localizado na secretária principal. A finalidade deste telefone é apenas para uso de emergência e não para chamadas sociais.

REGISTROS DO ESTUDANTE. Qualquer aluno que busque informações relativas aos registros estudantis pode marcar uma consulta com seu conselheiro escolar. Solicitações de cópias dos registros do aluno devem ser feitas por escrito pelo aluno e/ou pais/responsáveis ao diretor antes da formatura.

MONTAGENS. Durante os programas de assembleia, os alunos são lembrados de que deve ser dado o devido respeito a todos os oradores. Todos os professores acompanharão suas turmas às assembleias e sentarão com seus alunos. Qualquer pessoa que não se comportar adequadamente será removida da assembleia e enfrentará ação disciplinar. Nenhum aluno deverá abandonar a assembleia a menos que esteja doente ou seja dispensado por um membro do corpo docente.

VI. REQUISITOS DE SAÚDE, SERVIÇOS E POLÍTICAS DE MEDICAMENTOS

PROGRAMA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESCOLAR. O Programa de Serviços de Saúde Escolar é parte integrante do currículo educacional total. As enfermeiras escolares trabalham em colaboração com o médico escolar para supervisão e consulta médica. O Distrito Escolar Regional de Whitman Hanson (WHRS) tem uma enfermeira registrada em tempo integral designada para cada escola. A enfermeira escolar do WHRS fornece serviços de saúde preventivos e de apoio para facilitar o crescimento e desenvolvimento físico, mental, emocional e social ideal dos alunos no ambiente educacional. A enfermeira escolar fornece serviços de enfermagem para permitir que os alunos com necessidades de cuidados de saúde tenham acesso à educação com sucesso. A enfermeira escolar do WHRS apoia o processo educativo trabalhando para garantir a saúde de toda a comunidade escolar.

Nossas enfermeiras estão disponíveis para cobertura cruzada das escolas, conforme necessário, quando a enfermeira regular do prédio não estiver disponível. Infelizmente, o distrito **não pode garantir** que uma enfermeira registrada esteja sempre presente em cada edifício todos os dias letivos. Se o seu filho precisar de atenção médica, procedimento médico ou medicação quando uma enfermeira não estiver fisicamente presente no prédio, você ou seu representante serão contatados. Se a equipe da escola determinar que uma criança pode precisar de atenção médica imediata, o 911 será chamado. As enfermeiras distritais não participam rotineiramente em excursões patrocinadas pela escola, a menos que o administrador da escola e a enfermeira da escola do prédio considerem necessário. Medicamentos de resgate prescritos, como inaladores e epinefrina de emergência, estão sempre acessíveis na clínica com documentação médica e permissão por escrito dos pais.

FORMULÁRIO DE CONTATO DE EMERGÊNCIA. A cada novo ano letivo, cada aluno é obrigado a ter um formulário de contato de emergência preenchido e assinado (verificação do censo), que é mantido em arquivo na secretária. Os pais/responsáveis devem notificar imediatamente a escola sobre quaisquer alterações nas informações de emergência.

FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE DO ESTUDANTE. Esses formulários precisam ser preenchidos a cada ano letivo para fornecer à enfermeira da escola informações atualizadas sobre saúde e para obter permissão dos pais para a administração de medicamentos de venda livre, como Tylenol e Motrin.

CONDIÇÕES MÉDICAS. É muito importante que qualquer criança que tenha alguma condição médica (alergias, diabetes, convulsões, etc.) leve uma vida o mais normal possível. É imperativo que os pais notifiquem a enfermeira da escola do seu filho sobre quaisquer preocupações médicas existentes, a fim de permitir que a escola forneça assistência em tempo hábil.

MODIFICAÇÕES DE REFEIÇÃO. Para garantir que todas as crianças recebam a nutrição de que necessitam, entre em contato com o Diretor dos Serviços de Alimentação para solicitar quaisquer modificações nas refeições. Todas as solicitações de modificação de refeição exigem que a documentação do médico do seu filho seja enviada à enfermeira da escola para revisão. Todas as refeições modificadas aprovadas serão fornecidas ao seu filho sem custos adicionais. Portanto, se o seu filho receber refeições gratuitas ou a preço reduzido ou pagar o preço integral, as modificações nas refeições não serão superiores ao custo definido.

EXAMES E EXAMES: Exames Físicos O

Departamento de Saúde

Pública exige exames físicos periódicos dos alunos para garantir o crescimento e desenvolvimento adequados, identificar quaisquer novos problemas médicos e avaliar quaisquer problemas de saúde existentes. Esses exames físicos devem ser realizados no jardim de infância e nas 4ª, 7ª e 9ª séries.

fornecer uma cópia do formulário do exame físico que deve ser enviado à enfermeira da escola antes ou durante o ano letivo, conforme listado acima. Todos os novos alunos que ingressam nas escolas Whitman-Hanson são obrigados a enviar um formulário de exame físico recente antes de ingressar. Se a criança não tiver um médico de cuidados primários, poderão ser tomadas providências para que o médico da escola faça um exame físico. Além disso, TODOS os alunos do ensino fundamental e médio devem passar por um exame físico dentro de 13 meses após qualquer participação atlética (política da MIAA). O exame físico deve estar arquivado na enfermaria antes da participação.

Exames de audição e visão

Conforme determinado pelo Departamento de Saúde Pública, exames de audição e visão são realizados anualmente para alunos do 1º ao 5º ano (visão), do jardim ao 3º ano (audição), 7º e 10º (visão e audição). Os alunos de outras séries serão avaliados por encaminhamento, conforme necessário. As triagens são conduzidas pela enfermeira da escola ou por um funcionário treinado sob a supervisão da enfermeira da escola. Se houver outras preocupações como resultado da triagem, a enfermeira da escola notificará os pais/responsáveis por escrito.

Triagem postural A

triagem para escoliose é realizada do 5º ao 9º ano pelos professores de educação física e/ou pela enfermeira da escola, conforme determinado pelo Departamento de Saúde Pública. Este programa identifica crianças que devem passar por uma avaliação médica adicional. As novas triagens são feitas pela enfermeira da escola, que então notifica os pais sobre quaisquer preocupações ou resultados positivos.

Triagem do Índice de Massa Corporal

(IMC) A triagem do IMC é realizada nas 1ª, 4ª, 7ª e 10ª séries pela enfermeira da escola ou por um funcionário treinado sob a supervisão da enfermeira da escola, conforme determinado pelo Departamento de Saúde Pública. O IMC é calculado com base na altura e no peso da criança. É uma forma de verificar se seu filho está com peso saudável. Os resultados da triagem comparam a altura e o peso do seu filho com os de outras crianças da mesma idade e sexo. Os resultados são apresentados como um "percentil". Os pais podem solicitar os resultados do IMC de seus filhos, juntamente com recomendações caso a criança não esteja na faixa de peso saudável, entrando em contato com a enfermeira da escola.

Uso de

Substâncias O Departamento de Saúde Pública exige que a triagem anual de uso de substâncias (SBIRT) seja realizada na 8ª ou 9ª e 10ª séries. Ela consistirá em Triagem; Intervenção Breve; e Encaminhamento e Tratamento para alunos com problemas de uso de substâncias. Os instrumentos de triagem são validados empiricamente e selecionados pelo Departamento de Saúde Pública de Massachusetts. Os resultados da triagem não serão registrados em nenhum arquivo sujeito a inspeção. Os resultados de todos os alunos triados serão registrados sem informações de identificação e reportados ao Departamento de Saúde Pública.

NOTA: Um pai/responsável pode decidir não permitir que seu filho participe das triagens obrigatórias. Uma carta escrita, indicando este pedido, deverá ser enviada à enfermeira da escola até 15 de setembro de cada ano letivo.

IMUNIZAÇÕES. Lei de Imunização Escolar MGL c. 76, § 15, 105 CMR 220.000 "Nenhuma criança deverá, exceto conforme disposto a seguir, ser admitida na escola, exceto mediante apresentação de um atestado médico de que a criança foi imunizada com sucesso contra difteria, coqueluche, tétano, sarampo e poliomielite e outras doenças transmissíveis doenças que possam ser especificadas de tempos em tempos pelo Departamento de Saúde Pública."

O Departamento de Saúde Pública de Massachusetts determina que todas as crianças devem estar em dia com todas as imunizações exigidas antes de entrar na escola, a menos que haja documentação fornecida para uma isenção médica ou religiosa. Um registro de imunização certificado por médico precisa ser apresentado à escola com registro.

As seguintes imunizações são exigidas antes do ingresso na escola: 1. DTP ou

DTaP (Difteria, Tétano, Coqueluche) – 4 ou 5 doses

2. Poliomielite – 3 ou 4 doses

3. MMR (Sarampo, Caxumba, Rubéola) – 2 doses 4. Hib

(Haemophilus Influenzae tipo B) – 1 a 4 doses (somente pré K)

5. Hepatite B – 3 doses 6.

Varicela (catapora) – 2 doses ou documentação de doença/imunidade 7. Reforço Tdap (Tétano,

Difteria, Coqueluche) – 1 dose antes de entrar na 7ª série – Todos os alunos que entram na 7ª série são

obrigatórios fornecer um registro de imunização atualizado até 1º de outubro.

Teste de chumbo: todas as crianças devem apresentar prova de triagem pelo menos uma vez para ingressar no jardim de infância.

DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. As doenças infecciosas que podem ser transmitidas de um indivíduo para outro são chamadas de doenças contagiosas ou transmissíveis. Se o seu filho apresentar sintomas de uma doença transmissível, você deve mantê-lo em casa. Se os sintomas forem notados durante o dia escolar, seu filho será dispensado o mais rápido possível. Se os pais não estiverem disponíveis, a criança será deixada aos cuidados de uma pessoa indicada no seu Formulário de Contato de Emergência. Uma criança é excluída da escola até que deixe de ser considerada contagiosa. Um atestado médico que comprove que não está doente é necessário após qualquer ausência devido a uma doença transmissível ou se o aluno estiver ausente por cinco (5) ou mais dias consecutivos. Algumas doenças transmissíveis incluem catapora ou herpes zoster, impetigo, infecções na garganta, conjuntivite, coqueluche, salmonela e meningite. Quando uma criança está doente com alguma doença que não seja uma doença transmissível, o procedimento de despedimento é o mesmo.

MUITO DOENTE PARA A ESCOLA. Para prevenir a propagação de doenças e proteger a saúde e o bem-estar dos nossos alunos, recomenda-se o seguinte:

Febre

As febres são geralmente sinais de infecção. A temperatura do seu filho deve ser inferior a 100 graus durante 24 horas, sem o uso de medicamentos para baixar a febre, como Tylenol ou Motrin, antes que ele possa retornar à escola.

Dor de estômago, vômito, diarreia Uma

criança com vômito e/ou diarreia deve ser mantida em casa até que os sintomas desapareçam por aproximadamente 12 horas e a criança demonstre que consegue reter alimentos e líquidos.

Sintomas de resfriado, tosse, dor de garganta

Seu filho pode frequentar a escola se os sintomas não estiverem associados a febre. Eles também devem estar livres de desconforto significativo causado pelos sintomas do resfriado para que possam participar dos trabalhos escolares. Se o seu filho apresentar sintomas de tosse persistente ou secreção nasal espessa, amarela ou verde, que dura mais de uma semana, ou se ele se queixar de dor de ouvido, consulte o seu médico para um possível tratamento. Se o seu filho tiver sido diagnosticado com infecção de garganta, ele poderá retornar à escola depois de tomar antibióticos por 24 horas, para garantir que a infecção não será contagiosa para outras pessoas.

Olhos

vermelhos Olhos vermelhos, irritados e com coceira com drenagem podem ser causados por uma infecção bacteriana, alergia ou vírus. Se a parte branca do olho parecer vermelha e produzir uma secreção amarela ou verde com crostas emaranhadas, seu filho pode ter conjuntivite. A conjuntivite ou "olho rosa", como é comumente chamada, é uma infecção contagiosa que precisa ser tratada por um médico. Seu filho poderá retornar à escola após 24 horas do tratamento prescrito.

Piolhos A pediculose (piolhos) é um problema comum em crianças em idade escolar. Os piolhos não representam nenhum risco real para a saúde da população e são vistos como nada mais do que um incômodo pelos profissionais de saúde. No entanto, como a doença pode ser transmitida a outras pessoas, é essencial um tratamento adequado e bem-sucedido. Nosso objetivo é educar os alunos e pais sobre a identificação e eliminação adequada de piolhos e lêndeas o mais rápido possível para minimizar a interrupção do tempo de aula. A WHRSO seguirá as diretrizes de acordo com as recomendações do DPH de Massachusetts sobre políticas e procedimentos para o manejo de piolhos no ambiente escolar.

1. Qualquer aluno identificado como tendo um caso de Pediculose (lêndeas ou piolhos vivos) será avaliado/inspecionado e devolvido às aulas e/ou dispensado da escola a critério da enfermeira.
2. A enfermeira avaliará os irmãos e quaisquer contatos próximos que frequentam o Escolas Regionais Whitman-Hanson.
3. A notificação será enviada para casa aos pais/responsáveis das crianças no sala de aula a critério da enfermeira.
4. Os pais/responsáveis receberão informações sobre o tratamento de piolhos.
5. O aluno deverá ser reavaliado pela enfermeira da escola para o reingresso na escola. Sempre que possível, o aluno deverá estar acompanhado dos pais/responsáveis até a realização deste exame.
6. Se forem encontradas lêndeas após o tratamento, o aluno poderá frequentar a escola a critério da enfermeira.

PRIMEIRO SOCORRO. A enfermeira da escola prestará cuidados de primeiros socorros imediatos e temporários quando necessário. A escola não se responsabiliza por lesões ocorridas fora do horário escolar. Se a enfermeira avaliar a necessidade de uma chamada de emergência para o 911, um dos pais/responsável será contatado. Se um dos pais/responsável não estiver disponível, o contato de emergência será chamado. Caso seja necessário transporte para o hospital e um dos pais ou pessoa de contato de emergência não esteja disponível, um funcionário poderá acompanhar o aluno na ambulância, conforme determinado pelo administrador da escola.

USO DE DISPOSITIVOS DE ASSISTÊNCIA NA ESCOLA. Qualquer aluno que necessite do uso de dispositivos auxiliares durante o horário escolar (ou seja, muletas, cadeira de rodas, bota de caminhada, etc.) deve enviar pelo médico a documentação escrita necessária para o retorno à escola, declarando: • Extensão da lesão/cirurgia • Instruções de uso do médico do dispositivo de assistência • Limitações específicas relativas à atividade • Prazo para uso do dispositivo de assistência O uso de dispositivos de assistência deve ser fornecido pela família do aluno. Os pais/responsáveis devem consultar a enfermeira da escola antes da reentrada do aluno. A enfermeira da escola precisa ser informada de que um aluno retornou à escola e está usando um dispositivo auxiliar ou engessado.

MEDICAMENTOS

Medicamentos Prescritivos

É preferível que os medicamentos sejam agendados fora do horário escolar, sempre que possível. Todos os medicamentos prescritos (incluindo medicamentos psicotrópicos e inaladores) que serão administrados durante o dia escolar devem ser acompanhados do seguinte: •Frasco rotulado pela farmácia (devidamente rotulado com o nome do aluno, nome do médico, nome do medicamento, dosagem do medicamento e frequência do qual o medicamento será administrado) •Formulário de pedido de medicação do médico •Formulário de autorização dos pais Além disso, um dos pais ou pessoa designada deve

entregar TODOS os medicamentos na escola. Os alunos NÃO estão autorizados a transportar medicamentos para a escola. Esses medicamentos devem ser deixados a cargo e administrados SOMENTE pela Enfermeira Escolar. TODOS os medicamentos prescritos devem atender a esses padrões, caso contrário, o medicamento NÃO será administrado e os pais serão informados sobre o procedimento correto.

Medicamentos Não Prescritivos (OTC) Todos

os medicamentos não prescritos devem ser acompanhados de uma autorização dos pais informando o nome do medicamento, a dosagem a ser administrada e o horário em que o medicamento deve ser administrado e o motivo pelo qual o aluno o está tomando. Os medicamentos devem estar na embalagem original. Medicamentos não serão administrados a menos que esses padrões sejam seguidos.

Ordens de Medicamentos do Médico Escolar

A enfermeira da escola pode administrar medicamentos conforme necessário de acordo com as ordens permanentes do médico escolar, que são renovadas anualmente. Esses medicamentos podem incluir: Motrin, Tylenol, Tums, Benadryl e epinefrina de emergência (Epi Pen).

Dispensação de aspirina/sem aspirina A

aspirina será dispensada somente mediante ordem médica por escrito e fornecida pelos pais.

Medicação em excursões Se

seu filho tomar medicação durante o dia escolar, uma enfermeira registrada ou um adulto designado pela enfermeira para delegar a medicação deverá estar disponível durante a viagem para a administração de todos os medicamentos. Se você optar por não permitir que seu filho tome a medicação durante a excursão, então a documentação por escrito deverá ser enviada à enfermeira declarando isso.

Analgésicos narcóticos na escola

Se um aluno precisar de um analgésico narcótico para controle da dor durante o dia escolar, ele/ela deverá trazer uma ordem escrita do médico para a enfermeira da escola declarando que o aluno pode frequentar a escola enquanto toma o analgésico narcótico.

Uso de Anestésicos Locais para Procedimentos

Odontológicos Qualquer aluno que necessite de anestesia local (isto é, Novocaína) para um procedimento odontológico durante o horário escolar deve apresentar uma autorização de dentista/cirurgião oral à enfermeira da escola para que o aluno retorne à escola.

Gerenciando o atendimento de alunos com concussões atléticas A

pesquisa estimou que 5 a 10% dos atletas de esportes de contato do ensino médio ou universitário sofrem uma concussão a cada ano. Estas estimativas provavelmente subestimam a verdadeira incidência de concussão. Numa investigação, mais de 50% dos atletas de futebol do ensino secundário não relataram a sua lesão aos pais, treinador ou profissional médico. Uma concussão é uma alteração do estado mental resultante do movimento do cérebro dentro do crânio devido a um golpe na cabeça ou no corpo. Entre os muitos sintomas associados à concussão, dor de cabeça, 23

tontura, confusão, amnésia, náusea e desorientação são comumente relatadas. A perda de consciência, entretanto, ocorre apenas em menos de 10% de todas as lesões e não é um indicador da gravidade da concussão. Também após a lesão o atleta pode apresentar outras dificuldades como sensibilidade à luz e ao som, esquecimento, fadiga e alterações emocionais como ansiedade ou depressão. A maioria dos atletas que sofrem uma concussão pode se recuperar totalmente, desde que o cérebro tenha tempo de curar antes de sofrer outra pancada; mas confiar apenas no autorrelato dos sintomas do atleta para determinar a recuperação da lesão é inadequado, pois muitos atletas do ensino médio não estão cientes dos sinais e sintomas da lesão, da gravidade das lesões concussivas ou podem sentir pressão dos treinadores, pais, e/ou companheiros de equipe voltarem a jogar o mais rápido possível. Um ou mais desses fatores provavelmente resultarão no subdiagnóstico da lesão e no retorno prematuro ao jogo. A pesquisa mostrou que jovens atletas com concussão que voltam a jogar muito cedo, antes que seu cérebro esteja curado, são altamente vulneráveis a uma síndrome pós-concussão mais prolongada ou, em casos raros, a uma lesão neurológica catastrófica conhecida como Síndrome do Segundo Impacto.

A Comunidade de Massachusetts promulgou legislação que exige que as escolas sejam mais proativas e consistentes no que diz respeito ao tratamento de lesões na cabeça e no cérebro.

O Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson cumprirá todas as facetas da nova lei. (<http://www.miaa.net/concussions-proposed-final-regulation.pdf>)

VII. INFORMAÇÕES SOBRE EXPECTATIVAS DO ESTUDANTE

CÓDIGO DE VESTIDO DO ESTUDANTE. A responsabilidade pela vestimenta e aparência dos alunos será de cada aluno e dos pais. Eles têm o direito de determinar como o aluno se vestirá, desde que o traje não seja destrutivo à propriedade escolar, cumpra os requisitos de saúde e segurança e não cause desordem ou perturbação. A administração está autorizada a tomar medidas nos casos em que a vestimenta individual não atenda aos requisitos declarados. Isso não significa que grupos de alunos, professores ou pais não possam recomendar roupas apropriadas para a escola ou ocasiões especiais. Significa que os alunos não serão impedidos de frequentar a escola ou de uma função escolar, nem serão discriminados de outra forma, desde que o seu vestuário e aparência cumpram os requisitos estabelecidos acima.

O Código de Vestimenta do Estudante para estudantes deve obedecer às seguintes diretrizes:

1. A vestimenta não deve interferir no processo educacional ou nos direitos de terceiros.
2. O vestuário não deve ser destrutivo para a propriedade da escola (chuteiras, etc.).
3. As roupas devem ser usadas de forma a não revelar a roupa interior ou expor a pele normalmente coberta pela roupa interior. As roupas íntimas não podem ser usadas como roupa exterior.
4. Linguagem ou imagens obscenas e/ou profanas em roupas ou joias não devem ser usado.
5. Qualquer roupa, joia, arte corporal ou tatuagens contendo conteúdo obsceno ou profano linguagem que cria uma distração e/ou interfere no processo educacional ou nos direitos de outras pessoas é inaceitável na escola.
6. Os alunos não estão autorizados a usar capuzes durante o dia escolar.

O diretor ou pessoa designada está autorizado a fazer com que os alunos troquem de roupa na escola ou a enviar os alunos infratores para casa para trocar de roupa se tal roupa for determinada pelo diretor ou pessoa designada como inadequada para fins escolares.

Trajes especiais podem ser permitidos ocasionalmente, mas ficam a critério da administração da escola. Caso o aluno viole os padrões pela segunda vez ou posteriormente, o aluno poderá receber um dia de Detenção Prolongada no Escritório.

PASSES. O aluno deve obter um passe do professor da sala de aula para poder abandonar a aula por qualquer motivo. Os passes são concedidos apenas em casos de necessidade genuína. O aluno deverá mostrar seu passe a qualquer membro da equipe, mediante solicitação. Um aluno fora da sala de aula sem passe está sujeito a ação disciplinar. Normalmente, é necessário um passe se um aluno entrar atrasado na aula. Atrasos injustificados para a aula serão resolvidos pelo professor da sala de aula.

MENSAGENS PARA ESTUDANTES. As mensagens só serão entregues aos alunos a critério da Secretaria Central.

REGULAMENTO DE REFEIÇÕES PARA ESTUDANTES E SNACK BAR. Os alunos devem estar atentos aos direitos dos outros e exercer boas maneiras à mesa. Os alunos devem colocar papel e outros tipos de lixo nos recipientes apropriados. Os alunos devem sentar-se em cadeiras e não em parapeitos de janelas ou mesas. Os alunos devem permanecer sentados até serem liberados pelos funcionários supervisores. Todos os alunos devem permanecer no refeitório durante o período de almoço, a menos que a permissão para sair seja concedida pelos funcionários supervisores. Água, café e chá podem ser consumidos pelos alunos nas salas de aula, exceto nos laboratórios de informática e ciências. No entanto, os professores têm autoridade para restringir os alunos de consumir outras bebidas além da água durante o horário de aula se: a) a bebida interferir de alguma forma com o ensino da aula; b) o aluno com a bebida distrai a si mesmo, aos outros alunos ou ao professor; c) se derramada, a bebida danifica a escola ou bens pessoais; d) aluno deixa bebida na aula.

O não cumprimento destas regras resultará em ação disciplinar.

EXERCÍCIOS CONTRA INCÊNDIO. Para a segurança e proteção de todos os alunos e funcionários, são realizados treinos periódicos. As instruções são afixadas em cada sala descrevendo as instruções em caso de incêndio. Cada aluno é obrigado a conhecer a tarefa de evacuação do prédio e onde se reunir para atendimento depois de sair do prédio. É importante que os alunos sigam as instruções do professor e se movam de forma rápida e silenciosa. **FALSOS ALARMES: QUALQUER ALUNO QUE CAUSAR FALSO ALARME SERÁ ENTREGUE ÀS AUTORIDADES CIVIS PARA PROCESSO.**

RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS. Os alunos que não devolverem os bens escolares em boas condições quando solicitados serão cobrados pelo pagamento de todos os bens não devolvidos. Espera-se que os alunos cumpram todas as obrigações até o final de cada semestre/temporada. Os alunos não poderão participar de futuras atividades extracurriculares, incluindo, entre outras, esportes, cerimônia de formatura, bailes (incluindo bailes de formatura) até que as obrigações sejam cumpridas. As obrigações são atualizadas no Portal dos Pais. Duas semanas após a reunião final da equipe técnica, os atletas que não entregarem todo o seu equipamento atlético serão ineligíveis para participar de qualquer esporte até que a obrigação seja cumprida.

DANÇAS / BAILES ESCOLARES.

Os bailes na escola são **apenas para alunos da Whitman-Hanson**. É necessário vestir-se adequadamente. Os alunos não estão autorizados a sair do baile e retornar. O orientador docente e a segurança controlam diretamente os bailes. Todos os alunos são responsáveis por aderir ao Código de Disciplina da escola. Todos os alunos serão submetidos ao teste do bafômetro. A recusa em se submeter a um teste exigirá a não admissão ao evento, a chamada dos pais do aluno e possível ação disciplinar. Na ocasião em que convidados externos possam dançar/baile de formatura, a documentação adequada deverá ser preenchida. Todos os hóspedes do estudante WHRHS devem ter menos de 21 anos. Não serão admitidos alunos do ensino médio.

PROFESSORES SUBSTITUTOS. Qualquer professor designado para uma turma como substituto do professor regular tem a mesma autoridade que o professor regular. Além disso, substitua 25

os professores terão autoridade para redigir referências disciplinares relativas a alunos cujo comportamento seja inadequado. A disciplina resultante de um professor substituto pode resultar no dobro das consequências habituais.

DETENÇÃO DO PROFESSOR. O não cumprimento da detenção do professor resultará no encaminhamento para a secretaria e serão tomadas medidas disciplinares.

DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. Durante o decorrer das aulas, são proibidos auscultadores (bem como earbuds) e telemóveis; a menos que seja dada orientação expressa e permissão do professor da sala de aula específico. Telefones celulares e aparelhos de música (com fones de ouvido) poderão ser usados nos corredores ou no refeitório durante o intervalo, almoço e outros horários não letivos. Espera-se o uso respeitoso de telefones celulares e dispositivos eletrônicos, e violações repetidas ou significativas da política de telefones celulares e dispositivos eletrônicos serão consideradas insubordinação e escaladas de acordo. **Um membro do corpo docente ou administrador tem o direito de confiscar um telefone ou dispositivo eletrônico se um aluno se recusar a cumprir as regras da sala de aula.** Quando confiscado, o dispositivo será entregue ao escritório e devolvido assim que a consequência for cumprida. A detenção prolongada é uma consequência padrão dada para uma primeira violação desta política.

Se os alunos desejarem usar dispositivos eletrônicos de vídeo, áudio ou imagens estáticas enquanto estiverem na propriedade da escola, eles deverão solicitar permissão ao professor da sala de aula ou à administração. O uso não autorizado de dispositivos eletrônicos de vídeo (câmeras de vídeo portáteis, câmeras, videotelefonos e outros dispositivos eletrônicos de vídeo ou imagens estáticas) é proibido na escola. Se algum aluno utilizar esses dispositivos durante as aulas, eles poderão ser confiscados e guardados na secretaria principal, até que seja estabelecido o nível de consequência da violação. Qualquer captura ou distribuição não autorizada de vídeo, áudio ou imagens eletrônicas pode resultar em suspensão e/ou possível processo por parte do Departamento de Polícia de Hanson.

USO DE LAVATÓRIOS. Durante o horário normal de aula, os alunos que precisarem usar banheiros deverão obter um passe.

CUIDADOS COM LIVROS. Os livros são emprestados aos alunos pelo distrito escolar. Os livros devem estar sempre cobertos e devolvidos em boas condições. Os livros serão inspecionados a cada semestre quanto à propriedade e condição. Os livros perdidos devem ser comunicados ao professor da turma e espera-se que os alunos comprem um texto de substituição. Consulte a seção Responsabilidades/Obrigações Financeiras.

ARMÁRIOS. Os armários pertencem à escola e são emprestados aos alunos para uso. A administração tem o direito de entrar nos armários a qualquer momento e sem a permissão do aluno.

Os alunos são responsáveis pelo estado dos seus armários. Danos ou pichações devem ser comunicados imediatamente ao escritório central. A escola não se responsabiliza por materiais deixados nos armários; portanto, os alunos são aconselhados a: 1) Sempre trancar seus armários.

- 2) Não compartilhe armários com um amigo.
- 3) Não divulgar a combinação.

TRAÍÇÃO E PLÁGIO. O WHRHS imporá ação disciplinar imediata a qualquer aluno descoberto trapaceando durante um questionário, teste, exame intermediário ou final. Trapacear também consiste em copiar o trabalho escrito de outro aluno ou em entregar seu trabalho a outro aluno. O plágio é outra forma de trapacear e ocorre quando você envia ideias ou escritos de alguém como se fossem seus. No caso de um trabalho cuja nota seja composta por múltiplas componentes, não será atribuído qualquer crédito à(s) componente(s) em que 26

ocorre plágio. Não haverá possibilidade de compensação por trabalho que contenha plágio.

1. Qualquer aluno culpado de fraude ou plágio receberá automaticamente nota zero nesse trabalho, sem recurso a recuperação de nota.
2. O professor notificará os pais do aluno sobre um incidente de trapaça ou plágio.
3. O aluno será encaminhado à secretaria.
4. Possível afastamento de qualquer atividade extracurricular que possua código de honra, por exemplo, Sociedade de Honra Nacional.

CONDUTA DO ESTUDANTE. A boa cidadania nas escolas baseia-se no respeito e na consideração pelos direitos dos outros. Espera-se que os alunos se comportem de forma que os direitos e privilégios dos outros não sejam violados. Serão obrigados a respeitar a autoridade constituída, a obedecer às regras da escola e às disposições da lei que se aplicam à sua conduta.

Qualquer uma das seguintes ações pode sujeitar o aluno à expulsão pelo Diretor sob os termos da MGL 71:37H e/ou MGL 71:37H 1/2: • Encontrado nas instalações da

escola ou em eventos patrocinados pela escola ou relacionados à escola, incluindo jogos atléticos, na posse de arma perigosa ou de arma controlada substância.

- Que agride um diretor, vice-diretor, professor, auxiliar de professor ou outro membro da equipe educacional nas instalações da escola ou em eventos patrocinados pela escola ou relacionados à escola, incluindo jogos esportivos.

Os alunos estarão sujeitos a suspensão ou outras medidas disciplinares incluídas no

Código de conduta do distrito que incluirá, mas não estará limitado às seguintes ações: • Causar intencionalmente ou tentar causar danos à propriedade escolar; ou

roubar ou tentar roubar propriedade escolar. • Causar

ou tentar causar intencionalmente danos à propriedade privada; roubar ou tentar roubar propriedade privada. • Causar intencionalmente ou tentar causar

ferimentos físicos a outra pessoa, exceto em legítima defesa. • Usar ou copiar o trabalho acadêmico de outra pessoa e

apresentá-lo como se fosse seu sem a devida atribuição.

- Desafiar repetida e intencionalmente a autoridade válida dos supervisores, professores ou administradores.

As ações proibidas acima serão impressas no manual do aluno ou em outra publicação e disponibilizadas aos alunos e pais.

Os administradores do prédio escolar não suspenderão um aluno nem recomendarão suspensão ou expulsão de um aluno, a menos que o aluno tenha se envolvido em uma das ações proibidas mencionadas acima ou incluídas no código de conduta do aluno.

VIII. CÓDIGO DE CONDUTA

Todos os alunos são lembrados de sua responsabilidade de tratar uns aos outros como eles próprios gostariam de ser tratados. Todos devem estar conscientes e respeitar os direitos uns dos outros. Se um professor não conseguir corrigir o mau comportamento do aluno com a ajuda dos pais, conselheiros e do coordenador curricular, o professor deverá encaminhar o aluno ao diretor assistente e/ou reitor de alunos. O Código de Conduta será administrado pelo diretor assistente designado e/ou reitor de alunos.

Estas regras e regulamentos podem ser complementados por regras dos professores para aulas individuais. O sucesso acadêmico e a segurança dos alunos dependem da manutenção de um comportamento adequado e responsável pelos alunos.

O Código de Conduta baseia-se num sistema de disciplina progressiva. Isso significa que um administrador tem o poder de aumentar significativamente as penas nos casos além da primeira infração. Ao determinar a gravidade da penalidade ou suspensão, o administrador apropriado pode considerar todos os fatos relevantes, incluindo, mas não se limitando a: 1) histórico disciplinar anterior, 2) gravidade da interrupção do processo educacional, 3) grau de perigo para si e/ou outros, 4) o grau em que o aluno está disposto a mudar seu comportamento inadequado. O Código de Conduta foi dividido em cinco grupos.

Cada grupo contém uma série de consequências para as infrações, como segue, mas não é limitado como tal. O diretor pode aumentar as consequências, atribuídas pelo diretor assistente.

OBSERVAÇÃO. Em circunstâncias normais, TODAS AS MÚLTIPLAS SUSPENSÕES OU DETENÇÕES DEVEM SER CUMPRIDAS EM DIAS CONSECUTIVOS. NENHUMA DETENÇÃO, DETENÇÃO PRORROGADA OU SUSPENSÃO FORA DA ESCOLA SERÁ ALTERADA COM EXCEÇÃO DE 'ATARDO À ESCOLA'. Os alunos ausentes da escola no dia em que a detenção no escritório ou a detenção prolongada forem agendadas deverão cumprir a detenção ou a detenção prolongada no dia em que retornarem à escola. Se um aluno perder uma detenção prolongada devido a uma Suspensão Fora da Escola (OSS), a detenção prolongada deverá ser cumprida imediatamente após o retorno à escola do OSS.

GRUPO I - Detenção(ões) em Escritório

1. Atrasado para a escola
2. Passe escolar
3. n/a
4. Faltar à detenção do professor
5. Dispositivos eletrônicos
6. Alimentos e bebidas
7. Dirigir sem permissão
8. Não seguir a política escolar
9. Não portar carteira de estudante
10. Demonstração pública de afeto
11. Obrigações financeiras/de biblioteca
12. Demitido sem protocolo adequado
13. Outros comportamentos que exigem ação disciplinar (a serem especificados no formulário de encaminhamento)
14. Atrasado para a aula
15. Linguagem inadequada

GRUPO II – Consequências de até TRÊS dias de ESCRITÓRIO PRORROGADO DETENÇÕES 1.

- Violação repetida de infrações do Grupo I 2.
Atraso excessivo 3. Área não autorizada 4. Faltar à escola 5. Faltar à detenção no escritório 6.
Abandonar a escola
7. Fumar e/ou posse de produtos relacionados ao tabaco (incluindo vape, suco de vape, ecigs ou isqueiros) - Primeira Ofensa
8. Notas falsas 9.
Comportamento perturbador

10. Matar aulas 11.

Cortes de múltiplas aulas ou detenção de professores

12. Evasão escolar - Ausência não autorizada de alunos menores de 16 anos.

13. Trapaça/plágio 14. Jogos

de azar/posse de apetrechos de jogos de azar 15. Falha na verificação de uma ausência 16.

Interrupção da detenção prolongada no escritório

17. Roupas inadequadas 18.

Política de Internet, incluindo uso indevido de mídias sociais

19. Outros comportamentos que exigem ação disciplinar. (A especificar no formulário de referência)

20. Dispositivos eletrônicos

GRUPO III - Consequências de até QUATRO DIAS DE DETENÇÃO PROLONGADA NO ESCRITÓRIO OU SUSPENSÕES FORA DA ESCOLA.

1. Violação repetida da Ofensa do Grupo II 2.

Insubordinação 3.

Linguagem inadequada 4.

Desrespeito/insolência 5.

Fumar e/ou posse de produto de tabaco (incluindo isqueiros) – Segunda Ofensa 6. Uso indevido de propriedade 7.

Comportamento perigoso/imprudente.

8. Violações repetidas das políticas escolares.

9. Comportamento perturbador excessivo

10. Acessório ou incitação a um conflito físico 11. Política

da Internet, incluindo uso indevido de mídias sociais (ver outras infrações)

12. Outros comportamentos que exigem ação disciplinar. (a especificar no encaminhamento)

13. Linguagem inadequada dirigida a um funcionário.

GRUPO IV - Consequências de até CINCO DIAS DE DETENÇÃO PROLONGADA NO ESCRITÓRIO OU SUSPENSÃO FORA DA ESCOLA. Qualquer aluno que cometa uma Ofensa do Grupo IV poderá ser transferido para o Diretor para futuras ações disciplinares.

1. Repetir violações da ofensa do Grupo III.

2. Agressão verbal/intimidação 3.

Briga/conflito físico 4. Vandalismo

5. Roubo ou

posse de propriedade roubada 6. Fumar - terceira

infração 7. Trote (ver seção

sobre Trote)

8. Assédio Sexual (ver seção sobre Assédio Sexual)

9. Assédio (ver seção sobre Assédio)

10. Posse de materiais e/ou parafernália relacionados a drogas, incluindo ecigs, vapes, e parafernália associada 11. Política

da Internet, incluindo uso indevido de mídias sociais (ver outras infrações)

12. Outros comportamentos que exigem ação disciplinar. (a especificar no encaminhamento)

13. Linguagem inadequada dirigida a um funcionário.

GRUPO V - Consequências de CINCO A DEZ DIAS DE SUSPENSÃO EXTRAESCOLAR. Qualquer aluno que cometa uma Ofensa do Grupo V poderá ser transferido para o Diretor para futuras ações disciplinares.

1. Repetição da infração do Grupo IV.

2. Violações de Drogas ou Álcool - consulte a Política de Drogas e Álcool do distrito.

3. Violações de armas (incluindo fogos de artifício) – consulte a Política de Armas do distrito.

4. Briga/conflito físico – 2º incidente na carreira de um estudante no ensino médio.

5. Atos Intencionais Contra a Escola - (ver seção sobre Atos Intencionais)
6. Violação da Lei da Escola Segura de 1994 - (ver seção sobre a Lei da Escola Segura)
7. Violação das disposições da Lei de Reforma Educacional de 1993 - (ver Lei de Armas do distrito Lei de Política e Reforma Educacional de 1993)
8. Violação da Política de Segurança Escolar - (ver seção sobre Política de Segurança Escolar)
9. Outros comportamentos flagrantes que exigem ação disciplinar. (A ser especificado no encaminhamento forma)

DETENÇÃO DE ESCRITÓRIO. A detenção no escritório será realizada das 13h45 às 14h45 (MTWThF). Um

aluno que não cumprir sua detenção receberá consequências adicionais. As datas das detenções não serão alteradas, exceto para consultas médicas ou legais. Um aluno que estiver ausente ou dispensado e faltar à detenção deverá cumprir essa detenção no dia seguinte em que estiver presente na escola. O não cumprimento da detenção conforme descrito implicará novas ações disciplinares.

DETENÇÃO PROLONGADA NO ESCRITÓRIO. A Detenção Prolongada no Escritório será realizada das

13h45 às 15h50 (MTWThF). Observe que os alunos são responsáveis por seu próprio transporte para casa. Os alunos ausentes da escola no dia de uma detenção prolongada no escritório deverão cumprir a detenção prolongada no escritório no dia em que retornarem à escola. Os alunos com detenção prolongada no escritório não podem participar ou comparecer a nenhuma atividade patrocinada pela escola nos dias da detenção prolongada no escritório. Os alunos que faltarem a uma detenção prolongada no escritório numa sexta-feira ou no último dia letivo antes de um feriado ou férias não deverão participar de nenhuma atividade extracurricular ou atlética durante o fim de semana, feriado ou período de férias. Os alunos e pais/responsáveis devem observar que as datas das detenções no escritório designadas ou da detenção prolongada no escritório não serão alteradas. Os alunos receberão uma Suspensão na Escola se faltarem duas vezes à Detenção Prolongada no Escritório. Se um aluno for solicitado a deixar uma detenção prolongada atribuída no escritório, ele/ela deverá se apresentar na Secretaria Central no dia seguinte.

SUSPENSÃO NA ESCOLA. Uma suspensão na escola será atribuída como parte do procedimento disciplinar progressivo. A suspensão na escola será realizada na secretaria principal.

Espera-se que os alunos entreguem seus celulares, que serão devolvidos durante o almoço e no final do dia letivo. Os alunos acessarão seus trabalhos em sala de aula por meio do Google Classroom e dos horários de atendimento dos professores.

DETENÇÃO DE SÁBADO. Todos os alunos designados para a Detenção aos Sábados devem entrar no prédio pelas (portas do escritório principal). Eles devem se apresentar em (número do quarto) às (8h) em ponto. Alunos atrasados não serão admitidos e deverão se apresentar na secretaria no dia letivo seguinte. Os participantes que violarem qualquer um dos procedimentos de detenção abaixo serão mandados para casa. Aqueles que forem solicitados a deixar a Detenção de Sábado deverão comparecer à secretaria principal no dia letivo seguinte. O não comparecimento ou conclusão da Detenção de Sábado resultará em suspensão de um dia.

SUSPENSÃO FORA DA ESCOLA. Antes da suspensão, ocorrerá uma discussão incluindo o aluno e o administrador apropriado. Uma explicação oral será dada ao aluno e o aluno terá a oportunidade de dar sua versão do incidente. A discussão ocorrerá assim que a calma prevalecer e um prazo razoável puder ser combinado com as pessoas envolvidas em relação ao incidente.

Os pais/responsáveis serão notificados pelo administrador apropriado. Os alunos suspensos fora da escola não poderão estar nas dependências da escola no dia da suspensão. Os alunos que violarem esta regra serão considerados invasores e denunciados à Polícia de Hanson. Os alunos que estiverem em suspensão fora da escola serão considerados como faltas justificadas e serão

privilégios de maquiagem permitidos. Todos os trabalhos de reposição dados deverão ser entregues no dia do retorno do aluno à escola. O reagendamento de questionários/testes/projetos importantes que estavam pendentes durante a suspensão será determinado pelo professor.

PROBAÇÃO ESCOLAR. A liberdade condicional escolar ou uma alternativa acordada (contrato) será usada com alunos que violem a política de drogas e álcool ou que estiverem envolvidos em 8 incidentes de detenção e/ou suspensão prolongada no escritório, ou qualquer combinação destes.

O período probatório terá duração de 60 dias letivos. Os alunos em liberdade condicional estão proibidos de: (1) estacionar nas dependências da escola ou ter seu carro dirigido para a escola e estacionado nas dependências da escola, (2) participar ou comparecer a quaisquer atividades patrocinadas pela escola e (3) estar nas dependências da escola depois das aulas por qualquer motivo, exceto trabalho de reposição autorizado ou detenção.

OFENSOR ESCOLAR CRÔNICO. Quando um aluno estiver envolvido em 8 incidentes de detenção e/ou suspensão prolongada, ou qualquer combinação destes, uma conferência incluindo o Diretor Assistente, conselheiro, pais e aluno será realizada antes do retorno do aluno às aulas. O aluno será colocado em liberdade condicional escolar, que pode durar o restante do ano letivo, e a possível remoção das equipes atléticas. Isso pode afetar atividades sociais como o baile de formatura.

EVENTOS PATROCINADOS pela ESCOLA. A participação/participação em eventos patrocinados pela escola, incluindo, entre outros, cerimônias de formatura, bailes de formatura, banquetes, eventos esportivos, apresentações teatrais, etc., é um privilégio e não um direito. Os alunos que violem o Código de Conduta ou participarem de comportamento ilegal ou inapropriado fora da escola poderão ter o privilégio de participar desses eventos revogado pela Administração Escolar.

DISCIPLINA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Procedimentos para suspensão até 10 dias e após 10 dias: Requisitos gerais Qualquer aluno elegível pode ser suspenso por até 10 dias em qualquer ano letivo sem implementação dos procedimentos descritos abaixo. Quando um aluno com necessidades especiais é suspenso por 10 dias em qualquer ano letivo, as remoções subsequentes exigem que a escola pública forneça serviços suficientes para que o aluno continue a receber uma Educação Pública Gratuita e Adequada (FAPE). A escola fornece salvaguardas processuais adicionais para alunos com deficiência antes de qualquer suspensão além de 10 dias consecutivos ou mais de 10 dias cumulativos (se houver um padrão de suspensão) em qualquer ano letivo.

Requisitos Estaduais
MGL c 76, seções 16-18

Requisitos Federais (IDEA-97 34 CFR
300.519-300.529

Procedimentos para suspensão de alunos com deficiência quando as suspensões excedem 10 dias letivos consecutivos ou quando um padrão se desenvolve para suspensões superiores a 10 dias cumulativos.

Responsabilidades da EQUIPE e do Distrito Escolar Regional Whitman-Hanson.

(NOTA: EQUIPE refere-se a um grupo de indivíduos responsáveis pelo desenvolvimento, revisão e revisão de Programas de Educação Individualizada (IEPS) para alunos com necessidades especiais identificadas.)

DISCIPLINA DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: A disciplina de alunos com deficiência é regida pela lei federal e estadual de educação especial e pelos regulamentos promulgados de acordo com ela. Essas leis incluem a Lei de Indivíduos com Deficiência na Educação, 20 USC Seção 1400 e seguintes; 34 CFR Seção 300.000 e seguintes, e Leis Gerais de Massachusetts, c. 71B.

Espera-se que os alunos em Planos Educacionais Individuais (IEPs) cumpram as mesmas regras de 31

alunos sem deficiência. Sempre que os funcionários da escola procuram retirar um aluno da sua colocação educacional atual por mais de dez dias letivos num ano letivo, isso constitui uma "mudança na colocação". A equipe será convocada dentro de 10 dias após a decisão de suspensão. Uma mudança de colocação invoca certas proteções processuais ao abrigo da IDEA, a lei federal de educação especial. Quando for tomada a decisão de uma mudança na colocação, a Equipe do IEP do aluno deverá se reunir novamente para uma "Determinação de Manifestação" para determinar: 1. se a conduta

em questão foi "causada por, ou teve uma relação direta e substancial com a deficiência da criança"; ou 2. se a conduta em questão

foi o "resultado direto da falha da escola local em implementar o IEP". Se a Equipe do IEP concluir que a má conduta do aluno não foi uma manifestação da deficiência do aluno, o distrito poderá disciplinar o aluno em acordo com este manual do aluno.

Ambiente educacional alternativo provisório. Independentemente da determinação da manifestação, o distrito poderá colocar o aluno em um ambiente educacional alternativo provisório (conforme determinado pela EQUIPE) por até 45 dias letivos por sua própria autoridade se o comportamento envolver armas ou drogas ilegais ou outra substância controlada ou a imposição de lesões corporais graves sofridas por outra pessoa durante a escola ou em função escolar ou, considerado caso a caso, circunstâncias únicas; ou sob a autoridade de um oficial de audiência se o oficial ordenar a colocação alternativa depois que o distrito fornecer evidências de que o aluno tem "provabilidade substancial" de se machucar ou de outros.

Características. Em ambos os casos, o ambiente de educação alternativa provisória permite ao aluno continuar no currículo geral e continuar a receber serviços identificados no IEP, e fornece serviços para resolver o problema de comportamento. Se o pessoal do distrito, os pais e outros membros relevantes da EQUIPE determinarem que o comportamento É uma manifestação da deficiência, então a EQUIPE completa uma avaliação comportamental funcional e um plano de intervenção comportamental, caso ainda não o tenha feito. Se já existir um plano de intervenção comportamental, a EQUIPE analisa-o e modifica-o, conforme necessário, para abordar o comportamento. Exceto quando ele/ela tiver sido colocado em um ambiente educacional alternativo provisório (observado anteriormente), o aluno retornará à colocação original, a menos que os pais e o distrito concordem de outra forma. O mais tardar na data da decisão de tomar medidas disciplinares, o distrito escolar notifica os pais/responsáveis dessa decisão e fornece-lhes uma notificação por escrito das salvaguardas processuais. Se os pais optarem por apelar ou o distrito escolar solicitar uma audiência porque acredita que a manutenção da colocação atual do aluno tem grande probabilidade de resultar em danos ao aluno ou a outros, o aluno permanecerá na colocação disciplinar, se houver, até a decisão dos auditores ou o fim do período para a ação disciplinar, o que ocorrer primeiro, a menos que os pais/responsáveis e o distrito escolar concordem de outra forma.

Requisitos Federais

IDEA-97: 34 CFR 300.519-300.528 IDEA

2004: Seção 615(k) (1)-(4)

DISCIPLINA DE ALUNOS AINDA NÃO DETERMINADOS ELEGÍVEIS Uma criança

que não tenha sido determinada como elegível para educação especial e serviços relacionados e que tenha se envolvido em comportamento que violou um código de conduta estudantil, poderá reivindicar qualquer uma das proteções previstas nesta parte se o órgão público tinha conhecimento de que a criança era uma criança com deficiência antes de ocorrer o comportamento que precipitou a ação disciplinar.

- Deve-se considerar que um órgão público tem conhecimento de que uma criança é uma criança com deficiência se antes do comportamento que precipitou a ação disciplinar ocorrer - - O pai da criança expressou preocupação por escrito ao pessoal de supervisão ou administrativo do órgão educacional apropriado, ou um professor da criança, que a criança tem 32 anos

necessitados de educação especial e serviços relacionados;

-O pai da criança solicitou uma avaliação -O professor da

criança, ou outro pessoal da LEA, expressou preocupações específicas sobre um padrão de comportamento demonstrado pela criança diretamente ao diretor de educação especial da agência ou a outro pessoal de supervisão da agência.

Se for feita uma solicitação para avaliação de uma criança durante o período em que a criança estiver sujeita a medidas disciplinares sob §300.530, a avaliação deverá ser conduzida de maneira rápida.

Até que a avaliação seja concluída, a criança permanece na colocação educacional determinada pelas autoridades escolares, o que pode incluir suspensão ou expulsão sem serviços educacionais.

Se for determinado que a criança é uma criança com deficiência, levando em consideração as informações da avaliação realizada pela agência e as informações fornecidas pelos pais, a agência deverá fornecer educação especial e serviços relacionados de acordo com esta parte, incluindo os requisitos de §§300.530 a 300.536 e seção 612(a)(1)(A) da Lei.

IX. POLÍTICAS E LEIS

PESQUISAS E INTERROGAÇÕES Revistas

realizadas pelos

funcionários O direito de inspeção dos armários escolares dos alunos é inerente à autoridade concedida aos comitês e administradores escolares. Esta autoridade pode ser exercida conforme necessário no interesse da salvaguarda das crianças, dos seus próprios bens e da escola. No entanto, o exercício dessa autoridade pelos funcionários da escola impõe exigências incomuns ao seu julgamento, de modo a proteger os direitos constitucionais de cada criança à privacidade pessoal e à proteção contra a coerção e a agir no melhor interesse de todos os alunos e das escolas. As revistas pelos funcionários da escola nos automóveis dos alunos ou no próprio aluno serão conduzidas de uma forma que proteja os direitos dos alunos, consistente com a responsabilidade do sistema escolar de fornecer uma atmosfera propícia ao processo educacional.

Interrogatórios da Polícia As

escolas têm a custódia legal dos alunos durante o dia escolar e durante os horários das atividades extracurriculares aprovadas. É responsabilidade da administração escolar fazer um esforço para proteger os direitos de cada aluno no que diz respeito aos interrogatórios realizados pelos agentes da lei. Portanto: Quando os agentes da lei acharem necessário questionar os alunos durante o dia escolar ou períodos de atividades extracurriculares, o diretor da escola ou seu representante estará presente sempre que possível. Será feito um esforço para entrar em contato com os pais ou responsáveis do aluno para que o responsável seja notificado da situação. Se a custódia e/ou prisão estiver envolvida, o Diretor solicitará que todas as salvaguardas processuais, conforme prescritas por lei, sejam observadas pelos encarregados da aplicação da lei.

POLÍTICA DE JUVENTUDE SEM-ABRIGADO. Esta política tem como objetivo fornecer orientação a todos os funcionários em relação à identificação, matrícula, frequência e sucesso na escola de jovens sem-teto, incluindo jovens desacompanhados, conforme exigido pela Lei Federal McKinney-Vento de Educação para Sem-Teto.

Definição: O Departamento de Educação de Massachusetts define todos os jovens sem-teto, incluindo jovens desacompanhados como:

- Um jovem sem-abrigo • Um jovem que não está sob a custódia física de um dos pais, tutor:

e

- Um jovem que não esteja sob custódia de uma agência estatal.

Esta definição inclui jovens que vivem em abrigos para fugitivos, em edifícios abandonados, em carros, na rua ou em habitações inadequadas, jovens a quem as suas famílias não têm alojamento, aqueles que saíram de casa voluntariamente, mesmo quando os seus pais querem que voltem para casa, e jovens duplicados com amigos ou parentes.

Identificação: O representante da escola para os sem-abrigo deve esforçar-se por identificar todos os jovens sem-abrigo, incluindo os jovens não acompanhados, informá-los dos seus direitos educativos, matriculá-los na escola e coordenar os serviços necessários para garantir o seu sucesso.

Matrícula: Todos os jovens desabrigados, incluindo os jovens desacompanhados, estão sujeitos à política de matrícula da escola, conforme aprovada pelo Departamento de Educação. Eles podem se inscrever ou ser inscritos por um dos pais, um responsável que não seja dos pais, um irmão mais velho, um assistente social ou um contato sem-teto. Todos os jovens sem-abrigo inscritos no WHRSD, incluindo os jovens não acompanhados, têm o direito de permanecer na escola ou de se matricular na escola onde residem temporariamente.

Frequência e Sucesso: Todos os jovens sem-abrigo, incluindo os jovens não acompanhados, têm os mesmos direitos que os outros estudantes de frequentar e participar plenamente em todas as atividades escolares, aulas, oportunidades educacionais, refeições, eventos sociais e atléticos, clubes, equipas e outros serviços. A coordenação de serviços para jovens sem-abrigo, incluindo jovens não acompanhados, deve incluir programas financiados ao abrigo da Lei da Juventude em Fuga e Sem-Abrigo. O fato de o aluno possuir Plano Educacional Individual (PEI) não poderá ser aproveitado para atrasar a matrícula ou frequência do aluno, devendo tal IEP ser prontamente implantado.

Resolução de disputas: Caso surja uma disputa com a escola, o representante dos sem-abrigo servirá como defensor de todos os jovens sem-abrigo, incluindo os jovens não acompanhados. Além disso, o jovem deverá permanecer na escola selecionada enquanto a disputa estiver sendo resolvida.

Revisão de políticas: As políticas que cobrem horários de aulas, atrasos, absentismo, horários escolares flexíveis, crédito para programas de trabalho, educação profissional, remediação MCAS e crédito de curso devem ser actualizadas para eliminar barreiras para todos os jovens sem-abrigo, incluindo jovens não acompanhados que tenham sucesso na escola.

Transporte: Todos os jovens sem-abrigo, incluindo os jovens não acompanhados, têm direito aos mesmos direitos e serviços educativos, incluindo transporte, ao abrigo da Lei McKinney-Vento de Assistência Educacional aos Sem-Abrigo, que os jovens sem-abrigo acompanhados pelos pais/responsáveis. O WHRSD fornecerá transporte conforme necessário em coordenação com outros distritos escolares, conforme apropriado e legal.

Comunicado sobre Educação para Desabrigados 2004-8: Jovens Desacompanhados - Para jovens que estão sob os cuidados do Estado (Departamento de Serviços Sociais), consulte o [Comunicado sobre Educação para Desabrigados 2004-9, Crianças e Jovens sob Custódia ou Cuidados do Estado](#).

ATIVIDADE DE GANGUES/SOCIEDADES SECRETAS. O objectivo do Comité Escolar é manter as escolas e os estudantes do Distrito livres de ameaças ou influência prejudicial de qualquer gangue. Para os fins desta política, uma gangue é definida como qualquer grupo, sociedade secreta, organização ou associação que defende o uso de drogas, a violência, a intimidação étnica ou o comportamento perturbador ou ilegal. O diretor ou seu representante deverá manter a supervisão das instalações da

para impedir a intimidação de estudantes e confrontos entre membros de diferentes gangues. O Superintendente estabelecerá linhas abertas de comunicação com as agências locais de aplicação da lei, de modo a partilhar informações e fornecer apoio mútuo neste esforço dentro das diretrizes legais apropriadas. O Superintendente deverá fornecer formação em serviço para ajudar os membros do pessoal a identificar gangues e símbolos de gangues, reconhecer as primeiras manifestações de atividades perturbadoras e responder adequadamente. Os funcionários devem ser informados sobre técnicas de gestão de conflitos e alertados sobre medidas de intervenção e recursos comunitários que possam ajudar os alunos.

Símbolos: O Comité Escolar considera que os símbolos de gangue são inerentemente perturbadores ao processo educacional e, portanto, proíbe a presença de qualquer insígnia, vestuário, joia, acessório, caderno ou outro material escolar, ou forma de aparência que, em virtude de sua cor, disposição, marca registrada ou qualquer outro atributo denota participação em gangues. O Comité Escolar proíbe ainda qualquer demonstração de pertença a gangues através do uso de gestos manuais, graffiti ou materiais impressos. Esta política deverá ser aplicada pelo Diretor ou por seu representante conforme a necessidade dela surgir em cada escola. Um aluno pode ser suspenso ou expulso por não cumprir as disposições desta política.

Educação de Prevenção: O Comité Escolar percebe que os alunos podem envolver-se em gangues sem compreender as consequências de tal adesão. A intervenção precoce é um componente-chave dos esforços para quebrar o ciclo dessas adesões. Portanto, as informações sobre prevenção da violência de gangues devem ser disponibilizadas nas escolas de ensino fundamental, médio e médio, conforme apropriado.

SOCIEDADES SECRETAS. Fraternidades, irmandades e/ou sociedades secretas não receberão reconhecimento distrital ou de edifício de nenhuma forma. Um aluno pode ser suspenso ou expulso por não cumprir as disposições desta política

PUBLICAÇÕES DE ESTUDANTES. No ambiente escolar, os alunos gozam do direito constitucional à liberdade de expressão, incluindo o direito de expressar as suas opiniões em publicações estudantis, desde que tal expressão não cause, ou ameace causar, mediante previsão razoável dos funcionários da escola, qualquer perturbação ou desordem no ambiente escolar. escola. Além disso, esse direito constitucional de liberdade de expressão não inclui expressões obscenas, difamatórias ou que defendam a violência ou a ilegalidade, quando tal defesa seja iminentemente suscetível de incitar a prática de tais atos em detrimento da segurança escolar, ou que possa ser razoavelmente prevista causar interrupção substancial ou interferência material nas atividades escolares.

O Comité Escolar revisará, pelo menos anualmente, seu apoio às publicações estudantis e incentivará publicações estudantis em formato impresso ou eletrónico, não apenas porque oferecem uma atividade educacional por meio da qual os alunos ganham experiência em reportagem, redação, edição e compreensão do jornalismo responsável, mas também porque proporcionam uma oportunidade para os alunos expressarem as suas opiniões, sujeitas às limitações contidas nesta política.

As publicações dos estudantes serão incentivadas a cumprir as regras do jornalismo responsável. Os alunos deverão apor seus nomes em todos os artigos ou editoriais escritos ou contribuídos por eles. O Superintendente estabelecerá diretrizes que estejam de acordo com esta política e providenciarão a revisão das publicações estudantis antes de sua distribuição, para tratar de assuntos que não são formas de expressão protegidas.

Cada publicação estudantil deverá conter o seguinte: "De acordo com a lei estadual, nenhuma expressão feita por estudantes no exercício de tais direitos será considerada uma expressão de

política escolar e nenhum funcionário da escola será responsabilizado em qualquer ação civil ou criminal por qualquer expressão feita ou publicada pelos alunos."

Distribuição de Literatura: A hora, o local e a forma de distribuição da literatura serão razoavelmente regulamentados pelo Diretor.

ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS. As organizações estudantis no Distrito serão incentivadas quando atenderem aos critérios de contribuição para a auto-estima e desempenho dos alunos e deverão operar dentro da estrutura dos estatutos estaduais, políticas do Comitê Escolar e procedimentos administrativos.

Cada Diretor de edifício deverá desenvolver diretrizes gerais para o estabelecimento e operação de organizações estudantis dentro da escola específica. Entre outras disposições, tais diretrizes exigirão a aprovação do Diretor antes da formação de qualquer clube ou organização na escola e a designação de pelo menos um corpo docente ou conselheiro adulto designado para cada organização estudantil aprovada. Dentro dessas diretrizes estarão disposições para uma revisão periódica de todas as organizações estudantis. A formação de qualquer organização estudantil que possa envolver-se em atividades de natureza controversa exigirá a aprovação do conselho. Todas as organizações estudantis serão obrigadas a abrir a adesão a todos os estudantes interessados e/ou elegíveis. Grupos perturbadores, sociedades secretas e/ou gangues não receberão reconhecimento de nenhuma forma sob esta política (ver também Política JICF). Todas as formas de trote nas iniciações serão proibidas em uma organização estudantil. Nenhuma iniciação será realizada para uma organização estudantil que traga críticas ao sistema escolar ou seja degradante para o aluno. O corpo docente ou conselheiro adulto designado deve comparecer a todas as reuniões da organização estudantil, sejam elas realizadas nas instalações da escola ou em outro local.

Organizações Estudantis - Escolas de Ensino

Médio Além dos requisitos acima, todos os clubes ou organizações de nível de ensino médio estarão relacionados ao assunto coberto pelo currículo. O Diretor é responsável por determinar se o propósito de uma organização estudantil está relacionado ao currículo.

O Diretor está autorizado a negar solicitações de organizações estudantis não autorizadas que desejam se reunir ou formar-se em uma determinada escola. O Diretor deverá informar o grupo dos motivos da recusa. Os alunos e/ou grupo podem enviar uma solicitação por escrito ao administrador do distrito apropriado para revisão da decisão do diretor.

USO DE TABACO POR ESTUDANTES. Fumar, mascar ou outro uso de produtos de tabaco, incluindo cigarros eletrônicos e vaporizadores, por funcionários, estudantes e membros do público será proibido em todos os edifícios do Distrito. Todas as formas de tabaco, incluindo o uso de cigarros eletrônicos e vaporizadores, serão proibidas em todas as propriedades do Distrito. Além disso, o consumo de tabaco pelos alunos é proibido em todos os eventos patrocinados pela escola, mesmo que esse consumo não ocorra nas dependências da escola.

ASSÉDIO, PRECONCEITO E NÃO DISCRIMINAÇÃO. A política de não discriminação do Comitê Escolar estende-se aos estudantes, funcionários, ao público em geral e aos indivíduos com quem faz negócios; Nenhuma pessoa será excluída ou discriminada na admissão a uma escola pública de qualquer cidade ou na obtenção de vantagens, privilégios e cursos de estudo de tal escola pública por causa de raça, cor, sexo, identidade de gênero, religião, origem nacional, proficiência limitada em inglês, orientação sexual, deficiência ou situação de moradia. Se alguém tiver uma reclamação ou sentir que foi discriminado por causa de raça, cor, sexo, identidade de gênero, religião, origem nacional, proficiência limitada em inglês, orientação sexual, deficiência ou situação de moradia, sua reclamação deverá ser registrada no Título IX responsável pela conformidade.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO DO BULLYING. O Distrito Escolar Regional Whitman-Hanson está comprometido em fornecer um ambiente educacional seguro, positivo e produtivo onde os alunos possam alcançar os mais altos padrões acadêmicos. Nenhum aluno será sujeito a assédio, intimidação, bullying ou cyber-bullying.

Bullying conforme definido na MGL c. 71, § 37O, é o uso repetido por um ou mais alunos ou por um membro da equipe escolar, incluindo, mas não se limitando a, educador, administrador, enfermeiro escolar, funcionário do refeitório, zelador, motorista de ônibus, treinador esportivo, conselheiro de uma atividade extracurricular ou paraprofissional de expressão escrita, verbal ou eletrônica ou um ato ou gesto físico ou qualquer combinação dos mesmos, dirigido a uma vítima que:

1. causar danos físicos ou emocionais à vítima ou danos à vítima propriedade;
2. coloque a vítima com medo razoável de se machucar ou de causar danos à sua
3. propriedade; cria um ambiente hostil na escola para a vítima; (iv) viola os direitos da vítima na escola; ou (v) perturbe material e substancialmente o processo educacional ou o funcionamento ordenado de uma escola. Para efeitos desta seção, o bullying incluirá o cyber-bullying.

"Cyber-bullying" significa bullying através do uso de tecnologia ou qualquer comunicação eletrônica, que incluirá, mas não se limitará a, qualquer transferência de sinais, sinais, escrita, imagens, sons, dados ou informações de qualquer natureza transmitidas na íntegra ou em parte por um:

- fio • rádio
- eletromagnético • sistema fotoeletrônico ou foto-óptico, incluindo, mas não limitado a, correio eletrônico, comunicações pela Internet, mensagens instantâneas ou fax comunicações.

O cyberbullying também incluirá a criação de uma página web ou blog em que o criador assume a identidade de outra pessoa ou se faz passar conscientemente por outra pessoa como autor do conteúdo ou das mensagens postadas, se a criação ou representação criar alguma das condições enumeradas na definição de intimidação.

O cyberbullying também incluirá a distribuição por meios eletrônicos de uma comunicação a mais de uma pessoa ou a publicação de material em meio eletrônico que possa ser acessado por uma ou mais pessoas, se a distribuição ou publicação criar alguma das condições enumeradas em a definição de bullying.

O bullying e o cyber-bullying podem ocorrer dentro e fora da escola, durante e após o horário escolar, em casa e em locais fora de casa. Quando são alegados bullying e cyber-bullying, espera-se a total cooperação e assistência dos pais e das famílias.

Para efeitos desta política, sempre que o termo bullying for utilizado, significará bullying ou cyber-bullying.

O bullying é proibido: •

- Nas dependências da escola; • Em propriedade imediatamente adjacente às dependências da escola; • Em atividades patrocinadas pela escola ou relacionadas à escola; • Em funções ou programas dentro ou fora da escola

- Nas paragens do autocarro escolar; • Em ônibus escolares ou outros veículos pertencentes, alugados ou usados pelo distrito escolar; ou,
- Através do uso de tecnologia ou dispositivo eletrônico de propriedade, alugado ou usado pelo Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson.

O bullying e o cyberbullying são proibidos em um local, atividade, função ou programa que não seja relacionado à escola ou por meio do uso de tecnologia ou dispositivo eletrônico que não seja de propriedade, alugado ou usado pelo Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson se o ato ou atos em questão: • criar um ambiente hostil na escola para o alvo; •

infringir os direitos do alvo na escola; e/ou • perturbar material e substancialmente o processo educativo ou o funcionamento ordenado de uma escola.

Plano de Prevenção e Intervenção O

Superintendente e/ou seu representante deverá supervisionar o desenvolvimento de um plano de prevenção e intervenção, em consulta com todas as partes interessadas do distrito, que podem incluir professores, funcionários da escola, pessoal de apoio profissional, voluntários escolares, administradores, representantes da comunidade, agências policiais locais, estudantes, pais e responsáveis, de acordo com os requisitos desta política, bem como com as leis estaduais e federais. O plano de prevenção e intervenção contra o bullying deve ser revisado e atualizado pelo menos a cada dois anos. O Diretor é responsável pela implementação e supervisão do plano de prevenção e implementação do bullying em sua escola.

Denúncia

Os alunos que acreditam ser alvo de bullying, observam um ato de bullying ou que têm motivos razoáveis para acreditar que esses comportamentos estão ocorrendo, são obrigados a denunciar os incidentes a um membro da equipe escolar. O alvo, no entanto, não estará sujeito a disciplina por não denunciar o bullying. Cada escola deverá ter um meio para denúncias anônimas de incidentes de bullying por parte dos alunos (781-618-7086). Nenhuma ação disciplinar formal será tomada apenas com base em uma denúncia anônima.

Qualquer aluno que conscientemente faça uma acusação falsa de bullying estará sujeito a ação disciplinar.

Os pais ou responsáveis, ou membros da comunidade, são incentivados a denunciar um incidente de bullying o mais rápido possível.

Um membro do pessoal da escola deve denunciar imediatamente qualquer caso de bullying que o membro do pessoal tenha testemunhado ou de que tenha tomado conhecimento ao diretor da escola ou ao seu representante.

Procedimentos de Investigação

O Diretor ou seu representante, após o recebimento de um relatório viável, deverá contatar imediatamente os pais ou responsáveis de um aluno que tenha sido o suposto alvo ou suposto autor de bullying. As ações que estão sendo tomadas para evitar novos atos de bullying serão discutidas.

O diretor da escola ou alguém designado deverá investigar imediatamente a denúncia de bullying, usando um Formulário de Denúncia de Bullying/Cyberbullying que pode incluir entrevistar o suposto alvo, suposto perpetrador, funcionários, alunos e/ou testemunhas.

A equipe de apoio avaliará as necessidades de proteção de um suposto alvo e criará e implementará um plano de segurança que restaurará a sensação de segurança para esse aluno.

A confidencialidade deve ser usada para proteger uma pessoa que denuncie o bullying, forneça informações durante uma investigação de bullying, ou seja testemunha ou tenha informações confiáveis sobre um ato de bullying.

Se o diretor da escola ou alguém designado determinar que ocorreu bullying, ele/ela deverá tomar as medidas disciplinares apropriadas. O diretor deverá notificar o pessoal local de aplicação da lei e o Superintendente se acreditar que acusações criminais possam ser feitas contra o perpetrador. A agência local de aplicação da lei determinará se as acusações criminais são justificadas.

A investigação deverá ser concluída dentro de quatorze dias letivos a partir da data do relatório. Os pais ou responsáveis serão contatados após a conclusão da investigação e informados dos resultados, incluindo se as alegações foram consideradas factuais, se foi encontrada uma violação desta política e se medidas disciplinares foram ou serão tomadas. No mínimo, o Diretor ou seu representante deverá entrar em contato semanalmente com os pais ou responsáveis sobre o status da investigação.

As ações disciplinares para estudantes que cometeram um ato de intimidação ou retaliação deverão estar de acordo com as políticas disciplinares do distrito.

Cada escola deverá documentar qualquer incidente de bullying relatado de acordo com esta política e um arquivo deverá ser mantido pelo Diretor ou pessoa designada. Uma cópia de cada relatório de incidente deverá ser fornecida ao Superintendente. No caso de envolvimento de aluno identificado com necessidades especiais, a Administradora de Educação Especial será notificada.

A confidencialidade será mantida na medida em que for consistente com as obrigações da escola perante a lei.

Retaliação

Será proibida a retaliação contra uma pessoa que denuncie o bullying, forneça informações durante uma investigação de bullying, ou testemunhe ou tenha informações confiáveis sobre o bullying.

As ações disciplinares para estudantes que cometeram um ato de intimidação ou retaliação deverão estar de acordo com as políticas disciplinares do distrito.

Assistência ao Alvo

O Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson fornecerá aconselhamento ou encaminhamento para serviços apropriados, incluindo aconselhamento escolar, intervenção acadêmica e proteção aos alunos, tanto alvos quanto perpetradores, afetados pelo bullying, conforme necessário.

Treinamento e Avaliação

Treinamento anual será fornecido aos funcionários e voluntários da escola que tenham contato significativo com os alunos na prevenção, identificação, resposta e denúncia de incidentes de bullying.

Instruções adequadas à idade e baseadas em evidências sobre a prevenção do bullying devem ser incorporadas ao currículo de todos os alunos do ensino fundamental aos 12 anos.

Publicação e Aviso Um

aviso anual por escrito das seções relevantes do plano de prevenção e intervenção contra o bullying deverá ser fornecido aos alunos e seus pais ou responsáveis, em termos apropriados à idade.

Um aviso anual por escrito do plano de prevenção e intervenção contra o bullying deve ser fornecido a todos os funcionários da escola. O corpo docente e os funcionários de cada escola serão treinados anualmente sobre o plano de prevenção e intervenção contra o bullying aplicável à escola.

Seções relevantes do plano de prevenção e intervenção contra o bullying relativas aos deveres do corpo docente e dos funcionários serão incluídas no manual do funcionário da escola.

O plano de prevenção e intervenção contra o bullying será publicado no site do Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson.

ASSÉDIO DE ESTUDANTE PARA ESTUDANTE. O assédio de estudantes por outros estudantes não será tolerado no Distrito Escolar Regional de Whitman Hanson. Esta política está em vigor enquanto os alunos estiverem nas dependências da escola, em propriedade do Distrito Escolar ou em propriedade dentro da jurisdição do Distrito Escolar, em ônibus escolares ou participando ou participando de atividades escolares.

O assédio proibido pelo Distrito inclui, mas não está limitado a, assédio com base em raça, sexo, credo, cor, origem nacional, orientação sexual, religião, estado civil ou deficiência. Os alunos cujo comportamento viola esta política estarão sujeitos a ações disciplinares que podem incluir suspensão ou expulsão.

Assédio significa conduta de natureza verbal ou física destinada a constranger, angustiar, agitar, perturbar ou perturbar os alunos quando:

- A submissão a tal conduta

é explícita ou implicitamente um termo ou condição da educação de um aluno ou da participação de um aluno em programas ou atividades escolares; • A submissão ou rejeição de tal conduta por parte de um aluno é

usada como base para decisões que afetam o aluno, ou; • Tal conduta tem o propósito ou efeito de interferir injustificadamente no

desempenho de um aluno ou de criar um ambiente de aprendizagem intimidante ou hostil.

O assédio descrito acima pode incluir, mas não está limitado a:

- Assédio ou

abuso verbal, físico ou escrito (incluindo mensagens de texto, blogs ou outros métodos tecnológicos);

- Observações repetidas de natureza

humilhante; • Ameaças implícitas ou explícitas relativas

às notas, realizações ou outros assunto escolar.

- Piadas, histórias ou atividades humilhantes dirigidas ao aluno.

O Distrito investigará prontamente e razoavelmente as alegações de assédio. O Diretor de cada prédio será responsável por lidar com todas as reclamações dos alunos alegando assédio.

A retaliação contra um aluno, porque ele apresentou uma queixa de assédio ou ajudou ou participou de uma investigação ou processo de assédio, também é proibida. Um aluno que tenha retaliado outro, violando esta política, estará sujeito a ações disciplinares, incluindo suspensão e expulsão.

O Superintendente desenvolverá diretrizes e procedimentos administrativos para a implementação desta política.

ATOS DE ASSÉDIO OU PRECONCEITO. O Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson é uma comunidade de alunos que rejeita o assédio ou preconceito em todas as formas e acredita que as crianças aprendem melhor quando não são influenciadas por estereótipos ou preconceitos 40

idéias ou opiniões que desconsideram os fatos. Atos de assédio ou preconceito são demonstrados por intolerância, ódio ou preconceito em relação a outras pessoas com a intenção de causar danos físicos ou emocionais ou causar danos à vítima. O assédio e os atos prejudiciais são prejudiciais porque negam a individualidade e a dignidade da(s) pessoa(s). Embora ninguém esteja livre de preconceitos, o distrito acredita que ninguém deve ser autorizado a assediar abertamente ou demonstrar preconceito em relação a outros. Agir de forma hostil ou prejudicial será tratado em conformidade.

Este assédio pode incluir comportamento, como o uso de roupas ou símbolos, que denigre outras pessoas ou que seja ofensivo para outras pessoas devido às suas conotações raciais, religiosas ou étnicas negativas.

Alguns exemplos de atos de assédio ou prejudiciais são: 1) Desenhar (ou usar) suásticas ou outros símbolos negativos numa parede, livro, etc.

- 2) Fazer declarações negativas dirigidas a uma pessoa ou grupo de pessoas com base na religião.
- 3) Fazer comentários negativos dirigidos a uma pessoa ou grupo de pessoas com base no trabalho ou status econômico.
- 4) Fazer comentários prejudiciais a uma pessoa ou grupo de pessoas com base na capacidade intelectual de uma pessoa.
- 5) Brigar, chutar, bater, tropeçar, beliscar, arranhar e/ou outras condutas violentas.
- 6) Outras condutas físicas, de natureza não violenta, como tocar, olhar fixamente, bloquear um porta, seguindo uma pessoa e/ou rindo/zombando de uma pessoa.
- 7) Destruição da propriedade de uma pessoa.
- 8) Ligar para casa de uma pessoa, enviar correio postal ou eletrônico para a residência da pessoa e/ou segui-la, e/ou estar na casa da pessoa na tentativa de assediar/intimidar.

Todos os atos de assédio ou preconceito, quando denunciados aos funcionários da escola, serão investigados minuciosamente utilizando o mesmo processo que está disponível para investigações de assédio racial ou sexual.

ASSÉDIO RACIAL. De acordo com o Título VI e o Título VII das Leis dos Direitos Civis, o assédio racial de um estudante, funcionário atual ou futuro ou visitante não será tolerado. A violação, se comprovada, resultará em ação disciplinar. Qualquer pessoa que acredite ter sido vítima de assédio racial pode buscar reparação por meio do Procedimento de Queixa de Assédio Racial de Whitman-Hanson, entrando em contato com o diretor do prédio, conforme listado no final desta seção, ou entrando em contato com o Gabinete do Superintendente.

em 781-618-7412.

O assédio racial é definido como: Conduta verbal ou física que tem o propósito ou efeito de interferir substancialmente no trabalho ou no desempenho educacional de um indivíduo, ou criar um ambiente de trabalho ou educacional intimidante, hostil ou ofensivo, quando tal conduta é realizada por causa da raça e / ou cor da pessoa contra a quem a conduta é dirigida.

Exemplos de conduta de assédio racial incluem, mas não estão limitados a: 1.

Epítetos raciais; 2.

Utilização de estereótipos raciais;

3. Grafites, notas, cartas, cartões, imagens usando epítetos raciais, calúnias raciais, estereótipos raciais e/ou referências humilhantes a um membro de uma raça; 4. Brigar, chutar, bater, tropeçar, beliscar, arranhar e/ou outras condutas violentas quando praticadas em razão da raça da vítima; 5.

Outra conduta física, de natureza não violenta,

como tocar, olhar fixamente, bloquear uma porta, seguir uma pessoa e/ou rir/zombar de uma pessoa quando tal conduta for realizada por causa da raça da pessoa; 6. Destruição de bens de uma pessoa devido à sua raça; e 7. Ligar para a casa da pessoa, enviar

correspondência para a residência da pessoa e/ou seguir a pessoa e/ou estar na casa da pessoa na tentativa de assediar/intimidar por causa da raça/cor da pessoa.

O assédio racial não se limita à conduta proibida por parte de um funcionário supervisor em relação a 41

um funcionário não supervisor ou por um professor em relação a um aluno. Assédio racial inclui, mas não está limitado a, as seguintes considerações:

1. O assediador não precisa ser o supervisor da vítima. Ele/ela também pode ser um agente do empregador, um funcionário supervisor que não supervisiona a vítima, um funcionário não supervisor (colega de trabalho) ou, em algumas circunstâncias, até mesmo um não funcionário (estudante, pai).
2. O assediador e a vítima podem ser estudantes.
3. O assediador pode ser um estudante ou um funcionário, e a vítima pode ser um estudante ou funcionário.
4. A vítima não tem de ser a pessoa a quem a conduta é dirigida. A vítima também pode ser alguém afetado por tal conduta quando dirigida a outra pessoa. Por exemplo, tentativas inadequadas de humor ou assédio racial de uma pessoa pode criar um ambiente de trabalho ou educacional intimidante, hostil ou ofensivo. ambiente para outro ou pode interferir injustificadamente no trabalho ou desempenho educacional.

Todo o pessoal e estudantes serão responsáveis pela implementação, monitoramento e fazer cumprir a política acima. Todos os funcionários e estudantes devem aderir estritamente a esta política.

Administradora da escola, Academia Pré-

Número de telefone

escolar, Christine Ahearn, Diretora Indiana Conley

781-618-7116

Joel Jocelyn, Diretor 781-618-7065

Karen Downey, Diretora 781-618-7050

Duval Dra. Darlene Foley, Diretora 781-618-7055

Whitman Middle Brandon Frost, Diretor 781-618-7035

Hanson Middle William Tranter, Diretor 781-618-7575

WHRHS Dr. Christopher Jones, Diretor 781-618-7020

Administração Central: Distrito Escolar Regional Whitman-Hanson 610 Franklin Street

Whitman, MA 02382 (781-618-7412)

Superintendente de Escolas (Título I, II, VI, IX)

Superintendente Assistente de Escolas (Título I, II, IV, VI, IX)

Serviços Estudantis (Seção 504)

PROCEDIMENTO DE RECLAMAÇÃO DE ASSÉDIO RACIAL. Uma reclamação formal pode ser arquivado a qualquer momento por um estudante, funcionário, administrador e/ou candidato que acredita que seus direitos descritos acima foram violados. Cada aluno, membro do corpo docente, administrador ou membro da equipe tem a obrigação de fazer todos os esforços para resolver problemas informalmente à medida que surgem. Todos os membros da comunidade são incentivados a resolver problemas de forma justa e informal, para que não se tornem fontes de queixas a serem tratadas formalmente através do procedimento de reclamação. Se não for possível chegar a uma solução adequada informalmente através de meios independentes, uma reclamação formal pode ser iniciada. A "Queixa" será uma reclamação feita por um indivíduo de que houve uma violação dos política de assédio racial.

- A. O reclamado deve apresentar uma declaração por escrito da reclamação no prazo de 30 dias após o alegado assédio. A reclamação deverá ser apresentada ao superior imediato ou em caso o supervisor seja o suposto assediador, com o diretor ou assistente superintendente. Se o reclamante for estudante, a reclamação deverá ser apresentada ao conselheiro do aluno, diretor assistente ou outro membro da equipe.
- B. Caso o reclamado não se sinta confortável em apresentar a reclamação como descrito acima, ele/ela é livre para registrar a reclamação com qualquer administrador acima ele/ela no organograma. A reclamação deve ser feita por escrito devido ao devido preocupações do processo para o suposto assediador. Contudo, se o reclamado não for capaz de colocar o reclamação por escrito, a reclamação deverá ser escrita pelo administrador e deverá ser

assinado pelo reclamante antes de prosseguir.

- C. Assim que a reclamação for recebida, será realizada uma investigação apropriada da reclamação. No caso de reclamação de um aluno, a investigação será feita pelo diretor ou por seu representante.
- D. Tais investigações podem consistir no seguinte: (1) entrevista com o reclamado, (2) entrevista com o indivíduo supostamente o assediador, (3) entrevista com outros funcionários, outros estudantes ou outras testemunhas, (4) entrevista outros indivíduos e (5) revisar os registros pertinentes.
- E. Dentro de um prazo razoável após o recebimento da reclamação, uma decisão será proferida e o suposto assediador e o reclamante serão informados da decisão e se as alegações foram ou não consideradas verdadeiras.
1. Se as alegações não forem consideradas creíveis, o assunto será encerrado.
 2. Se as alegações, ou qualquer parte das alegações, forem consideradas creíveis, apropriado serão tomadas medidas contra o assediador.
 3. As ações corretivas dependerão da gravidade do(s) incidente(s). Uma admissão de culpa, um reconhecimento de uma advertência verbal, uma promessa de não cometer tal crime novamente e outras medidas tomadas para proporcionar alívio adequado ao reclamado podem ser uma resolução suficiente. Nesta fase, espera-se sensibilizar o culpado para os efeitos de tal comportamento, para ser construtivo e não indevidamente punitivo na ação disciplinar. Se as resoluções informais não forem cumpridas ou se as alegações envolverem conduta para a qual as resoluções informais não são apropriadas, o administrador poderá considerar necessário tomar medidas apropriadas que podem incluir medidas disciplinares até e incluindo demissão de funcionários ou exclusão de estudantes.
- F. Se o reclamante não estiver satisfeito com os resultados da reclamação, ele/ela poderá recorrer ao Superintendente.
- G. Os reclamantes não estão limitados a um procedimento formal de reclamação, mas podem procurar ajuda de outras agências, incluindo a Comissão de Igualdade de Oportunidades de Emprego, a Comissão Contra a Discriminação de Massachusetts ou o Gabinete para os Direitos Civis do Departamento de Educação.
- H. Qualquer ação retaliatória de qualquer tipo por parte de um funcionário ou estudante contra qualquer funcionário ou estudante como resultado de essa pessoa buscar reparação sob estes procedimentos, cooperar em uma investigação ou de outra forma participar de qualquer processo sob esses procedimentos, é proibida e será processado como um assunto gravável separado e distinto sob este procedimento.
- I. Todos os procedimentos de reclamação serão, na medida do possível, mantidos em sigilo por todas as pessoas direta ou indiretamente envolvidas neles.

PROIBIÇÃO DE TROTES. De acordo com as Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 536 das Leis de 1985, o Comitê Escolar por meio deste considera que nenhum aluno, funcionário ou organização escolar sob o controle do Comitê Escolar deverá se envolver na atividade de trote com um aluno enquanto estiver dentro ou fora da propriedade escolar, ou em um evento patrocinado pela escola, independentemente do local. Nenhuma organização que utilize as instalações ou terrenos sob o controle do Comitê Escolar deverá se envolver na atividade de trote contra qualquer pessoa enquanto estiver na propriedade escolar.

Qualquer aluno que observe o que lhe parece ser uma atividade de trote contra outro aluno ou pessoa deve relatar tal informação ao Diretor, incluindo a hora, data, local, nomes de participantes identificáveis e os tipos de comportamento exibidos. Estudantes e funcionários do Distrito são obrigados por lei a denunciar incidentes de trote ao departamento de polícia.

Qualquer aluno que esteja presente em um trote tem a obrigação de relatar tal incidente.

O não cumprimento desta recomendação poderá resultar em ação disciplinar por parte da escola contra o aluno e poderá envolver suspensão da escola por até três dias.

Qualquer aluno que participe de trotes contra outro aluno ou outra pessoa poderá, mediante aprovação do Superintendente de Escolas, ser suspenso da escola por até dez (10) dias letivos. Qualquer aluno determinado pelo Diretor como o organizador de um trote atividade pode ser recomendada para expulsão da escola, mas não receberá menos ação disciplinar do que a de um participante.

Em todos os casos relacionados a trote, os alunos receberão o devido processo processual.

LIBERDADE DE DISCRIMINAÇÃO OU ASSÉDIO SEXUAL. É política da Whitman-Hanson Regional High School evitar discriminação em seus programas escolares, serviços e práticas de emprego, conforme exigido pelo Título IX das Emendas Educacionais de 1972, Capítulo 76 das Leis Gerais de Massachusetts conforme alterado pelo Capítulo 622 de as Leis de 1971 e o Capítulo 199 das Leis de 2011, Uma Lei Relativa à Identidade de Gênero. Toda pessoa terá o direito de frequentar as escolas públicas da cidade onde efetivamente reside. Nenhuma pessoa será excluída ou discriminada na admissão a uma escola pública, ou na obtenção de vantagens, privilégios e cursos de um aluno dessa escola pública por causa de raça, cor, sexo, identidade de gênero, religião, origem nacional, limitação Proficiência em inglês, orientação sexual, deficiência ou situação de moradia. Se você acredita que está sofrendo discriminação ou assédio sexual a qualquer momento, informe este assunto ao Diretor. O diretor é então obrigado a encaminhá-lo ao nosso coordenador do Título IX, que investigará o assunto. É política do Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson que todos os alunos possam frequentar a escola e participar de um ambiente de aprendizagem livre de qualquer tipo de assédio sexual. O assédio sexual viola assim as políticas do Distrito e também viola a lei, especificamente o Título IX e as leis gerais c. 151c.

O que é assédio sexual?

A definição legal de assédio sexual é: Avanços indesejáveis, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual quando: 1. A submissão a tal conduta é feita, explícita ou implicitamente, como um termo ou condição para o sucesso de um indivíduo como estudante. ; 2.

A submissão ou rejeição de tal conduta por parte de um indivíduo é usada como base ou

decisões educacionais que afetam esses indivíduos; ou

3. Tal conduta tem o propósito ou o efeito de interferir substancialmente no desempenho educacional de um indivíduo ou de criar um ambiente educacional intimidante, hostil ou ofensivo. Pode ser mais fácil compreender a definição legal de assédio sexual se observarmos exemplos de conduta de assédio sexual.

ALGUNS EXEMPLOS DE CONDUTA DE ASSÉDIO SEXUAL

1. toque (braço, peito, nádegas, etc.) 2.

comentários verbais (sobre partes do corpo, em que tipo de sexo a vítima seria "boa", roupas, aparência, etc.)

3. xingamentos (de "querido" para "vadia" e pior) 4. espalhar

rumores sexuais 5. olhares maliciosos e olhares

maliciosos 6. piadas sexuais

ou "suas" 7. desenhos animados, fotos e

pornografia 8. usar o computador para sair mensagens sexuais ou graffiti ou para jogar sexualmente ofensivo jogos de computador

9. gestos com as mãos e o corpo

10. encurralar, bloquear, ficar muito perto, seguir 11. conversas muito pessoais 12. "avaliar" um indivíduo - por exemplo, em uma escala de 1 a 10 13. camisetas, chapéus e broches obscenos 14. mostrar " Filmes com classificação R" durante as aulas (não baseados no currículo) 15. agressão sexual e tentativa de agressão sexual 16. estupro 17. massagear o pescoço, massagear os ombros 18. tocar-se sexualmente na frente de outras pessoas 19. graffiti 20. fazer sons de beijo ou sons de estalos; lamber os lábios sugestivamente 21. uivar, assobiar, assobiar 22. convidar repetidamente alguém para sair quando ele/ela não está interessado. 23. "calçar" ou "cair" (baixar as calças de alguém) 24. expressões faciais (piscar, beijar, etc.) 25. "slam books" (listas de nomes de alunos com comentários sexuais depreciativos) 26. "ficar" no corredor

PROCEDIMENTO DE RECLAMAÇÃO. Se você acha que alguém o assediou sexualmente ou está assediando sexualmente, você deve fazer o seguinte: 1.

Falar ou enviar uma nota a qualquer funcionário do sistema escolar em quem você confia, ou seja, diretor, diretor assistente, professor, enfermeiro, conselheiro, zelador, guarda de passagem, ajudante, funcionário do refeitório, etc. Você também pode falar com seus pais, que podem notificar o diretor ou vice-diretor. Lembre-se de que o procedimento de reclamação não começa até que o pessoal da escola receba a reclamação.

2. Caso não tenha ou não queira apresentar a reclamação por escrito, o colaborador fá-lo-á. Isso deve ser feito no máximo dois (2) dias letivos após você ter conversado ou entregue o bilhete ao funcionário. A reclamação deve ser feita por escrito para garantir que o entendimento da sua reclamação por parte do funcionário esteja correto.

3. O funcionário encaminhará a reclamação por escrito ao diretor. O diretor ou seu representante pode falar com você para obter mais informações. Em qualquer caso, o diretor ou seu representante falará com a pessoa que supostamente o assediou sexualmente (chamada de "o entrevistado") para obter informações também. • Se o diretor achar que a

reclamação pode ser resolvida sem uma investigação formal, ele/ela poderá usar o procedimento informal. O procedimento informal tenta resolver a situação e pode ser feito de várias maneiras. Exemplos são: • O diretor ou seu representante pode ter uma conversa entre você e o entrevistado onde você pode dizer ao entrevistado que o comportamento o incomoda e deve parar. • O diretor ou seu representante pode solicitar que você

escreva uma carta ao entrevistado

dizendo que o comportamento te incomoda e deve parar.

• O diretor ou seu representante poderá ter conversas separadas com você e com o entrevistado.

O procedimento informal será concluído dentro de cinco (5) dias letivos a partir da data em que o diretor receber a reclamação. O diretor ou seu representante notificará você e o entrevistado sobre os resultados do procedimento informal. A resolução da situação pode ou não ocorrer como resultado do procedimento informal. Se todas as partes envolvidas neste procedimento informal considerarem que foi alcançada uma resolução, esta discussão permanecerá confidencial e nenhuma ação adicional será tomada. Se alguma das partes considerar que a resolução não foi alcançada, será utilizado o seguinte procedimento formal. Os prazos de investigação podem ser prorrogados em circunstâncias atenuantes, como doença.

Procedimento Formal

O procedimento formal é usado quando ocorre qualquer uma das seguintes

- situações: a. Você ou o entrevistado solicitam que o procedimento formal seja usado, b. O diretor ou seu representante decide que o procedimento formal deve ser usado, ou c. Você ou o entrevistado consideram que o procedimento informal não foi útil ou adequado e um de vocês solicita, no prazo de cinco (5) dias letivos, que o procedimento formal seja utilizado.

O procedimento formal será concluído dentro de vinte (20) dias letivos a partir da apresentação da reclamação ao diretor, ou se o procedimento informal tiver sido utilizado, dentro de vinte (20) dias letivos a partir da solicitação para iniciar o procedimento formal.

O diretor ou seu representante investigará a reclamação e preencherá um relatório por escrito, que incluirá:

- Todos os fatos e circunstâncias do incidente.
- Um resumo da investigação que incluirá entrevistas com qualquer pessoa que se acredite razoavelmente ter informações relevantes.
 - * Mesmo que o diretor considere que o procedimento informal é aceitável, você ou o respondente podem solicitar que o procedimento formal seja utilizado, em vez de, ou depois, do procedimento informal.
- Uma descrição de quaisquer ações já tomadas e/ou propostas pelo diretor ou seu representante.

Cópias deste relatório escrito, incluindo a decisão do diretor, e a justificativa e documentação do mesmo serão encaminhadas a cada uma das partes envolvidas dentro de cinco (5) dias letivos após a conclusão da investigação. Toda a documentação de queixas de assédio sexual será mantida em arquivo com o superintendente assistente.

Se o diretor ou seu representante descobrir que ocorreu conduta de assédio sexual, ele poderá disciplinar o entrevistado, exigir que o entrevistado peça desculpas a você, exigir que o entrevistado vá a aconselhamento ou treinamento, tome qualquer combinação dessas ações ou qualquer outra ação apropriada. Você ou o respondente poderão recorrer da decisão por escrito ao superintendente assistente, no prazo de quinze (15) dias letivos após o recebimento das conclusões do procedimento formal. A decisão será revista para garantir a adequação da investigação e das conclusões. As partes terão a oportunidade de enviar informações adicionais. O superintendente assistente tomará uma decisão e a comunicará por escrito a você e ao entrevistado no prazo de trinta (30) dias.

OUTROS RECURSOS. Os indivíduos também têm o direito de buscar uma solução junto à Comissão Contra a Discriminação de Massachusetts, One Ashburton Place, Boston, MA 02108, (617) 727-3990, e ao Escritório Regional de Direitos Cívicos do Departamento de Educação dos EUA, 222 John W. McCormack Bldg., Boston, MA 02109.

Retaliação - Ninguém pode retaliar você por registrar uma reclamação. Além disso, ninguém pode retaliar qualquer estudante, funcionário ou qualquer outra pessoa por ter fornecido informações ou ajudado na investigação. Se qualquer pessoa sentir que foi alvo de retaliação, deverá registrar uma reclamação junto ao Diretor.

Considerações a serem lembradas

Um homem/menino, assim como uma mulher/menina, podem ser vítimas de assédio sexual, e uma mulher/menina, assim como um homem/menino, pode ser o assediador.

A vítima pode ser do mesmo sexo ou do sexo oposto ao do assediador.

A vítima não precisa ser a pessoa a quem a conduta sexual indesejada é dirigida. A vítima também pode ser alguém afetado por tal conduta quando dirigida a outra pessoa. Por exemplo, a tentativa inadequada de humor ou o assédio sexual de uma menina (ou menino) pode criar um ambiente intimidador, hostil ou ofensivo para outra menina (ou menino) ou pode interferir injustificadamente no desempenho educacional de um indivíduo.

PROCESSO DE DISSEMINAÇÃO. Para garantir que todos os nossos alunos tenham a oportunidade de compreender esta política, ela será distribuída anualmente da seguinte forma: (a) Se 46

Quando solicitado em qualquer nível, o diretor da escola, o diretor assistente, o conselheiro de adaptação escolar, o conselheiro escolar ou o psicólogo escolar podem ajudar os pais a ajudar a criança a compreender o significado da política. Também deverá ser revisado pelo diretor do prédio no início do ano letivo e com cada novo aluno matriculado pelo conselheiro escolar do aluno, (b)

Para os alunos PK e K, os pais/responsáveis receberão uma cópia da política em seu pacote de matrícula. Os pais/responsáveis serão solicitados a revisar esta política com seu(s) filho(s); c) Para alunos da 1ª à 8ª série, os professores de bem-estar de cada prédio revisarão esta política em sala de aula como parte do currículo.

Também deverá ser incluído no manual do aluno. Esta atividade curricular não será considerada um componente curricular de sexualidade humana e, portanto, não será coberta pela Seção 32A da Lei Geral de Massachusetts (Lei de Notificação aos Pais). (d) Para alunos do 9º ao 12º ano, cada um receberá uma cópia desta política em no início do ano letivo, em cópia impressa ou através do manual do aluno, (e) Para aulas independentes ou outras situações únicas, o professor da sala de aula ou especialista designado será responsável pela revisão desta política com o aluno, conforme orientação do administrador de educação especial.

PERTURBAÇÃO DA ESCOLA OU REUNIÃO PÚBLICA. Quem interromper ou perturbar intencionalmente uma escola ou outra reunião de pessoas reunidas para um fim lícito será punido com pena de prisão não superior a um mês ou com multa não superior a cinquenta dólares; desde que, no entanto, quem, no prazo de um ano após ter sido duas vezes condenado por violação desta seção, seja punido com pena de prisão de um mês, não sendo suspensa a pena que impõe tal prisão.

ARMAS. O objetivo do Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson é manter um ambiente de aprendizagem e de trabalho positivo e seguro. Ao esforçar-se para alcançar tal ambiente, o distrito assume a posição de não tolerar armas nas nossas escolas, excepto conforme especificamente indicado abaixo. Todas as armas ou instrumentos que tenham a aparência de uma arma são proibidos em todos os ambientes escolares e na zona escolar, exceto para fins educacionais, conforme autorizado antecipadamente pelo diretor do prédio ou pessoa designada.

Os ambientes escolares incluem, mas não estão limitados a: edifícios pertencentes ao distrito; instalações arrendadas ou alugadas; atividades patrocinadas pela escola; viagens de campo; veículos escolares e ônibus escolares, alugados ou próprios; e paradas de ônibus escolar. Qualquer pessoa encontrada em posse de uma arma em qualquer área definida nesta política, antes, durante ou após o horário escolar, poderá estar sujeita a ações administrativas e/ou legais. Os alunos podem estar sujeitos à exclusão ou expulsão por posse de arma na escola.

POSSE. Estudantes e não estudantes, incluindo funcionários e outros adultos, estão proibidos de possuir, consciente ou voluntariamente, armazenar em qualquer área ou em qualquer veículo sujeito ao seu controle, manusear, transmitir ou usar qualquer instrumento que seja considerado uma arma ou um "olhar". -alike" em qualquer forma nos ambientes escolares listados acima.

RELATÓRIO DO ESTUDANTE. Os alunos que virem ou tomarem conhecimento de uma arma não devem tocá-la nem permanecer na presença de uma pessoa ou grupo se uma arma estiver presente. Os alunos devem notificar um adulto imediatamente para a segurança de todos os envolvidos.

ARMAS. "Arma" significa qualquer arma de fogo carregada ou descarregada; qualquer produto químico, substância, dispositivo ou instrumento concebido como arma ou através do seu uso capaz de ameaçar ou produzir danos corporais ou morte; ou qualquer dispositivo ou instrumento usado para ameaçar, causar terror ou causar danos corporais ou morte.

DEFINIÇÃO DE ARMAS.

Todas as armas de fogo, carregadas ou descarregadas, etc., ou dispositivos similares, Outras armas de todos os tipos, incluindo chumbinhos, BB, atordoantes, sósias e não funcionais

armas que possam ser usadas para ameaçar outras pessoas, ou dispositivos semelhantes, facas, canivetes ou lâminas de abertura automática, adagas, espadas, navalhas ou dispositivos

semelhantes, nós dos dedos artificiais ou outros objetos projetados para serem usados sobre o punho ou os nós dos dedos, ou qualquer

outro similar dispositivos, Blackjacks, clubes, nunchucks, estrelas ninja, etc.

Explosivos - incluindo fogos de artifício ou qualquer outro dispositivo pirotécnico,

Venenos, produtos químicos ou substâncias capazes de causar danos corporais,

Arco e flechas, estilingues ou quaisquer outros dispositivos de propulsão,

Qualquer outro dispositivo ou instrumento usado para intimidar, ameaçar ou infligir danos.

VIOLAÇÕES POR ESTUDANTES. A Administração e/ou funcionários irão: Confiscar a

arma (se isso puder ser feito com segurança) e entregá-la à polícia.

Notificar o superintendente

Notificar a polícia

Notificar os pais/responsáveis

Realizar uma audiência administrativa com o aluno e os pais para determinar as consequências apropriadas

VIOLAÇÃO POR OUTROS-. A administração e/ou funcionários da escola irão: Iniciar o

envolvimento imediato da polícia.

DISCREÇÃO ADMINISTRATIVA SOBRE A POSSE. PK - 12: Um aluno que encontrar uma arma

no caminho para a escola, na propriedade da escola ou no prédio da escola e levar a arma imediatamente para a sala do diretor não será considerado portador de arma.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS AUTORIZADOS DE INSTRUÇÃO E DE TRABALHO. Estas diretrizes não se destinam a interferir no uso instrucional de equipamentos e ferramentas apropriados por funcionários e alunos.

Tais equipamentos, quando utilizados e armazenados adequadamente, não serão considerados armas para os fins desta política. No entanto, quando equipamentos e ferramentas de instrução e de trabalho autorizados forem usados de maneira potencialmente perigosa ou ameaçadora, as diretrizes e consequências desta política entrarão automaticamente em vigor.

EXCEÇÕES. Esta política, de acordo com os estatutos de Massachusetts, prevê as seguintes exceções: 1.

Oficiais de paz licenciados,

militares ou estudantes que participam de treinamento militar, que estejam desempenhando funções oficiais.

2. Cursos de segurança com armas de fogo aprovados pelo distrito escolar ou atividades realizadas na escola propriedade.

3. Posse e uso de armas perigosas aprovado pelo distrito escolar por um cerimonial protetor de cores.

4. Posse e uso aprovados pelo distrito escolar de armas de partida para competições atléticas do ensino médio.

Todo o Capítulo 766 e outras leis estaduais e federais relacionadas a alunos com deficiência serão seguidos.

AUTORIDADE DO DIRETOR: LEI DE REFORMA ESCOLAR DE 1993 1. Qualquer aluno que seja

encontrado nas instalações da escola ou em eventos patrocinados pela escola ou relacionados à escola, incluindo jogos esportivos, em posse de uma arma perigosa, incluindo, mas não se limitando a, uma arma de fogo ou uma faca; ou uma substância controlada conforme definido no Capítulo 94C, incluindo, mas não limitado a, maconha, cocaína e heroína, pode estar sujeita à expulsão da escola ou do distrito escolar pelo diretor.

2. Qualquer aluno que agredir um diretor, um diretor assistente, um professor, um auxiliar de professor ou outro funcionário educacional nas instalações da escola ou em eventos patrocinados pela escola ou relacionados à escola, incluindo jogos atléticos, poderá estar sujeito à expulsão da escola ou do distrito escolar. pelo diretor.
3. Qualquer aluno acusado de violação do parágrafo (1) ou (2) será notificado por escrito sobre a oportunidade de uma audiência; desde que, no entanto, o aluno possa ter representação, juntamente com a oportunidade de apresentar provas e testemunhas na referida audiência perante o diretor.
4. A regulamentação relativa à posse incluirá a posse de arma perigosa ou substância controlada no carro ou armário. Na escola, uma pessoa que esteja na presença de uma substância controlada também pode ser considerada como estando na posse. O regulamento se aplica a agressões físicas ou verbais diretas que colocam uma pessoa em risco de lesão. Também se aplica a uma agressão física ou verbal indireta que pode ocorrer quando um professor tenta acabar com uma briga ou discussão. Qualquer aluno que cometa tal violação receberá um aviso por escrito sobre a oportunidade de uma audiência perante o diretor e poderá apelar ao superintendente dentro de dez dias a partir da data da expulsão. Esta Lei substitui quaisquer seções do Código de Conduta onde as consequências para esses quatro grupos de comportamento diferem daquelas descritas na lei.

UM ATO RELATIVO À SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS (CH

71, 37H) (a)

Qualquer aluno que seja encontrado nas instalações da escola ou em eventos patrocinados ou relacionados à escola, incluindo jogos esportivos, em posse de uma arma perigosa, incluindo, mas não limitado a, uma arma ou uma faca; ou uma substância controlada conforme definido no capítulo noventa e quatro C, incluindo, mas não limitado a, maconha, cocaína e heroína, pode estar sujeita à expulsão da escola ou do distrito escolar pelo diretor.

(b) Qualquer aluno que agredir um diretor, um diretor assistente, um professor, um auxiliar de professor ou outro funcionário educacional nas instalações da escola ou em eventos patrocinados pela escola ou relacionados à escola, incluindo jogos atléticos, poderá estar sujeito à expulsão da escola ou do distrito escolar. pelo diretor.

(c) Qualquer aluno acusado de violação dos parágrafos (a) ou (b) será notificado por escrito sobre a oportunidade de uma audiência; desde que, no entanto, o aluno possa ter representação, juntamente com a oportunidade de apresentar provas e testemunhas na referida audiência perante o diretor.

Após a referida audiência, o diretor pode, a seu critério, decidir suspender em vez de expulsar um aluno que tenha sido determinado pelo diretor como tendo violado o parágrafo (a) ou (b).

(d) Qualquer aluno que tenha sido expulso de um distrito escolar de acordo com estas disposições terá o direito de apelar ao superintendente. O aluno expulso terá dez dias a partir da data da expulsão para notificar o superintendente do seu recurso.

O aluno tem direito a um advogado em uma audiência perante o superintendente. O objeto da apelação não se limitará apenas a uma determinação factual de se o aluno violou alguma disposição desta seção.

(e) Qualquer distrito escolar que suspenda ou expulsa um aluno sob esta seção deverá continuar a fornecer serviços educacionais ao aluno durante o período de suspensão ou expulsão, sob a seção 21 do capítulo 76. Se o aluno se mudar para outro distrito durante o período de suspensão ou expulsão, o novo distrito de residência admitirá os 49

aluno às suas escolas ou fornecer serviços educacionais ao aluno em um plano de serviço educacional, nos termos da seção 21 do capítulo 76.

(f) Os distritos deverão reportar ao departamento de educação primária e secundária as razões específicas para todas as suspensões e expulsões, independentemente da duração ou tipo, de uma forma e forma estabelecidas pelo comissário. O departamento do ensino primário e secundário utilizará as ferramentas de recolha de dados existentes para obter esta informação dos distritos e modificará essas ferramentas, conforme necessário, para obter a informação. Anualmente, o departamento do ensino primário e secundário disponibilizará ao público dados e análises anonimizados a nível distrital, incluindo o número total de dias em que cada aluno está excluído durante o ano lectivo, num formato legível por máquina. Este relatório incluirá dados a nível distrital desagregados por estatuto de estudante e categorias estabelecidas pelo comissário.

(g) De acordo com os regulamentos promulgados pelo departamento, para cada escola que suspender ou expulsar um número significativo de alunos por mais de 10 dias cumulativos em um ano letivo, o comissário investigará e, conforme apropriado, recomendará modelos que incorporem etapas intermediárias antes do uso de suspensão ou expulsão. Os resultados da análise serão divulgados publicamente em nível de distrito escolar.

(CH 71, S 37H1/2)

(1) Após a emissão de uma queixa criminal acusando um aluno de um crime ou após a emissão de uma queixa de crime de delinquência contra um aluno, o diretor ou diretor de uma escola na qual o aluno está matriculado poderá suspender tal aluno por um período de tempo determinado apropriado pelo referido diretor ou diretor se o referido diretor ou diretor determinar que a presença continuada do aluno na escola teria um efeito prejudicial substancial no bem-estar geral da escola. O aluno receberá uma notificação por escrito das acusações e dos motivos de tal suspensão antes que tal suspensão entre em vigor. O aluno também receberá uma notificação por escrito do seu direito de apelar e do processo para apelar dessa suspensão; desde que, no entanto, tal suspensão permaneça em vigor antes de qualquer audiência de apelação conduzida pelo superintendente.

O aluno terá o direito de recorrer da suspensão ao superintendente. O aluno deverá notificar o superintendente por escrito sobre seu pedido de recurso no prazo máximo de cinco dias corridos após a data efetiva da suspensão. O superintendente realizará uma audiência com o aluno e seus pais ou responsável dentro de três dias corridos após a solicitação de apelação do aluno. Na audiência, o aluno terá o direito de apresentar depoimento oral e escrito em seu nome e terá direito a um advogado. O superintendente terá autoridade para anular ou alterar a decisão do diretor ou diretor, inclusive recomendando um programa educacional alternativo para o aluno. O superintendente deverá tomar uma decisão sobre o recurso no prazo de cinco dias corridos após a audiência. Tal decisão será a decisão final da cidade, vila ou distrito escolar regional no que diz respeito à suspensão.

(2) Após um aluno ser condenado por um crime ou após um julgamento ou admissão em tribunal de culpa com relação a tal crime ou delinquência, o diretor ou diretor de uma escola na qual o aluno está matriculado poderá expulsar o referido aluno se tal o diretor ou diretor determine que a presença contínua do aluno na escola teria um efeito prejudicial substancial no bem-estar geral da escola. O aluno deverá receber uma notificação por escrito das acusações e motivos de tal expulsão antes que tal expulsão entre em vigor. O aluno também receberá uma notificação por escrito do seu direito de apelar e do processo para apelar dessa expulsão; desde que, no entanto, os 50

a expulsão permanecerá em vigor antes de qualquer audiência de apelação conduzida pelo superintendente.

O aluno terá o direito de apelar da expulsão ao superintendente. O aluno deverá notificar o superintendente, por escrito, de seu pedido de apelação no prazo máximo de cinco dias corridos após a data efetiva da expulsão. O superintendente deverá realizar uma audiência com o aluno e seus pais ou responsável dentro de três dias corridos após a expulsão. Na audiência, o aluno terá o direito de apresentar depoimento oral e escrito em seu nome e terá direito a um advogado. O superintendente terá autoridade para anular ou alterar a decisão do diretor ou diretor, inclusive recomendando um programa educacional alternativo para o aluno. O superintendente deverá tomar uma decisão sobre o recurso no prazo de cinco dias corridos após a audiência. Tal decisão será a decisão final da cidade, vila ou distrito escolar regional no que diz respeito à expulsão.

Qualquer distrito escolar que suspenda ou expulsa um aluno de acordo com esta seção deverá continuar a fornecer serviços educacionais ao aluno durante o período de suspensão ou expulsão, de acordo com a seção 21 do capítulo 76. Se o aluno se mudar para outro distrito durante o período de suspensão ou expulsão, o novo distrito de residência admitirá o aluno nas suas escolas ou fornecerá serviços educacionais ao aluno no âmbito de um plano de serviços educativos, nos termos da seção 21 do capítulo 76.

(CH 71, S 37H3/4)

(a) Esta seção regerá a suspensão e expulsão de alunos matriculados em uma escola pública na comunidade que não sejam acusados de violação das subseções (a) ou (b) da seção 37H ou com um crime sob a seção 37H.5.

(b) Qualquer diretor, diretor, superintendente ou outra pessoa que atue como tomador de decisão em uma reunião ou audiência estudantil, ao decidir as consequências para o aluno, deverá exercer discricão; considerar formas de reengajar o aluno no processo de aprendizagem; e evitar usar a expulsão como consequência até que outras soluções e consequências tenham sido empregadas.

(c) Para qualquer suspensão ou expulsão sob esta seção, o diretor ou diretor de uma escola na qual o aluno está matriculado, ou um representante, deverá fornecer, ao aluno e aos pais ou responsáveis do aluno, um aviso das acusações. e o motivo da suspensão ou expulsão em inglês e no idioma principal falado na casa do aluno. O aluno receberá a notificação por escrito e terá a oportunidade de se reunir com o diretor ou diretor, ou alguém designado, para discutir as acusações e os motivos da suspensão ou expulsão antes que a suspensão ou expulsão entre em vigor. O diretor ou diretor, ou pessoa designada, deverá garantir que os pais ou responsável do aluno sejam incluídos na reunião, desde que tal reunião possa ocorrer sem os pais ou responsável somente se o diretor ou diretor, ou pessoa designada, puder documentar esforços razoáveis para incluir os pais ou responsável nessa reunião. O departamento deverá promulgar regras e regulamentos que abordem os deveres do diretor sob esta subseção e procedimentos para incluir os pais em reuniões, audiências ou entrevistas de exclusão de estudantes sob esta subseção.

(d) Se for tomada uma decisão de suspender ou expulsar o aluno após a reunião, o diretor ou diretor, ou um representante, deverá atualizar a notificação da suspensão ou expulsão para refletir a reunião com o aluno. Se um aluno tiver sido suspenso ou expulso por mais de 10 dias letivos por uma única infração ou por mais de 10 dias letivos cumulativamente por múltiplas infrações em qualquer ano letivo, o aluno e os pais ou responsável pelo

o aluno também receberá, no momento da decisão de suspensão ou expulsão, uma notificação por escrito do direito de apelar e do processo de apelação da suspensão ou expulsão em inglês e no idioma principal falado na casa do aluno; desde que, no entanto, a suspensão ou expulsão permaneça em vigor antes de qualquer audiência de apelação. O diretor ou diretor ou pessoa designada deverá notificar o superintendente por escrito, incluindo, mas não limitado a, por meios eletrônicos, de qualquer suspensão fora da escola imposta a um aluno matriculado do jardim de infância até a 3ª série antes de tal suspensão entrar em vigor. Essa notificação descreverá a alegada má conduta do aluno e as razões para suspendê-lo fora da escola. Para os propósitos desta seção, o termo "suspensão fora da escola" significará uma ação disciplinar imposta pelos funcionários da escola para remover um aluno da participação nas atividades escolares por 1 dia ou mais.

(e) Um aluno que tenha sido suspenso ou expulso da escola por mais de 10 dias letivos por uma única infração ou por mais de 10 dias letivos cumulativamente por múltiplas infrações em qualquer ano letivo terá o direito de apelar da suspensão ou expulsão para o superintendente. O aluno ou um dos pais ou responsável do aluno deverá notificar o superintendente por escrito sobre um pedido de recurso no prazo máximo de 5 dias corridos após a data efetiva da suspensão ou expulsão; desde que um aluno e um dos pais ou responsável do aluno possam solicitar, e se assim for solicitado, será concedida uma prorrogação de até 7 dias corridos. O superintendente ou pessoa designada deverá realizar uma audiência com o aluno e os pais ou responsável do aluno dentro de 3 dias letivos após a solicitação de apelação do aluno; desde que um aluno ou um dos pais ou responsável do aluno possa solicitar e, se assim for solicitado, receberá uma prorrogação de até 7 dias corridos; desde que o superintendente, ou pessoa designada, possa prosseguir com uma audiência sem um dos pais ou responsável do aluno se o superintendente, ou pessoa designada, fizer um esforço de boa fé para incluir os pais ou responsável. Na audiência, o aluno terá o direito de apresentar depoimentos orais e escritos, interrogar testemunhas e terá direito a um advogado. O superintendente deverá tomar uma decisão sobre o recurso por escrito no prazo de 5 dias corridos após a audiência. Essa decisão será a decisão final do distrito escolar com relação à suspensão ou expulsão.

(f) Nenhum aluno será suspenso ou expulso de uma escola ou distrito escolar por um período que exceda 90 dias letivos, começando no primeiro dia em que o aluno for removido de um prédio escolar designado.

Remoção de emergência sob MGL c. 71, § 37H½

(1) Nada em 603 CMR 53.00 impedirá um diretor de remover temporariamente um aluno da escola quando um aluno for acusado de uma infração disciplinar e a presença contínua do aluno representar um perigo para pessoas ou propriedades, ou perturbar material e substancialmente a ordem da escola e, na opinião do diretor, não há alternativa disponível para aliviar o perigo ou a perturbação. A remoção temporária não deverá exceder dois dias letivos após o dia da remoção emergencial, período durante o qual o diretor deverá:

1. Fazer esforços imediatos e razoáveis para notificar oralmente o aluno e seus pais sobre a remoção emergencial, o motivo da necessidade da remoção emergencial e outros assuntos estabelecidos em 603 CMR 53.06(2);
2. Fornecer notificação por escrito ao aluno e aos pais conforme previsto em 603 CMR 53.06(2);
3. Proporcionar ao aluno a oportunidade de uma audiência com o diretor que esteja em conformidade com 603 CMR 53.08(2) ou (3), conforme aplicável, e aos pais uma oportunidade de comparecer à reunião.

audiência, antes do término dos dois (2) dias letivos, a menos que uma prorrogação do tempo para audiência seja acordada de outra forma pelo diretor, aluno e pais.

4. Proferir uma decisão oralmente no mesmo dia da audiência e por escrito o mais tardar no dia letivo seguinte, que atenda aos requisitos de 603 CMR 53.08(2)(c) e (d) ou (3)(c) e (d), conforme aplicável.

O diretor não pode remover um aluno da escola em caráter emergencial por uma infração disciplinar até que providências adequadas tenham sido tomadas para a segurança e transporte do aluno.

(Cap. 71, S 37H3/4 B)

Suspensão ou expulsão por motivos diferentes dos previstos nas Seções. 37H ou 37H1/2

(a) Esta seção regerá a suspensão e expulsão de alunos matriculados em uma escola pública na comunidade que não sejam acusados de violação das subseções (a) ou (b) da seção 37H ou de crime sob seção 37H.5.

(b) Qualquer diretor, diretor, superintendente ou outra pessoa que atue como tomador de decisão em uma reunião ou audiência estudantil, ao decidir as consequências para o aluno, deverá exercer discricão; considerar formas de reengajar o aluno no processo de aprendizagem; e evitar usar a expulsão como consequência até que outras soluções e consequências tenham sido empregadas.

(c) Para qualquer suspensão ou expulsão sob esta seção, o diretor ou diretor de uma escola na qual o aluno está matriculado, ou um representante, deverá fornecer, ao aluno e aos pais ou responsáveis do aluno, um aviso das acusações. e o motivo da suspensão ou expulsão em inglês e no idioma principal falado na casa do aluno. O aluno receberá a notificação por escrito e terá a oportunidade de se reunir com o diretor ou diretor, ou pessoa designada, para discutir as acusações e os motivos da suspensão ou expulsão antes que a suspensão ou expulsão entre em vigor. O diretor ou diretor, ou pessoa designada, deverá garantir que os pais ou responsável do aluno sejam incluídos na reunião, desde que tal reunião possa ocorrer sem os pais ou responsável somente se o diretor ou diretor, ou pessoa designada, puder documentar esforços razoáveis para incluir os pais ou responsável nessa reunião. O departamento promulgará regras e regulamentos que abordem os deveres do diretor sob esta subseção e procedimentos para incluir os pais em reuniões, audiências ou entrevistas de exclusão de estudantes sob esta subseção.

(d) Se for tomada uma decisão de suspender ou expulsar o aluno após a reunião, o diretor ou diretor, ou um representante, deverá atualizar a notificação da suspensão ou expulsão para refletir a reunião com o aluno. Se um aluno tiver sido suspenso ou expulso por mais de 10 dias letivos por uma única infração ou por mais de 10 dias letivos cumulativamente por infrações múltiplas em qualquer ano letivo, o aluno e os pais ou responsável do aluno também receberão, no momento da decisão de suspensão ou expulsão, notificação por escrito do direito de apelação e o processo de apelação da suspensão ou expulsão em inglês e no idioma principal falado na casa do aluno; desde que, no entanto, a suspensão ou expulsão permaneça em vigor antes de qualquer audiência de apelação. O diretor ou diretor ou pessoa designada deverá notificar o superintendente por escrito, incluindo, mas não limitado a, por meios eletrônicos, de qualquer suspensão fora da escola imposta a um aluno matriculado do jardim de infância até a 3ª série antes de tal suspensão entrar em vigor. Essa notificação descreverá a alegada má conduta do aluno e as razões para suspendê-lo fora da escola. Para os propósitos desta seção,

o termo "suspensão fora da escola" significará uma ação disciplinar imposta pelos funcionários da escola para remover um aluno da participação nas atividades escolares por 1 dia ou mais.

(e) Um aluno que tenha sido suspenso ou expulso da escola por mais de 10 dias letivos por uma única infração ou por mais de 10 dias letivos cumulativamente por múltiplas infrações em qualquer ano letivo terá o direito de apelar da suspensão ou expulsão para o superintendente. O aluno ou um dos pais ou responsável do aluno deverá notificar o superintendente por escrito sobre um pedido de recurso no prazo máximo de 5 dias corridos após a data efetiva da suspensão ou expulsão; desde que um aluno e um dos pais ou responsável do aluno possam solicitar, e se assim for solicitado, será concedida uma prorrogação de até 7 dias corridos. O superintendente ou pessoa designada deverá realizar uma audiência com o aluno e os pais ou responsável do aluno dentro de 3 dias letivos após a solicitação de apelação do aluno; desde que um aluno ou um dos pais ou responsável do aluno possa solicitar e, se assim for solicitado, receberá uma prorrogação de até 7 dias corridos; desde que o superintendente, ou pessoa designada, possa prosseguir com uma audiência sem um dos pais ou responsável do aluno se o superintendente, ou pessoa designada, fizer um esforço de boa fé para incluir os pais ou responsável. Na audiência, o aluno terá o direito de apresentar depoimentos orais e escritos, interrogar testemunhas e terá direito a um advogado. O superintendente deverá tomar uma decisão sobre o recurso por escrito no prazo de 5 dias corridos após a audiência. Essa decisão será a decisão final do distrito escolar com relação à suspensão ou expulsão.

(f) Nenhum aluno será suspenso ou expulso de uma escola ou distrito escolar por um período que exceda 90 dias letivos, começando no primeiro dia em que o aluno for removido de um prédio escolar designado.

UM ATO RELATIVO AO ACESSO DO ALUNO AO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E EXCLUSÃO DA ESCOLA (CH 222 DOS ATOS DE 2012)

Capítulo 222 Plano de Serviços

Educacionais O Capítulo 222 das Leis de 2012 exige que cada escola tenha um Plano de Serviços Educacionais para alunos expulsos ou suspensos cumulativamente por mais de 9 dias em um ano letivo. O apoio acadêmico pode assumir diferentes formas, incluindo: aulas particulares, cursos on-line e trabalhos a serem retirados e entregues na escola. As seguintes oportunidades para progresso acadêmico contínuo para tais casos:

Série 6-12 Dias de

suspensão individual além de 9 dias: Trabalho acadêmico fornecido aos pais antes do dia da suspensão sem multa por atraso, desde que entregue no dia devolvido ou outras providências pré-estabelecidas pelo professor. O orientador é notificado.

Dias de suspensão 2 a 5 (consecutivos) além de 9 dias: Trabalho acadêmico fornecido aos pais antes do dia da suspensão sem penalidade por atraso, desde que entregue no dia devolvido ou outras providências pré-estabelecidas pelo professor.

Dias de suspensão 6 a 10 (consecutivos) além de 9 dias: Trabalho acadêmico fornecido aos pais. Além disso, 30 minutos de aula por dia de suspensão. A fórmula do tempo alocado não significa 30 minutos por dia de suspensão, mas sim um período de tempo a ser designado pelo diretor para aplicação.

A implementação de tais serviços fica a critério do diretor do edifício. Não há um processo de apelação de oportunidades educacionais ou a capacidade em nome dos pais/responsáveis de sugerir outras oportunidades do que é apresentado pelo diretor da escola ou pessoa designada.

PLANO DE SERVIÇOS EDUCATIVOS De acordo com as Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 71, Seções 37H, 37H ½ e 37H ¾, deve fornecer oportunidades para os alunos ganharem créditos, fazerem tarefas, testes, trabalhos e outros trabalhos escolares conforme necessário para fazer progresso acadêmico durante o período de suspensão escolar, suspensão de curto prazo (10 dias ou menos), suspensão de longo prazo (10 dias ou mais) ou expulsão. Qualquer aluno que for expulso ou suspenso da escola por um longo período por mais de dez (10) dias consecutivos terá uma opção de serviço educacional durante a suspensão escolar. A determinação de qual serviço ou combinação de serviços será feita com base nas necessidades do aluno e nos recursos disponíveis na escola pelo diretor.

Acesso a serviços de tutoria: Espera-se que os alunos com esta opção participem de sessões de tutoria em um local público designado e identificado pelo distrito escolar. A tutoria será ministrada por pessoal qualificado ou prestadores contratados. O trabalho acadêmico será consistente com os padrões acadêmicos e estruturas curriculares estabelecidas para todos os alunos. O cronograma de aulas dos alunos será definido com hora marcada e preparado semanalmente.

Acesso à educação online: Os alunos que tiverem esta opção serão matriculados em uma plataforma online. O horário de trabalho é flexível, mas espera-se que os alunos acessem as aulas on-line fazendo login pelo menos 5 dias por semana, por um período mínimo de 45 minutos a uma hora por disciplina. A presença diária é imprescindível para garantir o sucesso no programa virtual. O trabalho acadêmico será consistente com os padrões acadêmicos e estruturas curriculares.

Acesso ao Gateway to College: Serviços oferecidos através do MA Community College System.

Período de Expulsão ou Suspensão:

Desde: _____ Para: _____

Estudante

Data de assinatura: _____

Pai

Data de assinatura: _____

FAÇA SUA SELEÇÃO E DEVOLVA ESTE FORMULÁRIO AO DIRETOR DE SUA ESCOLA, QUE PROCURARÁ OS SERVIÇOS. SE VOCÊ TIVER ALGUMA DÚVIDA, ENTRE EM CONTATO EM

DEVIDO PROCESSO PARA SUSPENSÕES NOTIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO

Exceto no caso de remoção emergencial ou infração disciplinar definida na MGL c. 71, §§37H ou 37H1½ ou uma suspensão na escola conforme definido por 603 CMR 53.02(6), a escola deverá fornecer ao aluno e aos pais/responsáveis uma notificação escrita e oral da proposta de suspensão fora da escola, uma oportunidade de ser ouvido na audiência e a oportunidade de participar na audiência.

A notificação deverá expor em linguagem

- simples: • a infração disciplinar; a base da cobrança;

- as consequências potenciais, incluindo a duração potencial do período de escolaridade do aluno suspensão;
- a oportunidade para o aluno ter uma audiência com o diretor sobre a suspensão proposta, incluindo a oportunidade de contestar as acusações e apresentar a explicação do aluno sobre o alegado incidente, e para os pais/responsáveis comparecerem à audiência; • a data, hora e local da audiência; • o direito do aluno e dos pais/responsáveis do aluno a serviços de intérprete na audiência, se necessário para participar;

O diretor deverá fazer esforços razoáveis para notificar oralmente os pais/responsáveis sobre a oportunidade de comparecer à audiência. Para conduzir uma audiência sem a presença dos pais/responsáveis, o diretor deve ser capaz de documentar esforços razoáveis para incluir os pais/responsáveis. Presume-se um esforço razoável se o diretor enviou uma notificação por escrito e documentou pelo menos duas tentativas de contatar os pais/responsáveis da maneira especificada pelos pais/responsáveis para situações de emergência.

Todas as comunicações escritas relativas ao aviso de suspensão proposta deverão ser entregues em mãos ou por correio de primeira classe, carta registrada ou e-mail para o endereço fornecido pelos pais/responsáveis para comunicações escolares (ou outro método acordado entre o diretor e os pais / guardião) em inglês e no idioma principal de casa, se for diferente do inglês, ou em outro meio de comunicação, quando apropriado.

SUSPENSÕES DE CURTO PRAZO: AUDIÊNCIA E DETERMINAÇÃO PRINCIPAL Uma

suspensão de curto prazo é a remoção do aluno das dependências da escola e das atividades regulares de sala de aula por dez (10) dias consecutivos ou menos. Suspensões fora da escola de curto prazo que não excedam dez (10) dias de suspensão cumulativamente ao longo do ano letivo serão conduzidas de acordo com esta seção.

Audiência Principal. O objetivo da audiência com o diretor é ouvir e considerar informações sobre o suposto incidente pelo qual o aluno pode ser suspenso, fornecer ao aluno a oportunidade de contestar as acusações e explicar as circunstâncias que cercam o alegado incidente, determinar se o aluno cometeu a infração disciplinar, a base da acusação e qualquer outra informação pertinente. O aluno terá a oportunidade de apresentar informações, incluindo fatos atenuantes. Os pais/responsáveis presentes na audiência terão a oportunidade de discutir a conduta do aluno e oferecer informações, incluindo circunstâncias atenuantes.

Com base nas informações disponíveis, incluindo circunstâncias atenuantes, o diretor determinará se o aluno cometeu a infração disciplinar e, em caso afirmativo, as consequências. O diretor fornecerá uma notificação por escrito de sua determinação na forma de uma atualização ao aluno e aos pais/responsáveis, e fornecerá as razões para a determinação. Se o aluno for suspenso, o diretor deverá informar os pais/responsáveis sobre o tipo e a duração da suspensão, e deverá fornecer uma oportunidade para o aluno fazer tarefas e outros trabalhos escolares conforme necessário para fazer progresso acadêmico durante o período de remoção. .

Se o aluno estiver na série pré-escolar até a 3ª série, o diretor deverá enviar sua determinação ao superintendente e explicar os motivos antes de impor uma suspensão fora da escola.

suspensão, antes que a suspensão de curto prazo entre em vigor. Todas as comunicações escritas relativas à audiência e determinação do diretor deverão ser entregues em mãos ou por correio de primeira classe, carta registrada ou e-mail para o endereço fornecido pelos pais/responsáveis para comunicações escolares (ou outro método acordado entre o diretor e os pais /guardião) em inglês e no idioma principal de casa, se for diferente do inglês, ou em outro meio de comunicação, quando apropriado.

SUSPENSÕES DE LONGO PRAZO: AUDIÊNCIA E DETERMINAÇÃO PRINCIPAL Uma suspensão de longo prazo é a remoção de um aluno das instalações escolares e das atividades regulares de sala de aula por mais de dez (10) dias letivos consecutivos, ou por mais de dez (10) dias letivos cumulativamente por múltiplas infrações disciplinares em qualquer ano letivo. O objetivo da audiência com o diretor é ouvir e considerar informações sobre o suposto incidente pelo qual o aluno pode ser suspenso, fornecer ao aluno a oportunidade de contestar as acusações e explicar as circunstâncias que cercam o alegado incidente, determinar se o aluno cometeu a infração disciplinar, a base da acusação e qualquer outra informação pertinente. O aluno terá a oportunidade de apresentar informações, incluindo fatos atenuantes, que o diretor considerará ao determinar se alternativas à suspensão, como perda de privilégios, detenção, pedido de desculpas, contrato de estudante, restituição e/ou liberdade condicional são apropriadas.

Além disso, o aluno terá os seguintes direitos adicionais:

- Antes da audiência, a oportunidade de revisar o histórico do aluno e os documentos nos quais o diretor pode se basear para tomar a decisão de suspender ou não o aluno; • o direito de ser representado por um advogado ou por um leigo da escola do aluno, às custas do aluno e/ou dos pais/responsáveis;
 - o direito de apresentar testemunhas em seu nome e de apresentar a explicação do aluno sobre o alegado incidente, mas o aluno não pode ser obrigado a fazê-lo; e o direito de interrogar testemunhas apresentadas pelo distrito escolar;
- o direito de solicitar que a audiência seja gravada pelo diretor. Todos os participantes serão informados de que a audiência está sendo gravada por áudio. Uma cópia da gravação de áudio será fornecida ao aluno ou aos pais/responsáveis mediante solicitação.

Com base nas provas apresentadas na audiência, o diretor deverá determinar se o aluno cometeu a infração disciplinar e, em caso afirmativo, após considerar circunstâncias atenuantes e alternativas à suspensão (o uso de estratégias e programas baseados em evidências, como mediação, resolução de conflitos, justiça restaurativa e intervenções e apoios positivos) que remédio ou consequência será imposta. Se o diretor decidir impor uma suspensão de longo prazo, a determinação por escrito deverá:

- Identificar a infração disciplinar, a data em que ocorreu a audiência e os participantes na audiência;
- Apresentar os principais factos e conclusões alcançados pelo diretor;
- Identificar a duração e a data efetiva da suspensão, bem como a data de retorno à escola; • Incluir aviso sobre

a oportunidade do aluno de receber uma lista específica de serviços educacionais para progredir acadêmico durante a remoção e as informações de contato de um membro da escola que possa fornecer informações mais detalhadas. • Informar o aluno sobre o direito de apelar da decisão do diretor ao superintendente ou ao seu representante (somente se uma suspensão de longo prazo tiver sido

imposto) dentro de cinco (5) dias corridos, que pode ser prorrogado mediante solicitação por escrito dos pais/responsáveis por mais sete (7) dias corridos.

A suspensão de longo prazo permanecerá em vigor a menos e até que o superintendente decida reverter a determinação do diretor na apelação. Se o aluno estiver na série pré-escolar até a 3ª série, o diretor deverá enviar sua determinação ao superintendente e explicar os motivos antes de impor uma suspensão fora da escola, seja de curto ou longo prazo, antes do a suspensão entra em vigor.

Todas as comunicações escritas relativas à audiência e determinação do diretor deverão ser entregues em mãos ou por correio de primeira classe, carta registrada ou e-mail fornecido pelos pais/responsáveis para comunicações escolares (ou outro método acordado entre o diretor e os pais/responsáveis). tutor) em inglês e no idioma principal de casa, se for diferente do inglês, ou por outro meio de comunicação, quando apropriado.

RECURSO DE SUSPENSÃO DE LONGO PRAZO

Um aluno que for colocado em uma suspensão de longo prazo terá o direito de apelar da decisão do diretor ao superintendente, se apresentado de forma adequada e oportuna. Deverá ser feito um esforço de boa-fé para incluir os pais/responsáveis na audiência. A apelação deverá ser realizada dentro de três (3) dias letivos após a apelação, a menos que o aluno ou os pais/responsáveis solicitem uma prorrogação de até sete (7) dias corridos adicionais, que o superintendente deverá conceder.

O aluno e os pais/responsáveis terão os mesmos direitos concedidos na audiência principal de suspensão de longo prazo. Dentro de cinco (5) dias corridos após a audiência, o superintendente deverá emitir sua decisão por escrito que atenda aos critérios exigidos para a determinação do diretor. Se o superintendente determinar que o aluno cometeu a infração disciplinar, o superintendente poderá impor a mesma ou uma consequência menor que a do diretor. A decisão do superintendente será final.

REMOÇÃO DE EMERGÊNCIA

Um aluno pode ser removido temporariamente antes de ser notificado e ouvido quando um aluno é acusado de uma infração disciplinar e a presença contínua do aluno representa um perigo para pessoas ou propriedades, ou perturba material e substancialmente a ordem da escola e, em Na opinião do diretor, não há alternativa disponível para aliviar o perigo ou a perturbação. A remoção temporária não deverá exceder dois (2) dias letivos, após o dia da remoção emergencial.

Durante a remoção de emergência, o diretor deverá fazer esforços imediatos e razoáveis para notificar oralmente o aluno e os pais/responsáveis do aluno sobre a remoção de emergência e o motivo da remoção de emergência. O diretor não poderá remover um aluno da escola em caráter de emergência por uma infração disciplinar até que providências adequadas tenham sido tomadas para a segurança e transporte do aluno. O diretor também deverá fornecer os requisitos do devido processo legal de notificação por escrito para suspensões e providenciar uma audiência que atenda aos requisitos do devido processo legal de uma suspensão de longo prazo dentro do período de dois (2) dias letivos, a menos que uma prorrogação do tempo para a audiência é acordado de outra forma pelo diretor, aluno e pais/responsáveis. A decisão será proferida oralmente no mesmo dia da audiência e por escrito o mais tardar no dia letivo seguinte. O

A decisão deverá atender a todos os requisitos do devido processo de determinação do diretor em uma suspensão de longo prazo.

SUSPENSÃO NA ESCOLA SOB 603 CMR 53:02(6) e 603 CMR 53.10 A suspensão na escola é definida como a remoção de um aluno das atividades regulares de sala de aula, mas não das instalações da escola, por não mais de dez (10) atividades escolares consecutivas, dias, ou não mais de dez (10) dias letivos cumulativamente para múltiplas infrações ao longo do ano letivo. Uma suspensão na escola pode ser usada como alternativa à suspensão de curto prazo.

O diretor pode impor uma suspensão na escola, conforme definido acima, de acordo com os seguintes procedimentos: • O diretor

deverá informar o aluno sobre a infração disciplinar acusada e a base da acusação, e fornecer ao aluno a oportunidade de contestar as acusações e explicar as circunstâncias que rodearam o alegado incidente. Se o diretor determinar que o aluno cometeu a infração disciplinar, o diretor deverá informar o aluno sobre a duração da suspensão escolar do aluno, que não deverá exceder dez (10) dias, cumulativamente ou consecutivamente, em um ano letivo. No mesmo dia da decisão de suspensão na escola, o diretor deverá fazer esforços razoáveis para notificar oralmente os pais sobre a infração disciplinar, as razões para concluir que o aluno cometeu a infração e a duração da suspensão na escola. O diretor também convidará os pais para uma reunião para discutir o desempenho acadêmico e o comportamento do aluno, estratégias para o envolvimento do aluno e possíveis respostas ao comportamento. Essa reunião será agendada para o dia da suspensão, se possível, e, caso contrário, o mais breve possível. Se o diretor não conseguir entrar em contato com os pais depois de fazer e documentar pelo menos duas (2) tentativas de fazê-lo, tais tentativas constituirão esforços razoáveis para fins de informar oralmente os pais sobre a suspensão na escola. • O diretor deverá enviar uma notificação por escrito ao aluno e aos pais sobre a suspensão na escola, incluindo o motivo e a duração da suspensão na escola, e convidar os pais para uma reunião com o diretor para o propósito estabelecido acima, se tal reunião ainda não ocorreu.

O diretor deverá entregar tal notificação no dia da suspensão por entrega em mãos, carta registrada, correio de primeira classe, e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares ou por outro método de entrega acordado entre o diretor e o pai.

SUSPENSÃO OU EXPULSÃO POR OFENSAS DISCIPLINARES SOB MGL 71 §§37H e 37H1½

Os requisitos de notificação e

audiência do devido processo nas seções anteriores não se aplicam às seguintes infrações disciplinares:

- Posse de arma perigosa, posse de substância controlada ou agressão a funcionários. Um aluno pode estar sujeito à expulsão se for encontrado em posse de uma arma perigosa, posse de uma substância controlada ou se o aluno agredir um membro da equipe educacional, e o diretor determinar que a presença continuada do aluno na escola teria um efeito prejudicial substancial sobre o bem-estar geral da escola. O diretor notificará o aluno e os pais/responsáveis por escrito sobre a oportunidade de uma audiência e o direito de ter representação na audiência, juntamente com a oportunidade de apresentar provas e testemunhas. Após a referida audiência, o diretor poderá, a seu critério, decidir impor uma suspensão em vez de expulsão. Um aluno expulso por tal infração terá o direito de recorrer da decisão para

o Superintendente. O aluno expulso terá dez (10) dias a partir da data da expulsão para notificar o Superintendente de seu recurso.

O aluno tem direito a um advogado na audiência perante o Superintendente.

O objeto do recurso não se limitará apenas a uma determinação factual sobre se o aluno era culpado do alegado delito. • Denúncia criminal ou emissão de queixa criminal de delinquência Após a emissão de uma queixa criminal acusando um aluno de um crime, ou a emissão de uma queixa criminal de delinquência contra um aluno, o Diretor pode suspender um aluno por um período de tempo determinado apropriado pelo Diretor se o Diretor determinar que a presença continuada do aluno na escola teria um efeito prejudicial substancial no bem-estar geral da escola. O Diretor notificará o aluno por escrito sobre as acusações, os motivos da suspensão (antes de tal suspensão entrar em vigor) e o direito de apelar. O Diretor também fornecerá ao aluno e aos pais/responsáveis o processo para apelar da suspensão ao Superintendente. O pedido de recurso deverá ser feito por escrito no prazo de cinco (5) dias corridos. A audiência deverá ser realizada no prazo de 3 (três) dias após a solicitação.

A suspensão permanecerá em vigor antes de qualquer audiência de apelação perante o Superintendente. Na audiência, o aluno terá direito a apresentar depoimento oral e escrito, e direito a advogado. O Superintendente tem autoridade para anular ou alterar a decisão do Diretor. O Superintendente deverá tomar uma decisão sobre o recurso no prazo de cinco (5) dias corridos após a audiência.

- Condenação por crime ou julgamento/admissão em tribunal por culpa por crime ou delinquência. O Diretor pode expulsar um aluno condenado por um crime, ou tem um julgamento ou admissão de culpa em relação a um crime, se o Diretor determinar que a presença contínua do aluno em escola teria um efeito prejudicial substancial sobre o bem-estar geral da escola. O aluno receberá uma notificação por escrito das acusações e motivos da expulsão proposta. O aluno também receberá notificação por escrito de seu direito de apelar da decisão ao Superintendente, bem como do processo de apelação. A expulsão permanecerá em vigor antes de qualquer audiência de apelação conduzida pelo Superintendente. O aluno deverá notificar o Superintendente por escrito sobre seu pedido de apelação da decisão no prazo máximo de cinco (5) dias corridos após a data da expulsão. A audiência do Superintendente será realizada com o aluno e os pais/responsáveis dentro de três (3) dias corridos após a expulsão. Na audiência, o aluno terá direito a prestar depoimento oral e escrito, e terá direito a advogado. O Superintendente tem autoridade para anular ou alterar a decisão do Diretor. O Superintendente deverá tomar uma decisão sobre o recurso no prazo de cinco (5) dias corridos após a audiência. Qualquer aluno expulso da escola por tal infração terá a oportunidade de receber serviços educacionais e fazer progresso acadêmico.

PLANO DE SERVIÇOS EDUCATIVOS PARA ALUNOS EM SUSPENSÃO DE CURTO OU LONGO PRAZO

1. Qualquer aluno que esteja cumprindo suspensão na escola, suspensão de curto prazo, suspensão de longo prazo ou expulsão terá a oportunidade de ganhar créditos, conforme aplicável. , elaborar tarefas, testes, trabalhos e outros trabalhos escolares conforme necessário para obter progresso acadêmico durante o período de sua remoção da sala de aula ou escola. O diretor deverá informar o aluno e os pais desta oportunidade por escrito quando tal suspensão ou expulsão for imposta.

2. Qualquer aluno que for expulso ou suspenso da escola por mais de dez dias consecutivos, seja na escola ou fora dela, terá a oportunidade de receber serviços educacionais e de fazer progresso acadêmico para atender aos requisitos estaduais e locais, por meio da escola- amplo plano de serviço educacional.
3. Cada escola tem um processo para desenvolver planos de serviços educacionais para toda a escola, que o distrito escolar disponibilizará aos alunos que forem expulsos ou suspensos da escola por mais de dez dias consecutivos. Cada plano é individualizado de acordo com as necessidades de cada aluno e é desenvolvido em colaboração com o departamento de orientação, departamento de educação especial e professores de sala de aula, conforme aplicável. Os alunos e seus pais serão notificados sobre o processo de desenvolvimento e organização de tais serviços no momento da suspensão/expulsão. Os serviços educativos devem basear-se e ser prestados de forma consistente com o ambiente acadêmico. padrões e estruturas curriculares estabelecidas para todos os alunos sob MGL c 69, §§ 1D e 1F.
4. Aviso de Serviços Educacionais para Estudantes em Suspensão e Expulsão de Longo Prazo;
Relatório de matrícula. a.
O diretor notificará os pais e o aluno sobre a oportunidade de receber serviços educacionais no momento em que o aluno for expulso ou colocado em suspensão de longo prazo. A notificação deverá ser fornecida em inglês e no idioma principal falado na casa do aluno, se for diferente do inglês, ou em outro meio de comunicação, quando apropriado. O aviso deverá incluir uma lista dos serviços educacionais específicos que estão disponíveis para o aluno e informações de contato de um funcionário do distrito escolar que possa fornecer informações mais detalhadas.

b. Para cada aluno expulso ou suspenso da escola por mais de dez dias consecutivos, seja na escola ou fora dela, o distrito escolar deverá documentar a matrícula do aluno nos serviços educacionais. Para fins de relatório de dados, a escola deverá monitorar e relatar frequência, progresso acadêmico e outros dados conforme orientação do Departamento.

DISCIPLINA DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (IEP/504)

Procedimentos para suspensões de alunos com deficiência quando as suspensões excedem 10 dias letivos consecutivos ou quando se desenvolve um padrão para suspensões superiores a 10 dias cumulativos; responsabilidades da Equipe; responsabilidades do distrito.

1. Uma suspensão superior a 10 dias consecutivos ou uma série de suspensões inferiores a 10 dias consecutivos, mas que constituam um padrão, são consideradas como representando uma mudança de colocação.
2. Quando uma suspensão constitui uma mudança na colocação de um aluno com deficiência, o pessoal do distrito, os pais e outros membros relevantes da equipe, conforme determinado pelos pais e pelo distrito, reúnem-se no prazo de 10 dias após a decisão de suspender para revisar. todas as informações relevantes no arquivo do aluno, incluindo o IEP, quaisquer observações do professor e qualquer informação relevante dos pais, para determinar se o comportamento foi causado ou teve uma relação direta e substancial com a deficiência ou foi o resultado direto da deficiência do distrito falha na implementação do IEP – “uma determinação de manifestação”.
3. Se o pessoal do distrito, os pais e outros membros relevantes da equipe determinarem que o comportamento NÃO é uma manifestação de deficiência, então a suspensão ou expulsão poderá prosseguir de acordo com as políticas aplicadas a qualquer aluno sem deficiência, exceto que o distrito ainda deve oferecer: a. serviços para capacitar o aluno, embora em

outro cenário, continuar a participar no currículo de educação geral e progredir em direção às metas do IEP; e B. conforme apropriado, uma avaliação comportamental funcional e serviços e modificações de intervenção comportamental, para abordar o comportamento de modo que ele funcione não se repita.

4. Ambiente educacional alternativo provisório. Independentemente da determinação da manifestação, o distrito poderá colocar o aluno em um ambiente educacional alternativo provisório (conforme determinado pela Equipe) por até 45 dias letivos a. por sua própria autoridade se o comportamento envolver armas ou drogas ilegais ou outra substância controlada ou a infligir de lesões corporais graves a outra pessoa enquanto estiver na escola ou em uma função escolar ou, considerado caso a caso, em circunstâncias únicas; ou b. sob a autoridade de um oficial de audiência se o oficial ordenar a colocação alternativa após o distrito fornecer evidências de que o aluno tem "provabilidade substancial" de se machucar ou de outros. Características. Em ambos os casos, o ambiente de educação alternativa provisória permite ao aluno continuar no currículo geral e continuar a receber serviços identificados no IEP, e fornece serviços para resolver o problema de comportamento.

5. Se o pessoal do distrito, os pais e outros membros relevantes da Equipe determinarem que o comportamento É uma manifestação da deficiência, então a equipe completa uma avaliação comportamental funcional e um plano de intervenção comportamental, caso ainda não o tenha feito. Se já existir um plano de intervenção comportamental, a Equipe analisa-o e modifica-o, conforme necessário, para abordar o comportamento. Exceto quando ele ou ela tiver sido colocado em um ambiente educacional alternativo provisório de acordo com a parte 4, o aluno retornará à colocação original, a menos que os pais e o distrito concordem de outra forma ou o oficial de audiência ordene uma nova colocação.

6. O mais tardar na data da decisão de tomar medidas disciplinares, o distrito escolar notifica os pais dessa decisão e fornece-lhes uma notificação por escrito das salvaguardas processuais. Se os pais optarem por apelar ou o distrito escolar solicitar uma audiência porque acredita que a manutenção da colocação atual do aluno tem grande probabilidade de resultar em danos ao aluno ou a outros, o aluno permanecerá na colocação disciplinar, se houver, até a decisão do oficial de audiência ou o final do período para a ação disciplinar, o que ocorrer primeiro, a menos que os pais e o distrito escolar concordem de outra forma.

Requisitos processuais aplicados a estudantes ainda não determinados como elegíveis para programas especiais Educação.

1. Se, antes da ação disciplinar, um distrito tiver conhecimento de que o aluno pode ser um aluno com deficiência, então o distrito disponibilizará todas as proteções ao aluno até e a menos que o aluno seja posteriormente determinado como não elegível. O distrito pode ser considerado como tendo conhecimento prévio se: a. O pai expressou preocupação por escrito; ou b. O pai solicitou uma avaliação; ou c. Os funcionários do distrito expressaram diretamente ao diretor de educação especial ou a outro pessoal de supervisão preocupações específicas sobre um padrão de comportamento demonstrado pelo aluno. O distrito pode não ser considerado como tendo conhecimento prévio se os pais não consentiram na avaliação do aluno ou serviços de educação especial recusados, ou se uma avaliação do aluno resultou na determinação de inelegibilidade.

2. Se o distrito não tiver motivos para considerar o aluno deficiente e os pais solicitarem uma avaliação subsequente à ação disciplinar, o distrito deverá ter procedimentos consistentes com os requisitos federais para realizar uma avaliação rápida para determinar a elegibilidade. 3. Se o aluno for considerado elegível, ele receberá todas as proteções processuais subsequentes à constatação da elegibilidade.

USO DE DROGAS E ÁLCOOL POR ESTUDANTES. Tendo em conta que o uso de drogas e álcool pode pôr em perigo a saúde e a segurança do utilizador, e reconhecendo o efeito deletério que o uso de bebidas alcoólicas ou drogas pode ter na manutenção da ordem e disciplina geral, a Comissão Escolar proíbe a uso, consumo ou posse de qualquer droga (incluindo cigarros eletrônicos, vaporizadores e apetrechos associados) ou bebida alcoólica na propriedade da escola ou em qualquer evento escolar.

Além disso, qualquer aluno, independentemente da idade, que esteja sob a influência de drogas ou bebidas alcoólicas antes de frequentar ou participar de uma atividade patrocinada pela escola, será impedido de participar dessa atividade e estará sujeito a ações disciplinares.

DIRETRIZES PARA DROGAS/ÁLCOOL. O distrito escolar está comprometido em ter escolas seguras e livres de drogas. Reconhecendo que este objectivo só pode ser alcançado se a administração tiver a autoridade necessária para executar as directrizes sobre drogas/álcool, a administração segue o princípio da "suspeita razoável" e não da "causa provável". Portanto, os alunos que cheiram a álcool ou maconha, ou que se comportam de maneira que indique ingestão de drogas ou álcool, estão sujeitos a esta política e podem ser solicitados a se submeterem ao teste do bafômetro. A recusa em fazê-lo exigirá que os pais do aluno sejam chamados e poderão ocorrer ações disciplinares.

1. Qualquer posse, ingestão ou distribuição de drogas/álcool deve ser relatada ao diretor ou pessoa designada. Quaisquer drogas/álcool encontradas nas dependências da escola devem ser denunciadas e entregues ao diretor ou pessoa designada.
2. No caso de aparentes violações de drogas/álcool, os pais do aluno infrator irão ser notificado pelo diretor ou pessoa designada por telefone/carta registrada.
3. Quando um aluno for descoberto em posse de drogas ilegais, o diretor notificará imediatamente a polícia local. As autoridades escolares devem cooperar plenamente com a polícia funcionários.
4. O diretor deverá relatar todos os casos de infrações relacionadas a drogas/álcool ao Superintendente antes do próximo dia letivo e manter um registro dessas infrações anotando: data, nome do aluno, série, sexo, breve descrição da ofensa, ação tomada e outros comentários. A escola informará os nomes dos alunos apenas nos casos em que a violação de drogas/álcool envolva atividade ilegal: posse de substância ilegal e/ou intenção de vender ou distribuir.
5. Além disso, a Administração cumprirá quaisquer Leis Gerais de Massachusetts apropriadas, bem como as Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 272, seção 40A, Bebidas Alcoólicas nas Escolas, que declara em parte: "Quem dá, vende, entrega ou tem em sua posse qualquer bebida alcoólica, excepto para fins medicinais, em qualquer edifício de escola pública, ou em qualquer local utilizado por comissão de escola pública ou outro conselho ou dirigente público, é punido com pena de prisão até trinta dias ou com multa não superior a um cem dólares, ou ambos..."
6. As suspeitas de violações relacionadas com o abuso de drogas deverão ser comunicadas à enfermeira da escola. A Enfermeira examinará esses alunos e aconselhará o diretor sobre suas descobertas.
7. INFRAÇÕES:
 - a) Posse de drogas com intenção de venda ou distribuição.
 - b) Posse de drogas, equipamentos relacionados com drogas ou álcool.

c) Ingestão de drogas ou álcool.

8. CONSEQUÊNCIAS. Se um aluno estiver em posse de uma substância ilegal (drogas ou álcool), especialmente no caso em que há motivos para acreditar que há intenção de vender ou distribuir, ele/ela deverá ser levado perante o diretor para uma audiência que poderá resultar na expulsão. A ação deve incluir sugestões para inscrição num programa de reabilitação. A ação do diretor não depende das ações tomadas pela polícia.

As consequências para uma primeira infração de uma das infrações acima serão 5 dias de suspensão escolar e liberdade condicional por 60 dias letivos. A liberdade condicional escolar pode ser dispensada se o aluno, os pais/responsáveis e a administração concordarem com um contrato de drogas/álcool que exigiria testes aleatórios de drogas durante o período de experiência. Ao retornar à escola após a suspensão por Drogas/Álcool, independentemente da quantidade, o aluno, seus pais, de preferência ambos os pais, deverão se reunir com a administração e o conselheiro. O conselheiro de adaptação ou psicólogo pode estar envolvido para determinar um plano para melhorar o comportamento (que pode incluir a entrada em um programa de reabilitação de drogas/álcool). O aluno deverá se reunir com seu conselheiro duas vezes por mês durante o período de liberdade condicional.

Uma segunda violação de drogas/álcool será suspensão escolar de 7 dias, liberdade condicional por 60 dias letivos e inscrição em um programa de reabilitação e aconselhamento.

Uma terceira violação de drogas/álcool resultará em encaminhamento imediato ao superintendente.

Após uma revisão completa do histórico do aluno e dos fatos relativos à terceira infração, o superintendente poderá tomar qualquer uma ou algumas das seguintes ações: a. recomendar uma audiência de

expulsão ao comitê escolar. b. suspender o aluno por 10 dias; colocar o aluno em liberdade condicional por um

ano.

c. exige que o aluno participe de um programa de reabilitação aprovado pelo superintendente e exige que o aluno se reúna com seu conselheiro duas vezes por mês durante o período de experiência.

d. um infrator pela terceira vez estará sujeito a testes aleatórios de drogas/álcool, conforme orientação do superintendente. Esses testes serão realizados apenas quando parecer haver uso de drogas e/ou álcool. O superintendente terá critério exclusivo para determinar todos os detalhes relacionados ao teste de drogas/álcool, incluindo, entre outros, horário, data e local de teste, e terá acesso total aos resultados do teste.

Os pais/responsáveis tomarão as medidas necessárias para permitir ao Superintendente acesso total aos resultados do teste. Qualquer teste será pago pelo Distrito Escolar Regional Whitman-Hanson. Se um teste revelar a presença de álcool não medicinal e/ou drogas não medicinais, os pais concordam que isso será considerado uma violação das diretrizes sobre drogas/álcool da WHRSD contidas no manual. O

Superintendente terá critério exclusivo para determinar se álcool não medicinal e/ou drogas não medicinais foram detectados nesses testes e se tais descobertas são uma violação das diretrizes de Drogas/Álcool do WHRSD.

ATENÇÃO: Na medida em que os pais ou responsável tenham direito a uma audiência por violação das disposições do manual acima mencionadas, a audiência será conduzida perante o superintendente.

OUTRAS CONDIÇÕES 1.

Os alunos têm o direito de ter seus pais e conselheiro presentes para todos os casos de uso de drogas/álcool. audiências relacionadas.

2. Toda e qualquer infração de drogas/álcool que ocorra no prédio escolar da escola 64

nas dependências da escola, em atividades relacionadas à escola ou em eventos patrocinados pela escola, sejam realizados fora das dependências da escola, em ônibus escolares e nos pontos de ônibus ou próximo a eles, durante os procedimentos de carga e descarga, em excursões ou viagens ao exterior, conforme aprovado pelo comitê escolar, são sujeitos às diretrizes sobre drogas/álcool. Além disso, os alunos que chegam a qualquer uma das situações acima, tendo ingerido drogas ou álcool, estão sujeitos às diretrizes sobre Drogas/Álcool.

3. As infrações relacionadas com drogas/álcool, ocorridas em momentos diferentes dos listados, são matéria da polícia.
4. Os pais que contestem as conclusões da administração podem submeter os seus filhos a testes de consumo de drogas num centro médico aprovado pela administração. O teste deverá ocorrer dentro de vinte e quatro (24) horas.
5. Os alunos em posições de liderança – dirigentes de classe ou de clube, capitães de equipe, co-capitães e membros de Sociedades de Honra – perderão seus cargos por um ano se violarem as diretrizes sobre Drogas e Álcool, dentro ou fora da escola. ou se se envolverem em violações graves da lei. A regra de liderança segue os mesmos princípios das diretrizes da escola sobre Drogas e Álcool no que diz respeito ao princípio de "suspeita razoável", e não de "causa provável"; portanto, qualquer pessoa que cheire a álcool ou maconha, ou que se comporte de maneira que indique ingestão de drogas ou álcool, está sujeita à política.

DIREITOS DOS DEZOITO ANOS. Quando uma pessoa atinge a idade de dezoito anos, a lei de Massachusetts considera que ela é adulta e atingiu a maioridade.

As Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 4, seção 7, cl.50-51, afirmam que qualquer jovem de dezoito anos é capaz de assinar documentos legais e celebrar contratos. Consistente com esta definição de "adulto" é a capacidade de assinar documentos relacionados à escola, incluindo boletins escolares, recibos de permissão e notas de ausência. Uma escola pode continuar a informar os pais sobre notas, faltas, etc., mas não pode exigir a assinatura dos pais como condição para aceitar estes documentos. Se uma escola aceita a assinatura de um aluno de dezoito anos em notas de ausência depende do propósito da regra escolar que exige tais notas. Se o objetivo de uma regra escolar que exige que os pais assinem notas de ausência dos alunos seja obter a assinatura de um adulto ou do responsável do aluno, um aluno de dezoito anos teria que assinar suas próprias notas de ausência, uma vez que esse aluno é seu próprio tutor e é adulto. Por outro lado, tal nota teria que ser assinada por um segundo adulto que pudesse verificar o motivo da ausência do aluno.

Os alunos com dezoito anos ou mais estão sujeitos às mesmas regras escolares que todos os outros alunos. Contudo, uma vez que um aluno não é obrigado a continuar na escola após os dezesseis anos de idade, é claro que nenhum processo legal pode ser iniciado punindo tal aluno por não frequentar a escola. As Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 76, seção 18, são aplicáveis a afastamentos permanentes da escola. Este estatuto dispõe, na parte pertinente, o seguinte: Nenhum aluno com dezesseis anos de idade ou mais será considerado como tendo abandonado permanentemente a escola pública, a menos que um administrador da escola que o aluno frequentou pela última vez tenha enviado uma notificação dentro de um período de dez dias a partir do décimo quinto aniversário do aluno. ausência consecutiva aos pais/responsáveis de tal aluno, tanto no idioma principal de tais pais/responsáveis quanto em inglês, declarando que tal aluno e seus pais/responsáveis podem se reunir com o diretor ou representante designado antes do aluno deixar permanentemente a escola, dentro de dez dias após o envio da notificação. Este estatuto não exige permissão dos pais/responsáveis para que um aluno de dezesseis anos deixe a escola, apenas que os pais do aluno sejam notificados da retirada e tenham a oportunidade de se reunir com o comitê escolar ou seu representante. Além disso, deve-se notar que os pais/responsáveis mantêm o direito de acesso aos registros escolares de seus filhos, independentemente da idade, de acordo com as Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 71, seção 34E. Concluindo, o aluno se torna adulto aos dezoito anos, e nessa época o aluno tem o direito de assinar 65

documentos oficiais em seu próprio nome. Os alunos estão autorizados a abandonar voluntariamente a escola aos dezesseis anos, desde que os pais/responsáveis sejam notificados antes que o aluno seja considerado como tendo abandonado permanentemente a escola. Os alunos com dezoito anos ou mais matriculados na escola estão sujeitos às mesmas regras escolares que todos os outros alunos, de acordo com os estatutos discutidos acima. Os alunos que desejam exercer o seu direito aos dezoito anos devem procurar a secretária do diretor na secretaria. Os alunos podem se registrar para votar ao mesmo tempo.

ESTUDANTES GRÁVIDAS. As Escolas Regionais Whitman-Hanson desejam preservar oportunidades educacionais para aquelas alunas que possam engravidar e/ou assumir responsabilidades parentais. As estudantes grávidas podem permanecer nas aulas regulares e participar de atividades extracurriculares com estudantes não grávidas durante a gravidez e, após o parto, podem retornar ao mesmo programa acadêmico e extracurricular de antes da licença. As Escolas Regionais Whitman Hanson não exigem que uma estudante grávida obtenha a certificação de um médico de que a estudante é física e emocionalmente capaz de continuar na escola. Serão feitos todos os esforços para que o programa educacional do aluno seja perturbado o menos possível; que sejam oferecidos serviços de aconselhamento em saúde, bem como instrução; que o retorno à escola após a licença seja incentivado; e que todas as oportunidades para concluir o ensino médio sejam fornecidas.

DIREITOS DO ESTUDANTE. O Capítulo 622 das Leis de 1971 e o Capítulo 199 das Leis de 2011 garantem a todos os alunos, independentemente de raça, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, cor, região ou origem nacional, tratamento igual e imparcial e acesso a todos os aspectos do ensino escolar público. O Capítulo 622 afirma: Toda pessoa tem o direito de frequentar as escolas públicas da cidade onde efetivamente reside, observado o disposto no item seguinte. Nenhuma pessoa será excluída ou discriminada na admissão a uma escola pública ou em qualquer cidade, ou na obtenção de vantagens, privilégios e cursos de estudo de tal escola pública por causa de raça, cor, sexo, identidade de gênero, religião, nacionalidade origem, proficiência limitada em inglês, orientação sexual, deficiência ou situação de moradia. O pai, tutor ou guardião de uma criança cuja admissão foi recusada ou excluída das escolas públicas deverá, mediante solicitação, ser fornecida pelo comitê escolar com uma declaração por escrito dos motivos, e posteriormente. Se a recusa de admissão ou exclusão for ilegal, tal criança poderá ser recuperada da cidade por ato ilícito e poderá interrogar qualquer membro do comitê ou qualquer outro oficial da cidade durante interrogatórios.

TRATAMENTO E RECURSO JUSTO. Se você acredita que não está recebendo tal tratamento, você pode recorrer de qualquer incidente ou diretiva da equipe nesta sequência: 1. Ao funcionário envolvido.

2. Ao conselheiro escolar, que poderá então discutir o assunto com o funcionário e/ou seu supervisor.
3. Ao diretor assistente ou a qualquer grupo ou tribunal de apelação que o diretor assistente estabelece.
4. Para o diretor.
5. Ao superintendente adjunto.
6. Ao superintendente 7. Ao comitê escolar, solicitando consideração de seus membros através do superintendente.
8. Ao Departamento de Educação de Massachusetts ou aos tribunais em assuntos muito sérios.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Você ou seus pais/responsáveis podem solicitar uma avaliação ou revisão de suas necessidades de serviço de educação especial. Se você fizer tal solicitação, receberá uma folha detalhada explicando seus direitos nesta área sob o Capítulo 66

71B das Leis Gerais de Massachusetts, conforme emendado pelo Capítulo 766 das Leis de 1972. As perguntas devem ser dirigidas ao administrador de educação especial no escritório da administração central do distrito. O IEP do aluno que completar 18 anos permanecerá em vigor até a próxima reunião do TEAM. Nesse momento, o aluno terá autoridade legal para assinar seu IEP, a menos que tal autoridade seja especificamente delegada aos pais/responsáveis por escrito, ou os pais tenham sido nomeados como responsáveis.

CONFIDENCIALIDADE DOS REGISTROS. Seus registros escolares não serão divulgados, exceto conforme detalhado na Política da Lista de Distribuição. Você tem o direito de solicitar e agendar uma revisão de seus registros com um conselheiro escolar.

POLÍTICA DE ACESSO À REDE.

(Editado - A Política IJNDB pode ser visualizada online em www.whrsd.org em Comitê Escolar, Políticas)

O Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson fornece aos funcionários e alunos acesso à Rede Escolar Distrital (doravante denominada "A Rede"), que também serve como nosso portal para a Internet. A Política de Uso Aceitável da Rede descreve diretrizes e procedimentos relativos ao uso da rede Whitman-Hanson. As diretrizes descrevem o uso educacional, ético, legal e eficiente dos recursos da rede.

A utilização da Internet na escola é um privilégio, não um direito, e os utilizadores devem sempre agir em conformidade.

USO ACEITÁVEL (6502 – 8.0).

8.0 Política de Uso Aceitável

8.1 A lei de direitos autorais existente regerá o uso de material acessado através da Rede.

Como a extensão da proteção de direitos autorais de certas obras encontradas na Internet não é clara, os usuários adotarão como prática padrão solicitar permissão ao detentor da obra se o uso do material tiver o potencial de ser considerado uma violação de direitos autorais. Os usuários respeitarão os direitos autorais e solicitarão permissão quando apropriado.

8.2 Ao utilizar a Rede, o usuário concorda em assumir total responsabilidade por suas próprias ações. O Distrito Escolar Regional Whitman-Hanson não será responsabilizado pelas ações de qualquer pessoa que se conecte à Internet através desta rede. Portanto, todos os usuários assumirão total responsabilidade, legal, financeira ou de outra forma, pelo uso da Rede.

8.3 O acesso à Internet fornecido pela Rede é fornecido para atividades em sala de aula, desenvolvimento profissional ou de carreira e atividades limitadas de autodescoberta de alta qualidade, alinhadas com as metas educacionais do distrito (ver 1.0).

8.4 A conexão com a Internet não deve ser usada para fins não educacionais, incluindo, entre outros, solicitações comerciais.

8.5 O usuário da conexão The Network Internet torna-se uma extensão do Distrito Escolar Regional Whitman-Hanson e espera-se que cumpra as regras de conduta estabelecidas pelo Distrito. Os alunos devem consultar o Manual quando aplicável. Comportamento inapropriado não será permitido.

8.6 O usuário não utilizará linguagem ou imagens obscenas, profanas, obscenas, vulgares, rudes, inflamatórias, ameaçadoras ou desrespeitosas.

8.7 O usuário não publicará informações que possam causar danos ou transtornos. Isto inclui, mas não está limitado a, a publicação de mensagens de difusão ou outras ações que causem congestionamento da rede ou interfiram no trabalho de terceiros.

8.8 O usuário não se envolverá em ataques pessoais, inclusive prejudiciais ou discriminatórios ataques.

8.9 O usuário não publicará, de forma consciente ou imprudente, informações falsas ou difamatórias sobre uma pessoa ou organização.

8.10 O usuário não instalará software não autorizado nem fará download de software não autorizado de um local remoto.

8.11 Os usuários não tentarão ir além do acesso autorizado, não farão tentativas deliberadas de interromper o desempenho do sistema ou destruir dados (através da propagação de vírus de computador ou por qualquer outro meio) ou se envolverão em outras atividades ilegais.

8.12 O usuário não divulgará senhas, códigos, telefones de acesso ou números de contas a pessoas não autorizadas.

8.13 O usuário não usará a Rede para acessar material profano ou obsceno (por exemplo, pornografia), que defenda atos ilegais ou que defenda violência ou discriminação contra outras pessoas (por exemplo, literatura de ódio).

CERIMÔNIA DE GRADUAÇÃO.

OBSERVE QUE PARTICIPAÇÃO NA CERIMÔNIA DE FORMATURA É UM PRIVILÉGIO E NÃO UM DIREITO.

O diretor tem autoridade para reter esse privilégio por comportamento inadequado.

1. A participação na cerimônia de formatura será apenas para os alunos que tenham concluído com êxito todos os requisitos para a formatura até o último dia letivo para os idosos e que tenham cumprido todas as obrigações financeiras com a escola dentro de 5 dias letivos após o dia da dispensa do último ano.
2. De acordo com a política do Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts, todos os alunos devem passar nas partes exigidas do teste do Sistema de Avaliação Abrangente de Massachusetts (MCAS) para receber um diploma da Whitman-Hanson Regional High School.
3. O último dia letivo para os seniores será estabelecido pela comissão de acordo com os Regulamentos de Massachusetts (603 CMR 27.03).
4. A data da cerimônia de formatura não deverá ser superior a 12 dias antes do último dia de aula (Cap.71, s.4). A data efetiva será estabelecida pela comissão escolar; a data preferida é a primeira sexta-feira de junho.
5. A cerimônia acontecerá no campus às 18h.
6. Os nomes de todos os diplomados (incluindo os não presentes) serão divulgados durante a cerimônia de formatura, aquando da entrega dos diplomas.
7. Todas as obrigações financeiras, incluindo livros, taxas escolares e taxas de utilização, devem ser liquidadas antes para a formatura.

ISENÇÃO DE REQUISITOS DE GRADUAÇÃO. Um aluno que desejar solicitar uma dispensa dos requisitos de graduação deverá enviar uma solicitação por escrito ao diretor no prazo de um dia após a notificação de não conclusão da graduação. Nesse momento, ele receberá uma lista completa dos regulamentos que abrangem os procedimentos a serem seguidos para solicitar a dispensa dos requisitos de graduação.

PROTOCOLOS DE SEGURANÇA ESCOLAR

para denunciar atos violentos e ameaças de atos violentos Esses

protocolos adotados para garantir que o público, alunos, professores e outros funcionários do Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson não tolerarão atos de violência ou ameaças de cometer atos de violência. A fim de garantir a segurança dos alunos e de todo o pessoal da escola, qualquer um dos itens acima mencionados será tratado em toda a extensão da lei e das diretrizes da escola.

*Todos os funcionários do departamento escolar ou outro pessoal designado ou que presta serviços às escolas têm a responsabilidade de relatar ao diretor ou administrador designado todos os incidentes ou suspeitas de incidentes de violência e todas as ameaças fundamentadas de cometer violência, enquanto ele/ela estiver sob a autoridade de o Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson.

*Cada incidente ou suspeita de incidente acima mencionado deve ser relatado imediatamente ao diretor ou administrador designado. Um relatório escrito seguirá qualquer relatório verbal antes do final do dia escolar.

Resposta e Relatórios da Escola *O

diretor ou administrador designado determinará se é necessária uma resposta imediata da polícia.

*Qualquer aluno que cometa um ato que ameace a segurança de qualquer membro do Distrito Escolar Regional Whitman-Hanson ou suas instalações, ameace cometer um ato de violência e/ou cometa atos repetidos de violência, será disciplinado de acordo com o código de conduta disciplinar do distrito.

Atos de violência e ameaças de atos de violência estão listados, mas não limitados aos seguintes: incêndio criminoso, agressões, agressão e agressão (incluindo combates), agressão e agressão com arma perigosa, perturbação de uma assembleia escolar, destruição intencional de propriedade (pessoal ou públicas), ameaças verbais ou escritas de causar danos corporais, ameaças verbais ou escritas de cometer atos destrutivos e intimidação verbal ou escrita.

AVISO DE INFORMAÇÕES DO DIRETÓRIO. A Whitman-Hanson Regional High School designou certas informações contidas nos registros educacionais de seus alunos como informações de diretório para fins da Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA) e dos Regulamentos de Registro de Estudantes em CMR 23.00 e seguintes. As seguintes informações sobre os alunos são consideradas informações de diretório: (1) nome, (2) endereço, (3) número de telefone, (4) data e local de nascimento, (5) área principal de estudo, (6) participação em atividades oficialmente reconhecidas, atividades e esportes, (7) peso e altura dos membros das equipes atléticas, (8) datas de frequência, (9) diplomas, honras e prêmios recebidos, (10) planos pós-ensino médio do aluno. As informações do diretório podem ser divulgadas para qualquer finalidade, a critério da escola, sem o consentimento dos pais ou de um aluno elegível. Os pais/responsáveis e os alunos elegíveis têm o direito de recusar a designação de qualquer uma ou de todas as informações acima como informações de diretório. Nesse caso, essas informações não serão divulgadas exceto com o consentimento dos pais ou do aluno, ou conforme permitido pela FERPA e 603 CMR 23.00 et seq. Qualquer pai ou aluno que se recuse a divulgar alguma ou todas as informações do diretório designado deve enviar uma notificação por escrito ao diretor assistente antes ou no final da primeira semana do ano letivo. No caso de uma recusa não ser apresentada, presume-se que nem os pais nem o aluno elegível se opõem à divulgação das informações do diretório designadas.

PLANOS DE GESTÃO DE AMIANTO. Os Planos de Gestão de Amianto do Distrito Escolar estão disponíveis para revisão no escritório de administração central da Whitman-Hanson Regional High School. Qualquer dúvida referente a esses planos deverá ser encaminhada ao superintendente.

POLÍTICA DO ESTUDANTE SOBRE EDUCAÇÃO PÚBLICA GRATUITA E ADEQUADA DE ACORDO COM A SEÇÃO 504/LEI DOS AMERICANOS COM DEFICIÊNCIA.

O Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson garante que um sistema de salvaguardas processuais seja oferecido aos pais e responsáveis com relação a qualquer ação relativa à identificação, avaliação e colocação de crianças que, devido à deficiência, sejam acredita-se que precisam de acomodações razoáveis para aprender.

O Distrito Escolar Regional Whitman-Hanson apoia totalmente o americano com Lei de Deficiência e Seção 504 em todos os seus programas e práticas e esforços para fornecer Educação Gratuita e Apropriada (FAPE) e auxílios ou serviços relacionados que acomodem razoavelmente as deficiências dos alunos e: (1) sejam projetados para atender às necessidades individuais de pessoas com deficiência como adequadamente, à medida que as necessidades das pessoas sem deficiência são atendidas; e (2) são capazes de satisfazer os requisitos relativos ao ambiente educacional, avaliação e colocação, e às garantias do devido processo que podem ser fornecidas a indivíduos com deficiência em programas de educação regular ou especial; (3) assegurar uma educação pública adequada a uma pessoa com deficiência, sem custos para a pessoa ou para os seus pais ou tutores, excepto aquelas taxas que também são impostas a 69

peessoas sem deficiência ou seus pais ou responsáveis. Whitman-Hanson irá: 1.

Garantir que a educação oferecida esteja em conformidade com todos os requisitos relacionados ao fornecimento da FAPE, incluindo garantir que a educação seja fornecida sem nenhum custo para a criança ou para os pais da criança.

2. Proporcionar às crianças com deficiência a oportunidade de participar em serviços e atividades não acadêmicos e extracurriculares comparáveis aos oferecidos às crianças sem deficiência.

3. Garantir que cada indivíduo com deficiência participe com indivíduos sem deficiência na medida máxima apropriada às necessidades dos serviços e atividades não acadêmicas e extracurriculares desse indivíduo.

Whitman-Hanson garante que, com relação aos procedimentos de avaliação para determinar a deficiência de um aluno e/ou modificações necessárias, serviços relacionados ou dispositivos de assistência: 4. Garantir que os testes e outros materiais de avaliação tenham sido validados para o propósito específico para o qual são usados, e são administrados por pessoal treinado em conformidade com as instruções fornecidas pelo seu produtor;

5. Garantir que os testes e outros materiais de avaliação sejam adaptados para avaliar áreas específicas de necessidades educacionais e não apenas concebidos para fornecer um único quociente de inteligência geral; e

6. Garantir que os testes sejam selecionados e administrados de modo a garantir que, quando um teste for aplicado a um aluno com habilidades sensoriais, manuais ou de fala prejudicadas, os resultados do teste reflitam com precisão a aptidão ou o nível de desempenho do aluno (ou qualquer outro fator que o teste pretende medir) em vez de refletir as habilidades sensoriais, manuais ou de fala prejudicadas do aluno (exceto quando essas habilidades são os fatores que o teste pretende medir). No que diz respeito aos procedimentos de colocação, a Whitman-Hanson deverá, ao chegar a tais decisões de colocação:

7. Basear-se em informações provenientes de diversas fontes, incluindo testes de aptidão e desempenho, recomendações de professores, condições físicas, antecedentes sociais ou culturais, contribuições dos pais e comportamento adaptativo;

8. Garantir que as informações obtidas de todas as fontes sejam documentadas e cuidadosamente considerado;

9. Garantir que a decisão de colocação seja tomada por um grupo de pessoas, incluindo os pais/responsáveis, que conheçam a criança e o significado dos dados de avaliação e das opções de colocação; e 10. Garantir que

a decisão de colocação cumpra os requisitos acima descritos relativamente ao ambiente educativo.

Depois que a equipe do Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson e os pais/responsáveis tiverem identificado os serviços educacionais e relacionados necessários para uma criança com deficiência, a Equipe 504 descreverá o programa por escrito em um Plano 504/ADA e fornecerá os serviços conforme descrito neste documento escrito. plano.

504 / Distrito de Coordenadores da Lei dos Americanos

com Deficiência - Superintendente Assistente de Serviços Estudantis, Distrito Escolar Regional de Whitman Hanson, 610 Franklin Street, Whitman, MA 02382, (781) 618-7428 **Whitman-**

Hanson Regional HS - David Floeck, Diretor Assistente, 600 Franklin Rua, Whitman, MA 02382, (781) 618-7410

Whitman Middle School - Kerri Sandler, diretor assistente, 100 Corthell Avenue, Whitman, MA 02382, (781) 618-7035 **Hanson Middle School** -

Josh Belvis, diretor assistente, 111 Liberty Street, Hanson, MA 02341, (781) 618-7575 **Conley Elementary School** - Karen

Downey, Diretora, 100 Forest Street, Whitman, MA 02382, (781) 618-7050 **Duval Elementary School** - Dra. **Indian Head School** -

Joel Jocelyn, Diretor, 726 Indian Head Street Hanson, MA

LEI QUE PREVÊ A DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÕES A DETERMINADOS PAIS DE CRIANÇAS MATRICULADAS NAS ESCOLAS FUNDAMENTAIS E SECUNDÁRIAS. O Capítulo 71 das Leis

Gerais de Massachusetts é alterado através da inserção, após a seção 34G, da seção seguinte, Seção 34H. Cada escola primária e secundária pública deverá fornecer as seguintes informações de maneira oportuna e apropriada aos pais de uma criança matriculada na escola se os pais forem elegíveis para informações de acordo com esta seção e solicitarem as informações da maneira estabelecida nesta seção : boletins e relatórios de progresso; os resultados dos testes de inteligência e desempenho; notificação de encaminhamento para avaliação de necessidades especiais; notificação de matrícula em programa bilingue de transição; notificação de faltas; notificação de doenças; notificação de quaisquer detenções; suspensões ou expulsão; e notificação de afastamento definitivo da escola. Cada escola também deverá fazer esforços razoáveis para garantir que outras informações por escrito fornecidas ao pai que tem a custódia, mas não especificadas na sentença anterior, sejam fornecidas ao pai solicitante, se esse pai for elegível para informações de acordo com esta seção e solicitar as informações no maneira aqui estabelecida. Todas as informações de endereço e número de telefone serão removidas das informações fornecidas de acordo com esta seção. O recebimento dessas informações não obrigará a participação em qualquer processo ao qual pertença a notificação nem autorizará a participação em processos e decisões relativas ao bem-estar da criança que não sejam concedidas por meio da concessão de custódia. Para os fins desta seção, qualquer pai que não tenha a custódia física de uma criança será elegível para o recebimento de informações de acordo com os procedimentos desta seção, a menos que tenha sido negada a esse pai a custódia legal da criança com base em uma ameaça à segurança da criança ou do progenitor que tem a custódia, ou a quem foi negada a visitação, ou a quem foi ordenada a visitação supervisionada, ou cujo acesso ao seu filho ou ao progenitor que tem a custódia foi restringido por uma medida de protecção temporária ou permanente, a menos que a referida ordem de protecção , ou qualquer ordem subsequente que modifique a referida ordem de protecção, permite especificamente o acesso às informações descritas nesta seção. Um pai elegível para obter informações de acordo com esta seção e desejar obter essas informações deverá enviar uma solicitação por escrito ao diretor da escola anualmente. A solicitação inicial deverá incluir: uma cópia autenticada da ordem ou sentença do tribunal de sucessões relativa à custódia da criança, indicando que o pai solicitante não solicitou e foi negada a guarda legal compartilhada, conforme definido na seção 31 do capítulo 208, com base em uma ameaça de a segurança da criança ou do pai que tem a custódia e tem direito à visitação não supervisionada de seu filho, ou uma cópia autenticada de uma ordem de um juiz de sucessões e de família ordenando especificamente que esta informação seja disponibilizada ao pai solicitante que certifica em seu rosto que está sendo feito após uma revisão dos registros, se houver, da sentença de custódia e do histórico criminal do petionário, que o fornecimento das informações solicitadas não foi determinado como representando um risco de segurança para o pai que tem a custódia ou para qualquer criança sob custódia do progenitor que tem a custódia e que é do melhor interesse da criança que tal informação seja fornecida ao requerente; e uma declaração juramentada do progenitor requerente certificando que a sentença ou ordem permanece em vigor e que nenhuma ordem de protecção temporária ou permanente que restrinja o acesso ao progenitor que tem a custódia ou a qualquer criança sob a custódia do progenitor que tem a custódia está em vigor. Após o recebimento de uma solicitação de informações de acordo com esta seção, a escola notificará imediatamente o pai que tem a custódia do recebimento da solicitação. A notificação deve ser feita por carta registrada e por correio de primeira classe no idioma principal do pai que tem a custódia e em inglês. A escola pode solicitar o reembolso do custo da postagem do pai solicitante. A notificação também informará ao pai que tem a custódia que as informações solicitadas de acordo com esta seção serão fornecidas ao pai solicitante após 21 dias, a menos que o pai que tem a custódia forneça ao Diretor da escola a documentação de qualquer ordem judicial que proíba o contato com a criança, ou proíba a distribuição das informações referidas nesta seção ou que seja uma ordem temporária ou permanente emitida para fornecer 71

proteção ao pai que tem a custódia ou a qualquer criança sob a custódia do pai que tem a custódia contra abuso por parte do pai solicitante, a menos que a referida ordem de proteção ou qualquer ordem subsequente que modifique a referida ordem de proteção permita especificamente o acesso às informações descritas nesta seção. Em cada ano subsequente, o pai elegível para informações nos termos desta seção deverá indicar na solicitação anual que continua a ter direito à visitação não supervisionada de seu filho e a ser elegível para o recebimento das informações nos termos desta seção. Após o recebimento de uma solicitação de informações de acordo com esta seção, a escola notificará imediatamente o pai que tem a custódia do recebimento da solicitação. A notificação deverá ser feita por carta registrada e por correio de primeira classe no idioma principal do pai que tem a custódia e em inglês. A escola pode solicitar o reembolso do custo da postagem do pai solicitante. A notificação também informará ao pai que tem a custódia que as informações solicitadas de acordo com esta seção serão fornecidas ao pai solicitante após 21 dias, a menos que o pai que tem a custódia forneça ao Diretor da escola a documentação de qualquer ordem judicial que proíba o contato com a criança, ou proíba a distribuição das informações referidas nesta seção ou que seja uma ordem temporária ou permanente emitida para fornecer proteção ao progenitor que tem a custódia ou a qualquer criança sob a custódia do progenitor que tem a custódia contra abusos por parte do progenitor requerente. A qualquer momento, o diretor de uma escola receber uma ordem de um juiz de sucessões e tribunal de família que proíba a distribuição de informações de acordo com esta seção, a escola deixará imediatamente de fornecer essas informações e notificará o pai solicitante de que a distribuição de informações cessará. O diretor de cada escola primária e secundária pública designará um funcionário cujas funções incluirão a implementação adequada desta seção. As solicitações de informações feitas de acordo com esta seção, feitas enquanto uma ordem de proteção permanente que restringe o acesso ao pai que tem a custódia ou a qualquer criança sob a custódia do pai que tem a custódia estiver em vigor, constituirão uma violação da referida ordem de proteção e estarão sujeitas às penalidades aplicáveis. O Departamento de Educação de Massachusetts promulgará regulamentos para implementar as disposições desta seção. Os regulamentos incluirão disposições que garantam que as informações referidas nesta seção sejam devidamente marcadas para indicar que tais informações não podem ser usadas para apoiar a admissão da criança em outra escola.

DIREITOS DOS PAIS NÃO CUSTODIAIS. Antes que os registros do aluno possam ser liberados para um pai que não tem a custódia física (pai sem custódia), o pai solicitante deve fornecer: (1) uma cópia da ordem judicial descrevendo o acordo de custódia, (2) uma declaração juramentada do não-pai que tem a custódia indicando que não houve alterações na ordem judicial desde a sua emissão, e (3) uma carta ao diretor solicitando especificamente acesso aos registros da criança. Após o recebimento desses documentos, o diretor deverá: (1) notificar o pai que tem a custódia sobre a solicitação e aguardar 21 dias para que o pai que tem a custódia busque uma ordem de restrição para impedir a liberação, e (2) garantir que o endereço e o número de telefone do o progenitor que tem a custódia é removido de todos os documentos divulgados ao progenitor que não tem a custódia. É aconselhável que o pai que tem a custódia forneça ao diretor do edifício uma cópia de qualquer acordo de custódia imediatamente após a autorização do acordo por um juiz.

DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. O Distrito é obrigado a fornecer serviços educacionais a todas as crianças em idade escolar que residam dentro de seus limites. Por lei, contudo, a admissão à escola pode ser negada a qualquer criança diagnosticada como tendo uma doença cuja frequência possa ser prejudicial ao bem-estar de outros estudantes e funcionários, sujeito às responsabilidades do Distrito para com crianças deficientes nos termos da lei.

O Comitê Escolar reconhece que as doenças transmissíveis que podem afectar os alunos vão desde doenças infantis comuns, de natureza aguda e de curta duração, até doenças crônicas que ameaçam a vida, como a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA).

O manejo de doenças transmissíveis comuns deverá estar de acordo com as diretrizes do Departamento de Saúde de Massachusetts. Um aluno que apresente sintomas de uma doença transmissível pode ser temporariamente excluído da frequência escolar. O Distrito reserva-se o direito de exigir uma declaração médica autorizando o retorno do aluno à escola.

A colocação educacional de um aluno que seja clinicamente diagnosticado como tendo uma doença transmissível com risco de vida será determinada individualmente de acordo com esta política e os procedimentos administrativos que a acompanham. As decisões sobre a colocação educacional adequada serão baseadas no comportamento, desenvolvimento neurológico e condição física do aluno; o tipo esperado de interação com outras pessoas no ambiente escolar; e a suscetibilidade a outras doenças e a probabilidade de apresentar riscos a outras pessoas. Uma revisão regular da decisão de colocação deverá ser realizada para avaliar mudanças na condição física do aluno, ou com base em novas informações ou pesquisas que possam justificar uma mudança na colocação do aluno.

No caso de um aluno com uma doença transmissível com risco de vida se qualificar para serviços como criança deficiente de acordo com a lei estadual e federal, os procedimentos para determinar a colocação educacional apropriada no ambiente menos restritivo deverão ser usados no lugar dos procedimentos designados acima.

Nem esta política nem a colocação de um aluno em qualquer programa específico impedirão a administração de tomar quaisquer ações temporárias, incluindo a remoção de um aluno da sala de aula, conforme considerado necessário para proteger a saúde, segurança e bem-estar do aluno, funcionários e outros. .

Em todos os procedimentos relacionados a esta política, o Distrito respeitará o direito do aluno à privacidade. Somente as pessoas com necessidade direta de saber serão informadas da natureza específica da condição do aluno. A determinação de quem precisa saber será feita pelo Superintendente.

PRECAUÇÕES UNIVERSAIS PARA AMBIENTES ESCOLARES. As precauções universais referem-se às medidas habituais e normais que todos os funcionários da escola precisam de tomar para reduzir o risco de infecção pelo VIH, o vírus que causa a SIDA, bem como por todos os outros organismos transmitidos pelo sangue (como o vírus da hepatite B). São universais porque se referem a medidas que devem ser tomadas em todos os casos, e não apenas quando se sabe que um membro do pessoal ou estudante está infectado pelo VIH. São precauções porque requerem previsão e planeamento e devem ser integradas nas directrizes de segurança existentes. Equipamentos apropriados (esfregonas, água sanitária, água quente, sabonete, toalhas descartáveis e luvas de látex) devem estar prontamente disponíveis para os funcionários responsáveis pela limpeza de derramamentos de fluidos corporais. (1) Trate os derramamentos de sangue humano com cautela, (2) Limpe imediatamente os derramamentos de sangue, (3) Inspeccione a integridade da pele em todas as partes expostas do corpo, especialmente as mãos. Cubra todo e qualquer corte aberto ou pele quebrada ou peça a outro membro da equipe para fazer a limpeza. Luvas de látex contribuem como medida adicional de proteção, mas não são essenciais se a pele estiver intacta. (4) Limpe derramamentos de sangue com uma solução de uma parte de alvejante doméstico para dez partes de água, despejando a solução ao redor da periferia do derramamento. Desinfete esfregões, baldes e outros equipamentos de limpeza com solução de água sanitária fresca. (5) Contato com fluidos corporais. Isto deve ser feito imediatamente para evitar contaminar outras superfícies ou partes do corpo (tenha especial cuidado para não tocar nos olhos antes de lavar a louça). Água e sabão matam o VIH. (6) Limpar outros derrames de fluidos corporais (urina, vômitos, fezes), a menos que estejam fortemente contaminados com sangue, da forma habitual. Eles não representam um risco significativo de infecção pelo VIH. Adaptado de Precauções Universais para Ambientes Escolares, Departamento de Educação e Atualização Médica de Massachusetts para Diretrizes Políticas de Massachusetts: Bebês, Crianças 73

e pré-escolares com infecção por VIH/SIDA em contextos de primeira infância.

DECLARAÇÃO DO COMITÉ ESCOLAR SOBRE VANDALISMO. A escola

O comitê considera o vandalismo contra a propriedade escolar como repreensível. As causas de tal mau comportamento são muitas vezes complexas, exigindo um estudo cuidadoso por parte dos pais, funcionários da escola e autoridades comunitárias apropriadas para determinar as causas. Assim, o principal é orientado a tomar as medidas necessárias: (a) identificar o(s) aluno(s) envolvido(s), (b) reunir pessoas, incluindo os pais, necessárias para estudar as causas e aconselhar ele/ela sobre a ação disciplinar apropriada, (c) decidir sobre a ação disciplinar e avaliar os custos em relação aos alunos e/ou seus pais e (d) tomar qualquer decisão construtiva ações necessárias para tentar se proteger contra novos comportamentos inadequados dos alunos.

X. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

BANDA DE	Chelsea Smith
	Brian Rowe
	Catarina Bouzan
ASTRONOMIA	Julie Giglia
MELHORES AMIGOS SOCIEDADE	Bree Asci e Bruce Gardner
DE HONRA DE	Daniel Moriarty e John Rozen
NEGÓCIOS CURSO	Cara Dempsey e Amanda Reagan
DE 2024 CURSO	Brian Dempsey e Kristen Thomas
DE 2025 CURSO	Gregório Daigle
DE 2026 CURSO DE 2027	Thomas DeSantes e Heidi Martin
COREÓGRAFO DECA	A definir
DRAMA CLUB	Danielle Diógenes
INGLÊS HONOR SOCIETY	Taylor Hathaway
FRANCESA HONOR SOCIETY	James Dunn
HISTÓRIA CLUBE	James Dunn
HISTÓRIA HONOR SOCIETY JAZZ	Brian Rowe
ENSEMBLE KEY CLUB	A definir
MAJORETTES	Colleen Maccini
MARINE BIOLOGY	Courtney Jones
MATH CLUB MATH	A definir
HONOR	A definir
SOCIETY PROGRAMA DE	A definir
MENTOR	James Dunn, Daniel Moriarty e Theresa Scott
SOCIEDADE NACIONAL DE HONRA	James Dunn e Amy Medeiros
NÃO HÁ LUGAR PARA O ÓDIO	Karissa Scheim
ACOMPANHADOR DE PIANO	A definir
PRE MED CLUB	Chlesea Smith
PROTECT	Danielle Diógenes
QUIZ BOWL	Catarina Shaw
RAINBOW ALLIANCE CRUZ	Catarina Shaw
VERMELHA	Cara Dempsey
ROBÓTICA	James Kozak
SADD	Heidi Martin e Amy Medeiros
CIÊNCIA HONRA SOCIEDADE	Colin Eklund
SEAC	James Kozak
SOCIEDADE DE HONRA	A definir
ESPAÑHOLA CONSELHO	Daniel Moriarty e Theresa Scott
ESTUDANTE	Gregório Daigle
MOSTRA CORO TV/RÁDIO CLUBE	Marcus Casey

QUE JORNAL
ANUÁRIO
IOGA

James Dunn
Marcus Casey e Christina Maher
Chelsea Smith

*Os seguintes clubes obedecerão aos mesmos padrões do Atletismo no que diz respeito à elegibilidade: Banda, Clube de Teatro, Conjunto de Jazz, Majorettes, Clube de Matemática, Equipe de Teste Simulado e Show Choir. Caberá aos conselheiros de cada um desses clubes verificar a elegibilidade de cada participante.

PROCESSO DE RECURSO. Os alunos cuja participação em atividades extracurriculares for retirada pelo diretor, de acordo com os critérios estabelecidos por esta política, poderão recorrer da decisão do diretor ao Superintendente.

ALUNOS EM POSIÇÕES DE LIDERANÇA. Alunos em posições de liderança, dirigentes de classe ou clube, capitães ou co-capitães de equipe - perderão seus cargos por um ano se violarem o Código de Conduta da escola, a Política de Drogas e Álcool ou se se envolverem em violações graves de a lei e/ou violar a cidadania escolar padrão. A violação do Código de Conduta pode resultar na destituição do cargo ou na capacidade de atingir uma posição de liderança. Esta política está em vigor 365 dias por ano e 24 horas por dia. A regra de liderança segue os mesmos princípios da Política de Drogas e Álcool da escola no que diz respeito ao princípio de "suspeita razoável" e não de "causa provável"; portanto, qualquer pessoa que cheire a álcool ou maconha, ou que se comporte de maneira que indique ingestão de drogas ou álcool, está sujeita à política.

REGRA DE ELEGIBILIDADE ACADÊMICA/ATLÉTICA. Para ser elegível para participar de um esporte, clube ou atividade de outono (consulte *atividades extracurriculares para clubes/atividades impactados), o aluno deve ter ganho 20 créditos no ano letivo anterior. Os alunos que não atinjam esse total poderão entrar em recuperação de créditos (Summer School ou alternativa aprovada) e serão elegíveis desde que tenham recebido um total de 20 ou mais créditos antes do início do novo ano letivo.

Os alunos também devem realizar pelo menos 5 aulas com crédito total para serem elegíveis para participar de atletismo ou atividades extracurriculares.

Os acadêmicos sempre vêm em primeiro lugar na Whitman-Hanson. A qualquer momento durante a temporada, o treinador, o Diretor Atlético ou a administração escolar podem retirar um aluno da participação se ele não estiver fazendo progresso satisfatório. Se isso acontecer, será implementado um plano de melhoria claro que será comunicado ao aluno e aos pais. O aluno permanecerá inelegível até que um progresso satisfatório tenha sido feito. Os treinadores recebem relatórios regulares de progresso de cada um de seus alunos-atletas e muitas vezes estão em comunicação com os professores sobre esforço, conduta e desempenho.

XI. ATLETISMO

ESPORTES INTERESCOLÁSTICOS. Os alunos são elegíveis para todos os esportes a seguir durante os anos de primeiro, segundo ano, júnior e último ano.

Temporada de outono - Data de início do futebol - 19/08/2023 Data de início - Torcida, Cross Country, Golfe, Futebol, Hóquei em campo e vôlei feminino 21/08/2023 **Temporada de**

inverno - Data de início - 27/11/2023: Basquete, Líderes de torcida, hóquei, atletismo, luta livre, natação feminina e ginástica

Temporada de primavera - Data de início - 18/03/2024: Beisebol, Lacrosse, Softball, Tênis e

Acompanhar

TAXAS DE USUÁRIO. Uma taxa de usuário de US\$ 250,00 será exigida por todos os atletas na primeira temporada esportiva. Temporadas esportivas adicionais custarão a cada atleta US\$ 50 por temporada. O hóquei no gelo masculino e feminino paga uma taxa adicional de US\$ 200 no gelo, que não se aplica aos limites familiares. Um limite de US\$ 600 por família está disponível mediante solicitação. Um aluno não pode jogar até que a obrigação da taxa seja cumprida. O pagamento desta taxa de utilização não garante tempo de jogo. Os pagamentos podem ser feitos no escritório do diretor atlético ou entregues ao seu treinador. Os formulários podem ser obtidos com o diretor atlético. Esta taxa não é reembolsável, a menos que o aluno-atleta se machuque. Em seguida, será proporcional à duração da participação do aluno e está sujeito a alterações.

REGRAS DE ELEGIBILIDADE ATLÉTICA INTERESCOLÁSTICA.

Para que um aluno pratique ou represente uma escola membro da MIAA em competições atléticas, o aluno deve estar devidamente matriculado nessa escola. Além disso, o aluno deve ser candidato ao diploma daquela escola, sujeito à jurisdição do diretor da escola (ou seja, o diretor deve ter autoridade para suspender o aluno das aulas) e sob a supervisão do diretor da escola (ou seja, o diretor deve ter controle e conhecimento da frequência e aproveitamento diário do aluno). Alunos de escolas alternativas, colaborativas, isoladas ou não tradicionais (por exemplo, cursando curso(s) universitário(s), matrícula dupla, escola para trabalho, trabalho-estudo, etc.) não são elegíveis para praticar ou competir em equipes atléticas do ensino médio se houver qualquer oportunidade atlética disponível no programa alternativo, individual ou outro programa não tradicional. Um aluno deve ter sido membro da escola secundária membro da MIAA por um mínimo de dois meses (excluindo as férias de verão) e ter recebido um boletim escolar antes do concurso, a menos que tenha entrado em uma escola primária ou secundária no início de o ano letivo ou

transferências de outra escola. A frequência escolar de um aluno não começa quando ele se matricula nessa escola, mas sim quando ele começa a frequentar as aulas.

55.2 Quando um aluno abandona a escola e decide mais tarde retornar à mesma escola, ele/ela não pode se tornar elegível para o atletismo até que um boletim escolar tenha sido emitido e até que expire um mínimo de dois meses corridos a partir da data de sua matrícula. /seu retorno para a mesma escola.

55.3 Exceto quando especificado de outra forma por lei ou regulamento estadual, o aluno deve ser residente e domiciliado em um município que normalmente contribui com população estudantil para a escola.

56.1 Todos os alunos devem passar em um exame físico dentro de treze meses após o início de cada temporada. Os alunos que atenderem a esses critérios no início da temporada permanecerão elegíveis para essa temporada. Os exames físicos devem ser realizados por um Médico, Assistente Médico ou Enfermeiro devidamente registrado. O formulário de exame físico recomendado pelo Comitê de Medicina Esportiva está no Livro Branco da MIAA.

Existem muitas outras regras e regulamentos. O texto completo das regras de elegibilidade pode ser encontrado em www.miaa.net. Ao participar de qualquer atividade extracurricular, você e seus pais/responsáveis reconhecem que cumprirão todas as regras e regulamentos listados em www.miaa.net. Se você tiver alguma dúvida ou precisar esclarecer quaisquer regras ou regulamentos atléticos, consulte seu treinador, o diretor atlético ou o diretor.

REGRAS DE SAÚDE QUÍMICA DA MIAA (REGRA 62.1.)

Desde a primeira data de prática do outono até a conclusão do ano letivo ou do evento atlético final (o que ocorrer mais tarde), o aluno não deverá, independentemente da quantidade, usar, consumir, 76

possuir, comprar/vender ou doar qualquer bebida que contenha álcool; qualquer produto de tabaco (incluindo Ecigs, canetas vaporizadoras ou outros produtos similares); maconha; esteróides; ou qualquer substância controlada. Esta política inclui produtos como "NA ou quase cerveja".

Não é uma violação um aluno possuir um medicamento legalmente definido, prescrito especificamente para uso do aluno pelo seu médico. Este padrão mínimo estadual da MIAA não se destina a tornar "culpa por associação", por exemplo, muitos estudantes atletas podem estar presentes em uma festa onde apenas alguns violam este padrão. Esta regra representa apenas um padrão mínimo sobre o qual as escolas podem desenvolver requisitos mais rigorosos. Se um aluno que viola esta regra não puder participar de esportes interestaduais devido a lesão ou problemas acadêmicos, a penalidade não terá efeito até que esse aluno possa participar novamente. A violação desta regra tornará o atleta ineligível para ser selecionado como estrela da Patriot League. Além disso, nenhum jogador poderá ser capitão de qualquer equipe pelo período de um ano se violar esta regra a qualquer momento. Consulte www.miaa.net para obter a regra completa.

PENALIDADES MÍNIMAS:

Primeira violação: Quando o Diretor confirmar, após uma oportunidade para o aluno ser ouvido, que ocorreu uma violação, o aluno perderá a elegibilidade para as próximas competições interestaduais consecutivas, totalizando 25% de todas as competições interestaduais naquele esporte. Nenhuma exceção é permitida para um aluno que se torna participante de um programa de tratamento. Recomenda-se que o aluno seja autorizado a permanecer na prática para fins de reabilitação. Todas as partes decimais de um evento serão truncadas, ou seja, todas as partes fracionárias de um evento serão eliminadas no cálculo dos 25% da temporada.

Segunda violação e subsequentes: Quando o diretor confirmar, após uma oportunidade para o aluno ser ouvido, que ocorreu uma violação, o aluno perderá a elegibilidade para as próximas competições interestaduais consecutivas, totalizando 60% de todas as competições interestaduais naquele esporte. Todas as partes decimais de um evento serão truncadas, ou seja, todas as partes fracionárias de um evento serão eliminadas no cálculo de 60% da temporada. Se após a segunda violação ou violações subsequentes o aluno, por sua própria vontade, se tornar participante de um programa aprovado de dependência química ou programa de tratamento, o aluno poderá ser certificado para reintegração nas atividades da MIAA após um mínimo de 40% dos eventos, desde que o aluno tenha sido totalmente engajado no programa durante esse período de penalidade. O diretor do ensino médio em colaboração com um Programa de Dependência Química ou Programa de Tratamento deve certificar que o aluno está cursando ou emitir um certificado de conclusão. Caso o aluno não conclua o programa, a penalidade volta para 60% da temporada. Todas as partes decimais de um evento serão truncadas, ou seja, todas as partes fracionárias de um evento serão eliminadas no cálculo de 40% da temporada.

As penalidades serão cumulativas a cada ano letivo, mas o cumprimento da pena poderá ser prorrogado por um ano. Ou, se o período de penalidade não for cumprido durante a temporada de violação, a penalidade será transferida para a próxima temporada de participação efetiva do aluno, o que poderá afetar o status de elegibilidade do aluno durante o próximo ano letivo. (Por exemplo

Um aluno joga apenas futebol: ele viola a regra no inverno e/ou na primavera do mesmo ano letivo: ele cumpriria a(s) pena(s) durante o outono do próximo ano letivo).

Um aluno descoberto na presença de uso ilegal/por menor de idade de drogas ou álcool está sujeito a suspensão de um jogo. Isso significa que qualquer aluno presente em uma festa com bebidas alcoólicas para menores ou dirigindo um carro onde álcool ou maconha seja possuído ou usado estaria violando esta regra. Qualquer capitão que viole esta regra perderá sua posição de liderança.

SÓ É PERMITIDO UM ESPORTE ESCOLAR POR TEMPORADA.

Um estudante-atleta deverá participar de apenas um esporte interestadual da MIAA em qualquer temporada esportiva definida da MIAA (outono, inverno ou primavera), incluindo torneios e/ou 77

campeonatos daquela temporada. Apenas para os fins desta regra, um aluno-atleta torna-se oficialmente membro de sua equipe para a temporada esportiva na data da primeira competição da temporada regular daquela escola naquele esporte.

MIAA SPORTSMANSHIP

Provocações 48.1 Provocações incluem quaisquer ações ou comentários de treinadores, jogadores ou espectadores que tenham a intenção de atrair, irritar, envergonhar, ridicularizar ou rebaixar outras pessoas, sejam as ações ou palavras vulgares ou racistas ou não. Estão incluídas condutas que repreendem, incitam, intimidam ou ameaçam com base em raça, gênero, identidade de gênero, origem ou origem étnica, e condutas que atacam crenças religiosas, tamanho, status econômico, fala, família, necessidades especiais ou características pessoais. Exemplos de provocação incluem, mas não estão limitados a: "conversa fiada", definida como comunicação verbal de natureza pessoal dirigida por um competidor a um oponente, ridicularizando suas habilidades, esforços, orientação sexual ou falta de sucesso, o que é provável provocar uma alteração ou resposta física; e intimidação física fora do espírito do jogo, incluindo confronto "na cara" de um jogador contra outro, ficar sobre/montar em um jogador derrubado ou caído, etc.

48.2 Os participantes atletas podem usar óculos escuros apenas sob os olhos.

Manual MIAA 1º de julho de 2007 – 30 de junho de

2009 48.3 Em todos os esportes, os árbitros devem considerar a provocação como uma infração antidesportiva flagrante que desqualifique o pessoal do banco infrator ou o competidor daquela competição/dia de competição. Além disso, o infrator estará sujeito a todas as Regras de Desqualificação da MIAA existentes. Uma revisão da política de provocação da MIAA e uma advertência serão dadas a ambas as equipes pelos oficiais do jogo antes de cada competição.

48.4 Em todos os locais de competição e torneios da MIAA, a administração da competição pode dar aos espectadores um aviso por provocação. Depois disso, os espectadores que insultarem jogadores, treinadores, árbitros ou outros espectadores deverão ser expulsos.

Esportividade: Desqualificações/Suspensões de Atletas e Técnicos em Competições

49.1 O oficial de competição que desqualificar um aluno ou técnico de acordo com as disposições desta regra deve informar imediatamente o técnico de cada equipe, o apontador oficial (se houver), e declarar a violação. Se o árbitro do jogo não apresentar o seu relatório escrito, o indivíduo fica, no entanto, sujeito à suspensão. Um Oficial que não preencher o formulário exigido como resultado da desqualificação de um atleta ou técnico será suspenso de arbitrar qualquer competição da MIAA naquele esporte por pelo menos duas semanas ou até que o formulário seja preenchido e recebido pelo diretor do atleta desqualificado ou treinador. As decisões dos árbitros do jogo não estão sujeitas a recurso. Se o evento não tiver oficiais (por exemplo, golfe, tênis), é responsabilidade do gerente do local relatar qualquer suspensão ao Diretor Atlético, que por sua vez preencherá o formulário de suspensão da MIAA.

49.2 O diretor atlético responsável pela competição, ou seu representante, é responsável por: (1) ter os formulários oficiais de desqualificação disponíveis para os oficiais do jogo, e (2) enviar cópias ao diretor de cada escola envolvida, o diretor atlético de cada escola envolvida e o diretor executivo da MIAA. O(s) oficial(is) do concurso devem preencher os formulários antes de sair do local do concurso.

49.3 Um aluno que for desqualificado de uma competição (incluindo jamboree, scrimmage, etc.) não deverá participar da próxima (observe que beisebol, hóquei no gelo e futebol exigem suspensão de 2 jogos) competição interescolar programada que faça parte de sua temporada regular programação ou em torneios. O aluno desqualificado fica inelegível para qualquer competição daquele esporte até que a próxima competição do mesmo nível seja concluída.

(Exceções: hóquei em campo - ver regra 68.3, basquetebol - cinco faltas pessoais; hóquei no gelo - seis minutos nos pênaltis; luta livre - desqualificação técnica, lacrosse feminino - 2 cartões amarelos, ver regra 74.8).

49.3.1 Uma suspensão de dois (2) jogos será dada a qualquer atleta estudante que for expulso de qualquer competição pelos seguintes motivos: brigar, socar, chutar um jogador adversário e/ou cuspir em alguém. 49.4 Qualquer técnico

desclassificado por um oficial de uma competição interescolar (incluindo jamboree, scrimmage, etc.) é inelegível para treinar qualquer competição naquele esporte até a próxima competição (exceto duas competições de hóquei no gelo, futebol e beisebol) no mesmo nível (por exemplo, time do colégio júnior, time do colégio, etc.) foi/foram concluídos. Durante a suspensão o técnico desclassificado não poderá estar presente no local da competição. Sempre que um treinador for desqualificado por um oficial de uma competição interescolar, o oficial deverá apresentar um relatório escrito do incidente ao diretor do treinador. O treinador também deverá arquivar o formulário preenchido designado para esse fim. Ambos os relatórios deverão ser preenchidos e encaminhados pelo árbitro e técnico dentro de 24 horas após a competição. O diretor deve encaminhar imediatamente cópias dos relatórios ao diretor atlético, ao superintendente e ao diretor executivo da MIAA. Se o árbitro do jogo não apresentar o seu relatório, o treinador ainda estará sujeito à suspensão. Um oficial que não preencher o formulário exigido como resultado de uma expulsão de um atleta ou técnico será suspenso de arbitrar qualquer competição da MIAA naquele esporte por pelo menos duas semanas ou até que o formulário seja preenchido e recebido pelo diretor do atleta desqualificado ou treinador.

49.5 Um aluno ou treinador excluído de uma competição duas vezes na mesma temporada será suspenso de continuar participando naquele esporte e em todos os esportes durante aquela temporada por um ano a partir da data de sua segunda desqualificação.

(Exceção: Ver regra de futebol 77.2.6).

49.5.1 Um treinador que for desqualificado duas vezes em uma temporada deverá se matricular oficialmente no curso de Formação de Treinadores ou em um programa reconhecido e certificado pela MIAA antes de retornar da suspensão. O percurso deve ser concluído antes do início da próxima temporada desse esporte. (ver também Regra 49.11)

49.6 Um aluno ou treinador que agredir fisicamente um árbitro será imediatamente expulso da actividade e proibido de continuar a participar ou treinar em todos os desportos durante um ano a partir da data da infração.

49.7 Qualquer aluno de qualquer esporte que, intencional, flagrante ou maliciosamente, tente ferir um oponente será removido da competição imediatamente e será inelegível em todos os esportes por um ano a partir da data do incidente. ("Luta" não se aplica a esta seção, a menos que seja justificado no julgamento do oficial do jogo.)

49.8 As penalidades por briga e conduta antidesportiva estarão sob a autoridade do oficial em todos os momentos no local da competição. A autoridade do árbitro estende-se à supervisão pré e pós-jogo.

49.9 Algumas das razões pelas quais um oficial pode desqualificar um aluno ou treinador de uma competição que levaria à desqualificação do jogo são:

49.9.1 Manual do

Fighting MIAA 1º de julho de 2017 – 30 de junho de

2019 49.9.2 Conduta antidesportiva flagrante que é definida mas não se limitando a ações violentas contra um jogador, árbitro ou espectador, o uso de linguagem chula ou abusiva, provocações, conversa fiada e similares.

49.10 Se um treinador ou aluno for excluído da última competição da temporada, a penalidade é transferida para o ano seguinte na mesma temporada esportiva. No entanto, se uma equipe estiver disputando um torneio, isso é considerado uma extensão da temporada esportiva. O sênior e/ou estudante no último ano de elegibilidade que seja desclassificado da última prova da época será penalizado no início da época seguinte em que participe.

49.11 Qualquer treinador que seja desqualificado de uma competição atlética interescolar da MIAA ou que tenha três (3) atletas desqualificados durante sua temporada esportiva será obrigado a comparecer a uma reunião de Conformidade de Espírito Esportivo antes de ser elegível para treinar eventos interescolares no ano seguinte naquele esporte ou antes de treinar qualquer outro esporte em qualquer escola membro da MIAA.

49.11.1 Qualquer treinador que cumpra o requisito da reunião de Conformidade de Esportividade declarado na regra 49.11 e seja então suspenso de outra competição atlética interescolar da MIAA, seja no mesmo esporte ou em um esporte diferente, será obrigado a se matricular oficialmente no curso de Formação de Treinadores ou um programa reconhecido e certificado pela MIAA.

O curso deve ser concluído antes do início da próxima temporada para qualquer esporte para o qual o treinador seja elegível.

49.12 Além de violar as Leis Gerais de Massachusetts, o trote é um exemplo flagrante de falta de respeito por si mesmo e pelos outros. A Lei Geral de Massachusetts, Capítulo 269, seção 17-19, foi promulgada em 1988. A lei exige que as escolas secundárias forneçam a todos os grupos escolares (por exemplo, equipes atléticas) uma cópia da lei.

Espera-se bom espírito esportivo de nossos jogadores e espectadores em todas as nossas competições atléticas.

As listas a seguir devem orientá-lo na sua conduta adequada nessas competições. Uma lista completa está disponível em www.miaa.net **COMPORTAMENTO**

ACEITÁVEL: 1. Aplausos durante

apresentações de jogadores, treinadores e árbitros.

2. Jogadores apertando a mão do adversário que comete falta, enquanto ambos os grupos de torcedores reconhecem o desempenho do jogador com aplausos

3. Aceite todas as decisões dos oficiais.

4. As líderes de torcida devem levar os fãs a aplausos positivos.

5. Apertos de mão entre participantes e treinadores no final de uma competição, independentemente do resultado.

6. Trate a competição como um jogo e não como uma guerra.

7. Os treinadores/jogadores devem procurar os participantes adversários para reconhecê-los atuações marcantes.

8. Aplausos no final do concurso para todos os participantes.

9. Todos devem demonstrar preocupação com um atleta lesionado.

COMPORTAMENTO INACEITÁVEL: 1.

Gritar ou agitar os braços durante uma tentativa de lance livre do adversário.

2. Gritos, canções ou gestos desrespeitosos ou depreciativos.

3. Vairar ou incomodar a decisão de um oficial.

4. Criticar de qualquer forma os funcionários; demonstrações de temperamento com a ligação de um oficial.

5. Gritos que antagonizam os oponentes.

6. Recusar-se a apertar mãos ou reconhecer bons desempenhos.

7. Culpar árbitros, treinadores ou participantes pela perda do jogo.

EQUIPAMENTO. Os alunos têm obrigação e responsabilidade por todos os equipamentos que lhes são fornecidos. Os alunos que não devolverem o equipamento deverão pagar uma taxa de reposição no valor a ser determinado pelo diretor atlético. O pagamento pela perda é exigido antes da próxima temporada de envolvimento atlético ou formatura, o que ocorrer primeiro.

Os alunos não poderão começar a praticar o esporte da próxima temporada até que todo o equipamento tenha sido devolvido ou a taxa de substituição tenha sido paga. Se um atleta deixar uma equipe durante a temporada devido a lesão, problemas acadêmicos, disciplina ou por vontade própria, é sua responsabilidade devolver todo o equipamento escolar. Os alunos serão responsáveis pelo calçado associado a todos os desportos.

TRANSPORTE. A escola oferece transporte de ônibus para a maioria das competições fora de casa.

Espera-se que todos os membros da equipe viagem de e para essas competições usando o transporte escolar fornecido. Se houver uma razão válida pela qual um aluno precisa ir para casa com os pais, uma nota por escrito deverá ser entregue ao treinador explicando o motivo. A comissão técnica deve acompanhar a equipe em todas as competições. O diretor atlético tem instruções para jogos fora de casa em nosso site atlético. Espera-se que todos os atletas tratem os motoristas dos ônibus com cortesia e respeito, lembrando-se também de manter o ônibus arrumado .

E limpo.

INSTALAÇÕES / SUPERVISÃO. O cuidado adequado das instalações atléticas é responsabilidade de cada treinador e atleta. Danos a qualquer equipamento ou instalação devem ser comunicados imediatamente ao diretor atlético. Um membro da comissão técnica deve supervisionar todas as atividades dos atletas e nenhum aluno terá acesso a qualquer uma das instalações atléticas sem a devida supervisão. Espera-se que os estudantes-atletas respeitem todas as instalações esportivas. Esperamos que os alunos-atletas se orgulhem das suas instalações e das dos adversários, utilizando barris de lixo e mantendo as instalações em boas condições. Qualquer tipo de vandalismo não será tolerado. Os alunos não poderão utilizar o ginásio ou sala de musculação a menos que haja supervisão adequada. Os treinadores não poderão sair das instalações até que todos os atletas tenham deixado as instalações.

TREINADOR ATLÉTICO E SALA DE TREINAMENTO. Whitman-Hanson tem um treinador esportivo no local para avaliar e tratar lesões esportivas conforme elas possam ocorrer. O treinador esportivo fornece assistência médica ou tratamento para competições e treinos atléticos, mas está limitado a estar em um local por vez. Em caso de lesão, o treinador esportivo avaliará e recomendará cuidados com a lesão aos pais/responsáveis. Caso seja necessária uma visita ao hospital ou médico, é obrigatório um atestado médico por escrito liberando o atleta do tratamento ou retorno à participação. Os atletas podem comparecer ao treinador esportivo a qualquer momento depois da escola para tratamento ou avaliação.

GERENCIANDO O CUIDADO DE ALUNOS COM CONCUSSÕES ATLÉTICAS.

A pesquisa estimou que 5-10% dos atletas de esportes de contato do ensino médio ou universitário sofrem uma concussão a cada ano. Estas estimativas provavelmente subestimam a verdadeira incidência de concussão. Numa investigação, mais de 50% dos atletas de futebol do ensino secundário não relataram a sua lesão aos pais, treinador ou profissional médico. Uma concussão é uma alteração do estado mental resultante do movimento do cérebro dentro do crânio devido a um golpe na cabeça ou no corpo. Entre os muitos sintomas associados à concussão, são comumente relatados dor de cabeça, tontura, confusão, amnésia, náusea e desorientação. A perda de consciência, entretanto, ocorre apenas em menos de 10% de todas as lesões e não é um indicador da gravidade da concussão. Também após a lesão o atleta pode apresentar outras dificuldades como sensibilidade à luz e ao som, esquecimento, fadiga e alterações emocionais como ansiedade ou depressão. A maioria dos atletas que sofrem uma concussão pode se recuperar totalmente, desde que o cérebro tenha tempo de curar antes de sofrer outra pancada; mas confiar apenas no autorrelato dos sintomas do atleta para determinar a recuperação da lesão é inadequado, pois muitos atletas do ensino médio não estão cientes dos sinais e sintomas da lesão, da gravidade das lesões concussivas ou podem sentir pressão dos treinadores, pais, e/ou companheiros de equipe voltem a jogar o mais rápido possível. Um ou mais desses fatores provavelmente resultarão no subdiagnóstico da lesão e no retorno prematuro ao jogo. A pesquisa mostrou que jovens atletas com concussão que voltam a jogar muito cedo, antes que seu cérebro esteja curado, são altamente vulneráveis a uma síndrome pós-concussão mais prolongada ou, em casos raros, a uma lesão neurológica catastrófica conhecida como Síndrome do Segundo Impacto.

A Comunidade de Massachusetts promulgou legislação que exige que as escolas sejam mais proativas e consistentes no que diz respeito ao tratamento de lesões na cabeça e no cérebro.

O Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson cumprirá todas as facetas da nova lei. (<http://www.mjaa.net/concussions-proposed-final-regulation.pdf>)

HORA DE BRINCAR. Talvez a parte mais emocional de um estudante-atleta envolvido com o atletismo do ensino médio seja na hora de jogar. Muitas decisões são tomadas regularmente pela comissão técnica. É responsabilidade dos treinadores decidir quais 81

atleta deve iniciar uma competição, quem deve jogar em que posição e por quanto tempo cada atleta deve jogar. Essas decisões de treinamento, muitas vezes difíceis de tomar, são tomadas apenas pela comissão técnica e são abordadas com muita seriedade após a observação do aluno-atleta em sessões de treinos, situações semelhantes a jogos, jogos amistosos e, às vezes, jogos.

No nível universitário, procuramos que nossas equipes competam contra adversários no mais alto nível de execução possível. Este é o nível mais alto de competição interescolar, e jogadores, treinadores, pais, funcionários e comunidade desejam que nossos times universitários tenham sucesso no campo de jogo. O tempo de jogo é determinado pelo técnico principal e pela comissão técnica e não há tempo de jogo garantido no nível do time do colégio.

No nível universitário júnior, procuramos preparar esses alunos-atletas através de um nível apropriado de competição, para maior participação no programa universitário. No nível JV o tempo de jogo fica a critério do treinador. No nível de calouro, todos os membros da equipe devem jogar um período de tempo razoável em cada competição. Como é difícil manter o tempo de jogo exatamente igual, será de extrema importância manter todos os atletas próximos do mesmo tempo.

CAPITÃES DE EQUIPE. Um componente essencial para o sucesso de qualquer equipe é uma boa liderança estudantil. Um método de ensinar isso é designar capitães de equipe para liderar suas equipes. Um capitão forte pode ajudar uma equipe a alcançar muito sucesso sendo responsável, tendo fortes habilidades de comunicação, conquistando o respeito de seus colegas e treinadores e cumprindo os padrões de cidadania e liderança da escola. É uma honra e um privilégio ser capitão de uma equipe. É uma decisão do treinador a forma como os capitães das equipes são selecionados.

Os capitães podem ser eleitos pela equipe com a aprovação do técnico ou nomeados pelo técnico antes da primeira competição programada regularmente. Espera-se que os capitães de equipe sejam líderes da sua equipe e estejam prontos para assumir as funções definidas pelo seu treinador. Espera-se que eles estejam mais conscientes das regras da equipe e das responsabilidades do aluno-atleta. Espera-se que os capitães se comuniquem com o técnico e a equipe caso surja algum problema que possa afetar a equipe ou seus integrantes. Os capitães de equipes podem ser destituídos de seus cargos pelo técnico, em consulta com o diretor de atletismo e administração, por violação das regras da equipe, do departamento ou da escola.

SEGURANÇA DE BENS PESSOAIS. Todos os pertences pessoais devem ser trancados em um armário ou sala da equipe enquanto o aluno-atleta estiver experimentando, praticando ou jogando. Todos os alunos devem trancar seus armários esportivos e nunca deixá-los destrancados ou abertos. A Whitman-Hanson Regional High School não pode ser responsável pela perda de pertences pessoais.

TÍTULO IX. Todos os estudantes têm o direito, como cidadãos dos Estados Unidos, de não serem discriminados com base no sexo. Ao abrigo de uma lei especial, você está protegido contra ser tratado injustamente simplesmente por ser homem ou mulher. Em 1972, para garantir que todos os programas e atividades educacionais estivessem abertos a todos os alunos e que os alunos não fossem tratados de forma diferente com base no sexo, foi aprovado o Título IX da Lei de Emendas à Educação de 1972.

O Título IX declara: "Nenhuma pessoa nos Estados Unidos será, com base no sexo, excluída da participação, terá os benefícios negados ou será sujeita a discriminação em qualquer programa ou atividade educacional que receba assistência financeira federal".

RESPONSABILIDADES DOS ESPECTADORES. A maior ameaça ao atletismo interescolar são os torcedores excessivamente zelosos. Muitos problemas surgem com fãs indisciplinados. O comportamento inadequado do espectador é um problema muito mais difícil de conter. É perturbador ver estudantes-atletas e seus programas atléticos sofrendo devido à falta de respeitabilidade dos espectadores. Algumas diretrizes distintas protegerão os alunos e permitirão que os fãs aproveitem melhor cada 82

concurso. A seguir estão as diretrizes que cada espectador deve seguir e uma violação dessas diretrizes pode resultar no banimento de eventos futuros. As orientações serão distribuídas aos pais/responsáveis nas reuniões de pré-temporada.

1. Demonstre interesse na competição torcendo e aplaudindo entusiasticamente o desempenho de ambas as equipes.
2. Mostrar respeito pelas cerimônias de abertura, permanecendo em posição de sentido e permanecendo em silêncio quando o Hino Nacional é tocado.
3. Entenda que um ingresso é um privilégio para assistir ao evento, não uma licença para verbalmente atacar os outros ou ser desagradável. Mantenha o autocontrole.
4. Não vaiar, bater os pés ou fazer comentários desrespeitosos para com jogadores ou árbitros.
5. Aprenda as regras do jogo, para que possa compreender e apreciar por que certas situações acontecem.
6. Saiba que qualquer tipo de ruído não é adequado para eventos internos.
7. Obedeça e respeite os funcionários e supervisores do corpo docente responsáveis por manter a ordem. Respeite a integridade e o julgamento dos árbitros do jogo.
8. Fique sempre fora da área de jogo.
9. Não perturbe outras pessoas jogando materiais na área de jogo.
10. Demonstre respeito pelos dirigentes, treinadores, líderes de torcida e estudantes-atletas.
11. Preste atenção ao programa do intervalo e não perturbe quem está assistindo.
12. Respeite a propriedade pública, não danificando equipamentos ou instalações.
13. Saiba que os funcionários da escola reservam-se o direito de recusar a frequência de indivíduos cuja conduta não é adequada.
14. Abster-se do uso de álcool e drogas no local do concurso.

RESPONSABILIDADES DE UM ATLETA WHITMAN-HANSON. Ser membro de uma equipe atlética Whitman-Hanson é a realização de uma ambição inicial de muitos estudantes. A concretização deste objectivo acarreta certas tradições e responsabilidades que devem ser mantidas. Uma grande tradição atlética não se constrói da noite para o dia; é preciso o trabalho árduo de muitas pessoas ao longo de muitos anos. Como membro de uma equipe interescolar, você herdou uma tradição maravilhosa, uma tradição que você é desafiado a manter. Nossa tradição tem sido competir com honra. Desejamos vencer, mas apenas com honra aos nossos atletas, à nossa escola e à nossa comunidade. Tal tradição merece os melhores esforços de todos os envolvidos. Ao longo de muitos anos, nossos times conquistaram sua cota de campeonatos.

Muitos indivíduos estabeleceram recordes e ganharam honras de todas as ligas e de todos os estados. Não será fácil contribuir para uma tradição atlética tão grande. Competir pela sua escola pode significar que você terá que dizer "não" às influências que um atleta não pode suportar. Quando você usa as cores da sua escola, presumimos que você não apenas entende nossas tradições, mas também está disposto a assumir a responsabilidade que as acompanha. As contribuições que você faz devem ser uma realização satisfatória para você e sua família. Estas responsabilidades, juntamente com as regras e diretrizes que um atleta deve seguir neste manual, são vitais para o sucesso do programa atlético Whitman-Hanson.

TREINAMENTO RSD DE WHITMAN-HANSON. O treinador é o representante oficial do departamento Atlético WHRHS. É responsabilidade pessoal do treinador ter conhecimento profundo das políticas e procedimentos do departamento atlético, do departamento escolar, da Patriot League e da MIAA. Na Whitman-Hanson, coaching é definido como uma posição de ensino antes de qualquer outra coisa. Isso implica na responsabilidade do professor pela supervisão, regulação, preparação e orientação de seus alunos no campo atlético, assim como na sala de aula. Os treinadores devem ser capazes de estabelecer um relacionamento com qualquer número de indivíduos ou grupos associados ao programa atlético. Além disso, os treinadores devem demonstrar cooperação, liderança, disciplina e melhoria. Os treinadores têm inúmeras responsabilidades; aos jogadores do time, à escola, aos colegas treinadores e ao

pais. A principal razão para ter equipas atléticas na escola é ajudar a proporcionar oportunidades para que os jovens, homens e mulheres, desenvolvam ao máximo as suas respectivas capacidades; também a segurança e o bem-estar dos nossos alunos atletas serão sempre de extrema importância. Os treinadores têm a responsabilidade para com a escola de apoiar todas as atividades dentro da escola, tratando o corpo docente, os jogadores e o corpo discente em geral com honra e respeito. Os treinadores têm responsabilidades perante outros treinadores principais da organização para contribuir com tempo, esforço, dedicação, pensamento e energia para o programa atlético.

Os treinadores têm uma grande capacidade de influenciar os jovens. Do ponto de vista de um treinador, a "sala de aula" torna-se o campo de jogo, pois é aqui que um treinador pode aproveitar as oportunidades para ajudar os jovens a tornarem-se melhores cidadãos e melhores seres humanos.

REGRAS E REGULAMENTOS DA EQUIPE. Além das regras estabelecidas no manual, no início de cada temporada, um treinador, com a aprovação do diretor de atletismo, pode emitir um conjunto de regras e regulamentos para a sua equipe. A punição pela violação destas regras, dependendo da gravidade, ficará a critério do treinador.

Certas regras e regulamentos variam de desporto para desporto; treinador para treinador.

FÉRIAS ESCOLA/FAMÍLIA, AUSÊNCIAS PROLONGADAS.

Viagens escolares: Espera-se que cada membro da equipe esteja presente em todos os treinos e jogos da equipe. Devido aos parâmetros de agendamento, várias de nossas equipes treinarão e/ou jogarão durante as férias escolares programadas. Os estudantes-atletas que sabem que estarão ausentes dos treinos/jogos por um longo período de tempo, o que inclui viagens escolares nacionais e internacionais, devem discutir a sua situação com o treinador na primeira oportunidade. Embora não houvesse disciplina formal, o aluno-atleta poderia estar comprometendo seu papel e/ou posição na equipe. Para maiores esclarecimentos, consulte o manual do aluno-atleta.

Férias em família: As férias em família não são desculpadas. Embora entendamos o valor e a importância do tempo para a família, o pilar do comprometimento é essencial para o funcionamento de uma equipe de sucesso. Encorajamos fortemente as famílias a planejarem suas férias de acordo com as temporadas atléticas dos estudantes-atletas. Caso sejam planejadas férias em família, o aluno-atleta deverá discutir o assunto com seu treinador o mais rápido possível para que todas as partes possam estar plenamente conscientes da disciplina que se seguirá.

FREQUÊNCIA E ATRASO ESCOLAR. Whitman-Hanson RSD adota a política de atendimento; projetado para preservar, proteger e promover a excelência educacional, esperando ações diárias, oportunas e responsáveis do aluno. Para terem sucesso, espera-se que os alunos estejam na escola todos os dias; estar em todas as aulas programadas no horário; e estar pronto, disposto e capaz de trabalhar da melhor maneira possível em cada aula programada ao longo do ano letivo. A frequência regular e pontual é essencial para o sucesso nas atividades escolares. Os alunos não poderão participar de nenhuma atividade extracurricular no dia da sua ausência. Os alunos que chegarem atrasados à escola após a metade do período 1 não serão elegíveis para participar de atividades esportivas ou extracurriculares naquele dia, a menos que sejam dispensados pelo diretor atlético ou por um administrador. Os alunos que forem dispensados da escola por motivo injustificado não serão elegíveis para participar naquele dia. Os alunos que tiverem um motivo válido para atraso ou dispensa devem esclarecer isso com o diretor atlético ou administrador com antecedência. Consultas médicas, consultas de licença/autorização, funerais, comparecimentos a tribunais, visitas oficiais a faculdades ou outros motivos aprovados somente serão dispensados pelo tempo necessário para aquela circunstância específica. Os alunos dispensados da escola por doença não serão autorizados a participar nos treinos ou jogos. (Se você está doente demais para continuar na escola, você está doente demais para jogar. Um

a exceção seria o aluno que foi dispensado no início do dia e depois retornou à escola antes do final do dia porque se sentiu melhor).

SUSPENSÃO DO ESTUDANTE/DETERMINAÇÃO PROLONGADA NO ESCRITÓRIO. Um aluno que esteja em qualquer tipo de suspensão, detenção prolongada no escritório, não deverá participar de nenhuma atividade extracurricular ou atlética no(s) dia(s) da suspensão. Um aluno cuja suspensão, detenção prolongada no escritório inclua uma sexta-feira ou o último dia letivo antes de um feriado ou férias não deverá participar de qualquer atividade extracurricular ou atlética durante o fim de semana, feriado ou período de férias se não tiver completado a suspensão ou detenção prolongada no escritório. Os patrocinadores e treinadores das atividades serão notificados de tais suspensões nesse dia.

XII. RECURSOS PARA ESTUDANTES E PAIS

NOTIFICAÇÃO DE DIREITOS DA FERPA PARA ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS.

A Lei dos Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA) concede aos pais e alunos maiores de 18 anos de idade ("alunos elegíveis") certos direitos com relação aos registros educacionais do aluno. Esses direitos

são: (1) O direito de inspecionar e revisar os registros educacionais do aluno dentro de 45 dias após a data em que a escola recebe uma solicitação de acesso.

Os pais/responsáveis ou alunos elegíveis devem enviar ao diretor da escola [ou funcionário escolar apropriado] uma solicitação por escrito identificando o(s) registro(s) que desejam inspecionar. O funcionário da escola tomará providências para o acesso e notificará os pais ou o aluno elegível sobre o horário e local onde os registros poderão ser inspecionados.

(2) O direito de solicitar a alteração dos registros educacionais do aluno que os pais ou aluno elegível acredite serem imprecisos.

Os pais ou alunos elegíveis podem solicitar à escola que altere um registro que considerem impreciso. Devem escrever ao diretor da escola [ou ao responsável escolar apropriado], identificar claramente a parte do registro que pretendem alterar e especificar por que é impreciso. Se a escola decidir não alterar o registro conforme solicitado pelos pais ou aluno elegível, a escola notificará os pais ou aluno elegível da decisão e os informará sobre seu direito a uma audiência sobre o pedido de alteração.

Informações adicionais sobre os procedimentos de audiência serão fornecidas aos pais ou ao aluno elegível quando notificado do direito a uma audiência.

(3) O direito de consentir com a divulgação de informações de identificação pessoal contidas nos registros educacionais do aluno, exceto na medida em que a FERPA autorize a divulgação sem consentimento. Uma exceção, que permite a divulgação sem consentimento, é a divulgação a funcionários escolares com interesses educacionais legítimos. Um funcionário escolar é uma pessoa empregada pela escola como administrador, supervisor, instrutor ou membro da equipe de apoio (incluindo pessoal médico ou de saúde e pessoal da unidade de aplicação da lei); uma pessoa servindo no comitê escolar; uma pessoa ou empresa com quem a escola tenha contratado para realizar uma tarefa especial (como um advogado, auditor, consultor médico ou terapeuta), ou um pai ou aluno servindo em um comitê oficial, como um comitê disciplinar ou de reclamações, ou ajudar outro funcionário da escola no desempenho de suas tarefas.

Um funcionário escolar tem um interesse educacional legítimo se precisar revisar um histórico educacional para cumprir sua responsabilidade profissional.

Mediante solicitação, a escola divulga registros educacionais sem consentimento aos funcionários de outro distrito escolar no qual o aluno procura ou pretende matricular-se.

(4) O direito de registrar uma reclamação junto ao Departamento de Educação dos EUA sobre supostas falhas do **Distrito Escolar** em cumprir os requisitos da FERPA.

O nome e endereço do Escritório que administra a FERPA são:

**Escritório de Conformidade com
Políticas Familiares** Departamento
de Educação dos EUA 400
Maryland Avenue, SW Washington, DC 20202-4605

NOTIFICAÇÃO DE DIREITOS SOB A PROTEÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS DIREITOS DO ALUNO (PPRA)

O PPRA concede aos pais e alunos maiores de 18 anos ou menores de idade emancipados ("alunos elegíveis") certos direitos em relação à nossa realização de pesquisas, coleta e uso de informações para fins de marketing e determinados exames físicos.

Estes incluem o direito de:

Consentimento antes que os alunos sejam obrigados a submeter-se a uma pesquisa que diga respeito a

uma ou mais das seguintes áreas protegidas ("pesquisa de informações protegidas") se a pesquisa for financiada total ou parcialmente por um programa do Departamento dos EUA da

Educação (ED) - Afiliações políticas ou crenças do aluno ou dos pais do aluno; Problemas mentais ou psicológicos do aluno ou da família do aluno;

Comportamento ou atitudes

sexuais; Comportamento ilegal, anti-social, autoincriminador ou

humilhante; Avaliações críticas de outras pessoas com quem os entrevistados têm relações

familiares próximas; Relacionamentos privilegiados legalmente reconhecidos, como com advogados, médicos ou ministros;

Práticas religiosas, afiliações ou crenças do aluno ou dos pais; ou Renda, exceto conforme exigido por lei para determinar a elegibilidade do programa.

Receba um aviso e uma oportunidade de cancelar a participação de um aluno—

Qualquer outra pesquisa de informação protegida, independentemente do financiamento;

Qualquer exame físico ou triagem não emergencial e invasivo exigido como condição de frequência, administrado pela escola ou seu agente, e não necessário para proteger a saúde e segurança imediata de um aluno, exceto audição, visão ou escoliose;

Triagens ou qualquer exame físico e triagem permitido ou exigido pela lei estadual;

e

Atividades que envolvem coleta, divulgação ou uso de informações pessoais obtidas de alunos para fins de marketing ou para vender ou de outra forma distribuir as informações a terceiros

Inspecione, mediante solicitação e antes da administração ou uso -

Levantamentos de informações protegidas de alunos;

Instrumentos usados para coletar informações pessoais de alunos para qualquer um dos itens acima marketing, vendas ou outros fins de distribuição; e Material instrucional usado como parte do currículo educacional.

O Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson desenvolverá e adotará políticas, em consulta com os pais, em relação a esses direitos, bem como acordos para proteger a privacidade dos alunos na administração de pesquisas protegidas e na coleta, divulgação ou uso de informações pessoais para marketing, vendas ou outros fins de distribuição. O Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson notificará diretamente os pais e alunos elegíveis sobre essas políticas pelo menos anualmente no início de cada ano letivo e após quaisquer alterações substanciais. O Distrito Escolar Regional de Whitman-Hanson também notificará diretamente os pais/responsáveis e os alunos elegíveis, por meio de correio dos EUA ou e-mail, pelo menos uma vez por ano, no início de cada ano letivo, sobre as datas específicas ou aproximadas das seguintes atividades e fornecerá uma oportunidade cancelar a participação de um aluno em:

Coleta, divulgação ou uso de informações pessoais para marketing, vendas ou outros distribuição.

Administração de qualquer pesquisa de informação protegida não financiada total ou parcialmente por Departamento de Educação Elementar e Secundária de Massachusetts.

Qualquer exame físico invasivo e não emergencial ou triagem conforme descrito acima.

Os pais/alunos elegíveis que acreditam que seus direitos foram violados podem registrar uma reclamação

com: Escritório de Conformidade com Políticas Familiares

Departamento de Educação dos EUA
Avenida Maryland, 400, SW
Washington, DC 20202-4605

DIREITO DE ALTERAR. O Comitê Escolar reserva-se o direito de alterar, revisar ou de outra forma, alterar quaisquer políticas, regulamentos ou procedimentos declarados neste manual.

RECURSOS

Departamento de Polícia de Hanson	781-293-4625 (não emergencial)
Corpo de Bombeiros de Hanson	781-293-9571
Departamento de Polícia de Whitman	781-447-1212
Departamento de Bombeiros de	781-447-7677
Whitman Escola Segura/Linha de Dicas	781-447-7086
Anônimas Drop-A-	508-588-DRUG(3784)
Dime Linha de Estresse	1-800-632-8188
	508-588-TALK(8255)
Parental Linha de Ajuda para	1-800-327-5050
Estupro Drogas e	1-800-235-2331
Álcool Linha Direta	508-584-1200
de AIDS Clínica de	508-586-3800
DST/VD Linha de Ajuda	508-584-4357
de Planejamento Familiar/	508-941-7000
Teenline Hospital Brockton Centro Médico	508-427-3000
Bom Samaritano Departamento de	617-626-4800
MA . de Saúde Mental MA	1-800-792-5200
Departamento de	781-618-7495
Serviços	800-682-9211
Sociais Tempestade Veneno de Emergência Departamento de Educação de Massachusetts	781-338-3000

RUBRICA DE ESFORÇO

Os alunos alcançam níveis designados de esforço demonstrando um ou mais dos critérios especificados.			
Nível #4: Exemplar	Nível #3: Apropriado	Nível 2: Aceitável	Nível #1: Mínimo
Participação louvável durante a aula de uma maneira que se relacione com a discussão específica daquela aula	Participação significativa durante a aula de uma maneira que se relacione com a discussão específica daquela aula	Participação adequada durante a aula de uma maneira que se relacione com a discussão específica daquela aula	Participação limitada durante a aula de uma maneira que se relacione com a discussão específica daquela aula
Hábitos de estudo ideais e realizações	Hábitos de estudo e realizações bem-sucedidos	Hábitos de estudo e desempenho adequados	Hábitos nominais de estudo e desempenho
As tarefas concluídas vão além das expectativas	As tarefas concluídas atendem às expectativas	As tarefas concluídas geralmente estão corretas	As tarefas concluídas mostram conhecimento básico
Sempre exhibe traços de caráter produtivo (por exemplo, paciência, meticulosidade, ética de trabalho)	Quase sempre exhibe produtivo Apresenta traço de caráter produtivo (por exemplo, paciência, meticulosidade, trabalho ético) ética de trabalho	Ocasionalmente exhibe traço de caráter produtivo (por exemplo, paciência, meticulosidade, ética de trabalho) em uma base adequada	Ocasionalmente exhibe traço de caráter produtivo (por exemplo, paciência, meticulosidade, ética de trabalho)
"U" – Insatisfatório. Não atende aos padrões mínimos.			

Rubrica de Conduta

Os alunos alcançam níveis designados de conduta demonstrando um ou mais dos critérios especificados.

Nível #4: Exemplar	Nível #3: Apropriado	Nível 2: Aceitável	Nível #1: Mínimo
<p>Aderência extraordinária às regras da escola</p> <p>Sempre exhibe traços de caráter positivos (por exemplo, bondade, confiabilidade, honestidade, integridade)</p> <p>Sempre assume a responsabilidade pelas próprias ações</p> <p>Exibe níveis ideais de cooperação</p>	<p>Adesão bem sucedida à escola regras</p> <p>Quase sempre exhibe traços de caráter positivos (por exemplo, bondade, confiabilidade, honestidade, integridade)</p> <p>Quase sempre assume a responsabilidade pelas próprias ações</p> <p>Apresenta níveis significativos de cooperação</p>	<p>Aderência satisfatória às regras da escola</p> <p>Exibe traços de caráter positivos (por exemplo, bondade, confiabilidade, honestidade, integridade) na maioria das vezes</p> <p>Assume a responsabilidade por si mesmo ações na maioria das vezes</p> <p>Apresenta níveis satisfatórios de cooperação</p>	<p>Adesão limitada à escola regras</p> <p>Ocasionalmente exhibe traços de caráter positivos (por exemplo, bondade, confiabilidade, honestidade, integridade)</p> <p>Assume a responsabilidade pelas próprias ações algumas vezes</p> <p>Exibe níveis limitados de cooperação</p>
<p>"U" – Insatisfatório. Não atende aos padrões mínimos.</p>			

